

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV

FLORIANÓPOLIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2015

NÚMERO 6.937

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVAÇÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Maurício Eskudlark
Neodi Saretta

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

DIRETORIA LEGISLATIVA	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE	ÍNDICE
<p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<div style="text-align: center;">  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p> </div>	<p>Plenário</p> <p>Ata da 112ª Sessão Ordinária realizada em 02/12/2015 2</p> <p>Ata da 021ª Sessão Extraordinária realizada em 02/12/2015 11</p> <p>Ata da 022ª Sessão Extraordinária realizada em 02/12/2015 12</p> <p>Ata da 023ª Sessão Extraordinária realizada em 02/12/2015 14</p> <p>Ata da 024ª Sessão Extraordinária realizada em 02/12/2015 15</p> <p>Atos da Mesa</p> <p>Ato da Presidência DL 16</p> <p>Atos da Mesa 16</p> <p>Publicações Diversas</p> <p>Atas de Comissões Permanentes 17</p> <p>Aviso de Resultado 25</p> <p>Extratos 26</p> <p>Parecer 27</p> <p>Portarias 32</p> <p>Projetos de Lei 32</p> <p>Redação Final 35</p> <p>Requerimento 36</p>

PLENÁRIO

ATA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Julio Ronconi - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:
Gelson Merisio
Leonel Pavan
Padre Pedro Baldissera
Aldo Schneider

DEPUTADO LEONEL PAVAN
(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Faz considerações sobre o Projeto de Lei n. 0284/2013, que institui o Conselho Estadual da Juventude e será votado na Assembleia Legislativa, lembrando o processo realizado para a regulamentação da matéria, destacando as audiências públicas feitas pelo estado e a ajuda de lideranças da juventude para o aprimoramento da proposta do governo.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Refere-se ao empréstimo concedido pelo Badesc, com juro zero, aos prefeitos dos municípios do oeste, meio-oeste, litoral norte, sul e alto vale, que demonstraram alegria tendo em vista às dificuldades para investimentos e para efetuar o pagamento do 13º salário.

Menciona as cobranças de benfeitorias feitas e agradece ao governador pela proposta, citando a inauguração do quartel da Polícia Militar de Camboriú e o recebimento da licença ambiental para iniciar as obras de dragagem da bacia de evolução e o acesso de canais do Complexo Portuário de Itajaí.

Esboça perplexidade a respeito do anúncio do TSE sobre a volta das cédulas nas próximas eleições, dizendo que não confia totalmente nas urnas eletrônicas.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Cumprimenta os vereadores e vereadoras presentes no Parlamento para o encontro da Uvesc. Faz referência à aprovação da instalação do Conselho dos Direitos Humanos e argumenta que não adianta aprovar lei e não implantá-la efetivamente no estado, demonstrando a falta de compromisso do governo com os direitos humanos, situação idêntica a do Conselho da Juventude.

Ressalta a importância do debate em relação às políticas públicas, às leis, e expressa indignação com relação aos projetos enviados no final do ano sem que haja tempo hábil para discussão, salientando que são matérias que, se aprovadas, impactarão na vida dos trabalhadores e na sociedade catarinense.

Partidos Políticos

Partido: PSD

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Afirma que recebeu o voto de uma série de pessoas físicas e que, portanto, o seu voto tem que levar esse fato em consideração, bem como as CNPJs e sindicatos. Esclarece ao cidadão catarinense que o governo do estado tem um rombo de mais de R\$ 3 bilhões por mês na Previdência do estado, que é o mesmo valor gasto na Saúde.

Entende que a Previdência do Estado precisa de um novo modelo que tenha um teto e um fundo complementar para aqueles que queiram manter sua aposentadoria com valor superior ao teto, considerando extraordinário poder votar esse novo sistema, ressaltando que a mudança é importante para que todos os servidores tenham a garantia de receber os seus benefícios no futuro.

Partido: PSD

DEPUTADO DARCI DE MATOS (Orador)

- Comunica audiência pública, às 17h, na Assembleia Legislativa, que contará com a presença de 300 criadores de pássaros para tratar do Projeto de Lei n. 0487/2015, que dispõe sobre a gestão da fauna nativa brasileira e exótica no âmbito de Santa Catarina, visando à preservação e ao mesmo tempo o combate do tráfico de animais.

Deputado Aldo Schneider (Aparante)

- Saliencia a importância de a Fatma assumir a responsabilidade junto à questão dos criadores de pássaros silvestres. Comenta que o Executivo trabalhava na elaboração de um projeto sobre o assunto e que, por divergências jurídicas, até agora nada foi encaminhado, salientando que conta com total apoio da bancada peemedebista.

Deputado Cesar Valduga (Aparante)

- Parabeniza o deputado e declara apoio ao projeto.

Partido: PT

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

(Oradora) - Lembra que há muito tempo se fala do *déficit* previdenciário estadual, considerando que esse problema não é de responsabilidade dos servidores públicos e sim da má gestão de inúmeros governadores do estado que não depositaram os recursos devidos à Previdência. Entende que há privilégios concedidos, como transposições de carreira e remanejamento de pessoal para incorporação de maior remuneração que devem ser identificados e corrigidos no sistema.

Sugere um debate sério de ideias, não guiado por interesses políticos e econômicos, expressando preocupação com o projeto de aumento da alíquota da contribuição previdenciária para 14%, salientando que os parlamentares precisariam de mais tempo para discutir, e lamenta que o pedido de audiência pública não tenha sido acatado pelo relator.

Partido: PMDB

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Orador) - Menciona e elogia o projeto de lei apresentado pelo deputado Darci de Matos para regulamentar a criação de pássaros no estado, provocando o Executivo em relação ao assunto e destacando o apoio de muitas associações de passarinhos que solicitavam a regulamentação para desenvolver suas atividades tranquilamente.

Partido: PMDB

DEPUTADO MANOEL MOTA (Orador)

- Faz considerações sobre a BR-101 dizendo que trabalhou muito pela obra e responde processo na Polícia Civil por isso.

Destaca que o governo investiu R\$ 3 bilhões na construção da rodovia que no prazo de dez anos já se encontrava em péssimas condições, com trechos não concluídos.

Manifesta pesar em relação ao descaso quanto aos investimentos feitos no Brasil, informando que solicitou aos órgãos competentes verificação do tipo de material usado na construção da BR-101, ainda sem resposta, e salienta que se está jogando fora os recursos públicos e que os contribuintes continuam pagando imposto.

Deputado Mauro de Nadal

(Aparante) - Ratifica as colocações do

deputado, incluindo as BRs-158 e 282 já restauradas, cujos buracos reapareceram rapidamente.

Partido: PCdoB

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador)

- Comenta sobre as concessões das rodovias no estado de Santa Catarina, considerando fluidez do trânsito entre as diversas regiões. Declara que tem acompanhado o desenvolvimento do programa de concessões de rodovias do governo federal com a realização de audiências públicas e reuniões de trabalho, visando melhorar o projeto apresentado pela ANTT.

Saliencia a necessidade de incluir os aspectos do desenvolvimento regional do estado, além de melhorias no asfalto, passarelas, contornos e as vias marginais, número e localização das praças de pedágio, além do cálculo para cobrança da tarifa, ressaltando que estas são questões impostas pela ANTT, frisando a importância do debate entre governo e entidades envolvidas no transporte.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Discussão e votação do Projeto de Lei complementar n. 0035/2015.

Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr.

presidente, eu queria solicitar a inversão da pauta. Nós estamos com dificuldade de apreciação de alguns parlamentares em relação aos destaques.

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Deputada Luciane, a matéria vai ser muito debatida e nós vamos avançar no tempo. Nós vamos manter a pauta, mas se os srs. deputados não tiverem chegado ainda no momento da votação, nós aguardaremos o tempo necessário. Mas a matéria vai ser discutida agora.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI -

Então eu solicito que seja debatido cada destaque e votado individualmente cada destaque no painel.

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Será feito.

Vamos discutir inicialmente o destaque n. 01, da deputada Ana Paula Lima.

Temos os destaques n.s. 01, 02, 03 de autoria da deputada Ana Paula Lima. A votação será individual, mas a discussão será única.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito

obrigada, sr. presidente, v.exa. pode ler as ementas dos destaques, por favor.

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Sim! Emenda n. 01 requer destaque e discussão em plenário da Emenda Aditiva que inclui § 7, para proibir a remuneração dos membros da diretoria executiva da SCPrev de receber remuneração pelo desempenho de rendimento do fundo.

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Emenda n. 02 permite a portabilidade de plano de previdência complementar para os servidores que optarem por sair do SCPrev.

Emenda n. 03 regula o prazo de repasse das contribuições ao SCPrev e prevê

penalidades ao responsável em caso de descumprimento.

Estão em discussão as emendas destacadas pela deputada Ana Paula Lima.

Com a palavra a autora, para discutir a matéria.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada!

A primeira emenda, que proíbe a percepção pelos membros da diretoria executiva do SCPrev de qualquer quantia a título de remuneração vinculada ou indexada a rentabilidade do fundo, é para impedir que os diretores escolham aplicar esses recursos em apenas alguns investimentos, notadamente aqueles que lhes derem maior remuneração pelo investimento realizado.

Essa tal emenda que fizemos conjuntamente não cria impacto nenhum financeiro ao fundo, apenas moraliza a aplicação do mesmo, sem influencia de remuneração por desempenho.

Então, é cuidar dos recursos dos servidores públicos.

A outra emenda que fizemos é para regulamentar o prazo em que o estado deva repassar ao SCPrev os valores das contribuições, devendo ser até o dia 10 do mês subsequente a sua competência, sob pena de multa de mora e sujeito ao responsável pelo atraso em sanção penal e administrativa.

Essa emenda, quero aqui justificar, não cria nenhum impacto financeiro ao projeto, apenas vai garantir que os recursos que comporão o Fundo SCPrev serão repassados no prazo de até o dia 10.

A outra emenda é para permitir a portabilidade do Plano de Previdência Complementar, ou seja, quando o servidor quiser sair do SCPrev, para o qual ele está contribuindo, ele poderá levar para o novo Plano de Previdência Complementar todo o recurso existente que ele contribuiu em seu nome, composto das suas contribuições, das contribuições dos patrocinador e dos rendimentos. Isso não criará nenhum impacto de ordem financeira, apenas vai garantir que o servidor não sofra prejuízo, podendo levar os seus recursos de um lado para outro.

Isso já acontece, srs. deputados, por exemplo, conosco, que somos servidores públicos e contribuimos pelo instituto que somos vinculados. Esta deputada é vinculada ao instituto de previdência do serviço público da cidade de Blumenau, e se não quero mais contribuir para me aposentar pelo instituto da previdência de Blumenau posso levar esse recurso para a iniciativa privada. É uma garantia dessa poupança que os servidores estão fazendo. A mesma coisa, se você fizer uma previdência complementar, por exemplo, do Banco do Brasil, se quiser aposentar por outro fundo pode levar o que está aportando. Essa é uma garantia para as pessoas que fizeram a opção, porque o projeto do governo que está nesta Casa não é algo impositivo, o servidor pode escolher se vai fazer a previdência complementar ou não.

Então, essas emendas servem para melhorar este projeto do governo do estado, não trazendo nenhum prejuízo financeiro, se era essa a dúvida, e acho que garante uma segurança para os servidores públicos que optaram pela previdência complementar.

Muito obrigada.

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - A discussão é única e a votação é individual.

Não havendo mais quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Com a palavra, pela ordem, o deputado Darci de Matos, para declaração de voto.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, quero fazer algumas observações objetivas para justificar obviamente a rejeição das emendas da eminente deputada Ana Paula Lima na comissão de Finanças e de Trabalho na parte da manhã. Com relação à portabilidade 100%, somos conhecedores de que o governo tem que seguir as Leis Complementares Federais n.s 108 e 109 que vedam essa possibilidade. Com relação à outra emenda em que a deputada propõe acrescentar parágrafo único ao art. 7º do projeto, vedando que os membros da diretoria executiva recebam qualquer quantia a título de remuneração, vinculada ou indexada a rentabilidade do SCPREV, nós rejeitamos por entender que a remuneração mensal e as vantagens pecuniárias de qualquer natureza dos membros da diretoria executiva já têm o seu limite estabelecido com base no inciso III, do art. 23 da Constituição Federal.

E quanto à última emenda da deputada Ana Paula Lima que propõe acrescentar o parágrafo 3º no art. 20 do projeto de lei, estabelecendo prazo para o recolhimento das contribuições, nós também rejeitamos sob o argumento de que são disposições que devem constar do respectivo plano de benefícios a ser proposto e aprovado pelo Ministério da Previdência e da Assistência Social.

Muito obrigado.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima, para encaminhamento de votação.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, não poderia deixar de fazer uma manifestação sobre um assunto tão polêmico e difícil. Confesso que tenho dúvidas sobre a questão, que não poderíamos aprovar em menos de 45 dias. Esta Casa precisaria ter tido mais tempo para debater com os servidores públicos. As justificativas do deputado Darci de Matos foram as justificativas do governo. Esse é um Poder independente. Não temos que aceitar as justificativas do governo e, sim, aprimorar os projetos que o governo manda para esta Casa. Isso é lamentável. Essas três emendas não alteram em nada, apenas dão a garantia desses recursos ao servidor público, pela gestão desse fundo; é cuidar do dinheiro público, do dinheiro do servidor. Por isso, peço a votação, individualmente, dessas três emendas que defendemos.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Votação em destaque, em turno único, de autoria da deputada Ana Paula Lima, da emenda aditiva que incluiu o parágrafo único ao art. 7º do PLC 0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 a Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa os limites máximos aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos servidores do estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.

Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Como já justificado aqui pelo eminente deputado Darci de Matos, que foi o relator, não se trata de rejeitar as emendas da deputada Ana Paula Lima na questão do mérito ou de inconstitucionalidade, mas o projeto do governo foi baseado na lei federal, ou seja, quem determina como deve funcionar o instituto de previdência complementar é o governo federal através da Lei federal. E, por determinação do ministério da Previdência Social, depois de votado aqui e sancionado pelo governo, o projeto terá que passar pela revisão da Previdência Social.

Portanto, nós estamos fazendo exatamente aquilo que determina a lei federal, que foi implementado pelo governo federal e por conta disso. Portanto, peço para votarmos pela rejeição das emendas, votando depois no projeto original. Voto "não", sr. presidente.

(Manifestações das galerias)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Eu quero apenas fazer um registro aqui a partir da fala do líder do governo.

Nós temos uma lei federal, sim, que normatiza, mas ela permite na própria legislação federal que o ente estadual responsável pela gestão do fundo tenha a sua própria legislação e faça o gerenciamento dele de acordo com o seu entendimento.

Então, há, sim, o papel do estado nessa prerrogativa constitucional de fazer a administração do fundo.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 25 votos "não" e seis votos

"sim".

Acatada a manifestação do sr. deputado Leonel Pavan votando contra a emenda fora do sistema eletrônico de votação. Sendo assim, totalizam 26 votos "não".

Está rejeitado o Destaque n. 0001.

Votação em destaque, em turno único, de autoria da deputada Ana Paula Lima, da emenda aditiva ao art. 17 do PLC/0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14,15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio da Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. deputados.

Temos 30 votos "não" e seis votos

"sim".

Está rejeitado o Destaque n. 0002.

(Manifestações das galerias)

Votação em destaque, em turno único, de autoria da deputada Ana Paula Lima, da emenda aditiva ao art. 20 do PLC/0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio da Previdência dos Servidores

do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. deputados.

Temos 28 votos "não" e oito votos "sim".

Está rejeitado o destaque.

Discussão dos Destaques n.s: 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011 e 0012, de autoria da bancada do PT.

Estão em discussão, em bloco, todos os requerimentos da bancada do PT e, posteriormente, a votação será individualizada.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para discutir, a deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - As nossas emendas são no sentido de garantir o controle social, a fiscalização por parte do servidor e da sociedade, porque temos a preocupação de que daqui a dez anos o governo alegue um déficit previdenciário, a quebra do fundo, e que novas alíquotas sejam estabelecidas.

Por isso, apresentamos uma emenda que garanta, em primeiro lugar, a publicação a cada quatro meses, em Diário Oficial, do relatório atuarial, contábil e fiscal, ou seja, o montante das contribuições e os pagamentos, para que nós tenhamos controle efetivamente sobre esse fundo, e que esse relatório seja apresentado, inclusive, na comissão de Finanças e Tributação desta Casa, para que ele seja público e para que a essa comissão possa apreciar tais demonstrativos.

A segunda emenda que quero destacar é porque não aceitamos a gestão

terceirizada ou mista, pois isso significa que um banco privado pode, sim, gerenciar os fundos, o banco quebra e ninguém devolve esse recurso e fica para o cidadão que está ouvindo depois ser chamado a pagar essa previdência que está com déficit financeiro. Então, não à gestão terceirizada ou gestão mista.

Quero só lembrar aos srs. deputados do banco Fonte Cindam, que quebrou e até os cofres públicos não receberam esse recurso.

Também apresentamos uma emenda a respeito da restituição. E aqui, quando os deputados dizem que são para os novos servidores, não é verdade. Quem contribui até R\$ 4.663,00, que é o teto da Previdência, continua pagando esta alíquota de hoje. Então, não tem incremento, fica com os 11%.

Em segundo lugar, quem ganha acima de R\$ 4.600,00 até o teto dos desembargadores, que pode chegar a R\$ 10, R\$ 15, R\$ 20 ou até R\$ 30 mil, e que hoje já está contribuindo com o Fundo de Previdência, não terão direito à restituição desse recurso para o novo fundo. Fizemos uma emenda para garantia desse recurso.

Então, as nossas emendas tratam, mais uma vez, do controle social, fiscalização da Assembleia Legislativa, da comissão de Finanças e Tributação, e a garantia que possamos ter, efetivamente, o acompanhamento de tudo que entra nesse fundo, para aonde vai, e os valores que são percebidos, porque há uma grande dificuldade, como a deputada Ana Paula Lima já falou aqui, parece que há uma grande caixa-preta escondida sobre a qual ninguém pode falar.

O estado não diz para nós quanto por cento são os servidores que ganham acima de R\$ 4.663,00 e quantos então pagarão além dos 11% mais oito. Nós não temos essas informações, elas são fechadas.

Portanto, o debate impede que possamos avançar, inclusive, no entendimento de que esse projeto poderia ser aprimorado.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para discutir, o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sigo a linha da defesa das emendas apresentadas pela deputada Luciane Carminatti, quero contribuir, porque não dá para enganar a sociedade dizendo que isso aí vai resolver o problema da previdência do estado, como nos últimos dias está se pregando por aí que esses mais de R\$ 3 bilhões são de responsabilidade dos servidores públicos que viraram o grande vilão da história.

Lamentamos, hoje, pela manhã, na comissão de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público que não conseguimos sequer fazer uma audiência pública, através da qual o estado teria algumas informações para nós, como falou a deputada Luciane Carminatti.

Então, estamos votando um projeto sem informações completas em relação à perspectiva para o futuro. O nosso projeto vem ao encontro da transparência e do controle social desta Casa, para que tenhamos, a cada período, a apresentação da situação do Fundo de Previdência. Entendemos que a escolha dos bancos que vão gerir o fundo é extremamente importante, porque teriam uma segurança maior se fosse gestão pública.

Entendemos que, de qualquer forma, uma gestão através de um banco privado, da iniciativa privada, é um grande risco em relação à garantia dos futuros aposentados. E a

questão da migração é outro tema sobre o qual estamos apresentando emendas.

Então, sr. presidente, é isso que queremos discutir para a melhoria do processo: as garantias. Hoje há hoje uma grande insegurança colocada.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, não poderia deixar de fazer uma observação referente às afirmações do eminente deputado Dirceu Dresch, e discordar totalmente.

Primeiramente, gostaria de falar sobre a emenda que o deputado Dirceu Dresch apresentou na comissão de Finanças e Tributação - e que agora não apresentou -, afirmando que o governo foge do debate. Não é verdade! O projeto está em regime de urgência, o que significa que temos 45 dias para votar, e hoje está completando 43 dias de tramitação.

Portanto, não há, deputado Dirceu Dresch, prazo hábil para promover audiência pública e debater mais esse projeto. Em segundo lugar, não estamos de forma alguma querendo enganar a população catarinense, conforme v.exa. afirmou. Jamais!

Ao contrário, estamos salvando a Previdência dos servidores públicos de Santa Catarina e as finanças do estado, para não acontecer aquilo que aconteceu no vizinho estado de Rio Grande do Sul, daqui a alguns anos.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não havendo mais quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Votação em destaque, em turno único, de procedência da bancada do PT, da emenda supressiva ao § 1º do art. 3º do PLC/0035/2015 que, institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.

Com a palavra, o sr. deputado Silvio Dreveck, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Voto dois, pela rejeição, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	não

DEPUTADO KENNEDY NUNES	não	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não	Está encerrada a votação.
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não	DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não	Votaram 38 srs. deputados.
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim	DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	Temos sete votos "sim" e 31 votos
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	"não".
DEPUTADO MANOEL MOTA	não	DEPUTADO RICARDO GUIDI	não	Está rejeitada a matéria.
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não	DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	Votação em destaque, em turno
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não	DEPUTADO ROMILDO TITON	não	único, de procedência da bancada do PT, da
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não	DEPUTADO SERAFIM VENZON	não	emenda aditiva ao art. 13 do PLC/0035/2015,
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não	DEPUTADO SILVIO DREVECK	não	que institui o Regime de Previdência
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não	Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não	DEPUTADO VALMIR COMIN	não	14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim			República, no âmbito do estado de Santa
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim			Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não			previdenciários concedidos pelo Regime Próprio
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim			de Previdência dos Servidores do Estado de
DEPUTADO ROMILDO TITON	não			Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não			providências.
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não			Em votação.
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim			Deputado Silvio Dreveck - Peça a
DEPUTADO VALMIR COMIN	não			palavra, pela ordem, para encaminhamento de
				votação, sr. presidente.
				DEPUTADO GELSON MERISIO
				(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para
				encaminhamento de votação, o sr. deputado
				Silvio Dreveck.
				DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr.
				presidente, continua voto dois, pela rejeição da
				proposição.
				Deputado Fernando Coruja - Peça a
				palavra, pela ordem, para declaração de voto,
				sr. presidente.
				DEPUTADO GELSON MERISIO
				(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para
				declaração de voto, o sr. deputado Fernando
				Coruja.
				DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Nos
				outros eu votei, mas esse é um destaque
				apenas para que haja publicação, informação e
				transparência. Acho que é um destaque que
				poderia ser acatado porque realmente precisa
				transparência.
				Esse eu voto "sim".
				DEPUTADO GELSON MERISIO
				(Presidente) - Os srs. deputados que votarem
				"sim" aprovam a matéria e os que votarem
				"não" rejeitam-na.
				(Procede-se à votação nominal por processo
				eletrônico.)
				DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
				não
				DEPUTADA ANA PAULA LIMA
				sim
				DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
				não
				DEPUTADO CESAR VALDUGA
				sim
				DEPUTADO CLEITON SALVARO
				não
				DEPUTADO DALMO CLARO
				não
				DEPUTADO DARCI DE MATOS
				não
				DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT
				não
				DEPUTADO DIRCEU DRESCH
				sim
				DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO
				não
				DEPUTADO FERNANDO CORUJA
				não
				DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO
				não
				DEPUTADO GEAN LOUREIRO
				não
				DEPUTADO GELSON MERISIO
				não
				DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS
				não
				DEPUTADO JEAN KUHLMANN
				não
				DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER
				não
				DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI
				não
				DEPUTADO JULIO RONCONI
				não
				DEPUTADO KENNEDY NUNES
				não
				DEPUTADO LEONEL PAVAN
				sim
				DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI
				não
				DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO
				não
				DEPUTADO MANOEL MOTA
				não
				DEPUTADO MARCOS VIEIRA
				não
				DEPUTADO MÁRIO MARCONDES
				não
				DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK
				não
				DEPUTADO MAURO DE NADAL
				não
				DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO
				não
				DEPUTADO NATALINO LÁZARE
				não
				DEPUTADO NEODI SARETTA
				sim
				DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
				sim
				DEPUTADO RICARDO GUIDI
				não
				DEPUTADO RODRIGO MINOTTO
				sim
				DEPUTADO ROMILDO TITON
				não
				DEPUTADO SERAFIM VENZON
				não
				DEPUTADO SILVIO DREVECK
				não
				DEPUTADO VALDIR COBALCHINI
				não
				DEPUTADO VALMIR COMIN
				não

DEPUTADO ROMILDO TITON não
 DEPUTADO SERAFIM VENZON não
 DEPUTADO SILVIO DREVECK não
 DEPUTADO VALDIR COBALCHINI não
 DEPUTADO VALMIR COMIN não
 Está encerrada a votação.
 Votaram 38 srs. deputados.
 Temos sete votos "sim" e 31 votos "não".

Está rejeitada a matéria.
 Votação em destaque, em turno único, de procedência da bancada do PT, da emenda modificativa ao § 1º do art. 25 do PLC/0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.
 Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, continua voto dois, pela rejeição do destaque.

DEPUTADO GELSON MERISIO - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na. (Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER não
 DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim
 DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR não
 DEPUTADO CESAR VALDUGA sim
 DEPUTADO CLEITON SALVARO não
 DEPUTADO DALMO CLARO não
 DEPUTADO DARCI DE MATOS não
 DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT não
 DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim
 DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO não
 DEPUTADO FERNANDO CORUJA não
 DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO não
 DEPUTADO GEAN LOUREIRO não
 DEPUTADO GELSON MERISIO não
 DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS não
 DEPUTADO JEAN KUHLMANN não
 DEPUTADO JOÃO AMIN não
 DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER não
 DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI não
 DEPUTADO JULIO RONCONI não
 DEPUTADO KENNEDY NUNES não
 DEPUTADO LEONEL PAVAN não
 DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim
 DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO não
 DEPUTADO MANOEL MOTA não
 DEPUTADO MARCOS VIEIRA não
 DEPUTADO MÁRIO MARCONDES não
 DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK não
 DEPUTADO MAURO DE NADAL não
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO não
 DEPUTADO NATALINO LÁZARE não
 DEPUTADO NEODI SARETTA sim
 DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim
 DEPUTADO RICARDO GUIDI não
 DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim
 DEPUTADO ROMILDO TITON não
 DEPUTADO SERAFIM VENZON não
 DEPUTADO SILVIO DREVECK não
 DEPUTADO VALDIR COBALCHINI não
 DEPUTADO VALMIR COMIN não

Está encerrada a votação.
 Votaram 39 srs. deputados.
 Temos sete votos "sim" e 32 votos "não".

Está rejeitada a matéria.

Votação em destaque, em turno único, de procedência da bancada do PT, da emenda supressiva dos incisos II e III ao art. 25 do PLC/0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.
 Está aberto o painel.
 Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Continua pela rejeição do destaque, voto dois.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - V.Exa. poderia ler a ementa desse destaque?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - O destaque nove trata da emenda supressiva dos incisos II e III ao art. 25 do PLC 0035/2015 - gestão terceirizada e gestão mista.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER não
 DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim
 DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR não
 DEPUTADO CESAR VALDUGA sim
 DEPUTADO CLEITON SALVARO não
 DEPUTADO DALMO CLARO não
 DEPUTADO DARCI DE MATOS não
 DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT não
 DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim
 DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO não
 DEPUTADO FERNANDO CORUJA não
 DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO não
 DEPUTADO GEAN LOUREIRO não
 DEPUTADO GELSON MERISIO não
 DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS não
 DEPUTADO JEAN KUHLMANN não
 DEPUTADO JOÃO AMIN não
 DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER não
 DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI não
 DEPUTADO JULIO RONCONI não
 DEPUTADO KENNEDY NUNES não
 DEPUTADO LEONEL PAVAN não
 DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim
 DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO não
 DEPUTADO MANOEL MOTA não
 DEPUTADO MARCOS VIEIRA não
 DEPUTADO MÁRIO MARCONDES não
 DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK não
 DEPUTADO MAURO DE NADAL não
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO não
 DEPUTADO NATALINO LÁZARE não
 DEPUTADO NEODI SARETTA sim
 DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim
 DEPUTADO RICARDO GUIDI não
 DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim
 DEPUTADO ROMILDO TITON não
 DEPUTADO SERAFIM VENZON não
 DEPUTADO SILVIO DREVECK não
 DEPUTADO VALDIR COBALCHINI não
 DEPUTADO VALMIR COMIN não

Está encerrada a votação.
 Votaram 39 srs. deputados.

Temos sete votos "sim" e 32 votos "não".

Está rejeitada a matéria.

Votação em destaque, em turno único, de autoria da bancada do PT, da emenda modificativa ao art. 27 do PLC/0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (PRC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 E 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.
 Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, pela rejeição do destaque. Voto dois!

Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, esta é a última emenda da nossa bancada?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não! Nós temos ainda mais três destaques: 10, 11 e 12.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - V.Exa. poderia citar a que eles se referem?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - O destaque 10, emenda modificativa ao art. 27; destaque 11, emenda modificativa ao § 2º, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais para a cobertura de despesas no referido *caput* deste artigo; e o destaque 12, emenda modificativa ao art. 34, que estabelece que o chefe dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e também o Ministério Público, deverão, em reunião conjunta e com representantes das categorias dos serviços públicos, escolher os representantes.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER não
 DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim
 DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR não
 DEPUTADO CESAR VALDUGA sim
 DEPUTADO CLEITON SALVARO não
 DEPUTADO DALMO CLARO não
 DEPUTADO DARCI DE MATOS não
 DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT não
 DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim
 DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO não
 DEPUTADO FERNANDO CORUJA não
 DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO não
 DEPUTADO GEAN LOUREIRO não
 DEPUTADO GELSON MERISIO não
 DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS não
 DEPUTADO JEAN KUHLMANN não
 DEPUTADO JOÃO AMIN não
 DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER não
 DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI não
 DEPUTADO JULIO RONCONI não
 DEPUTADO KENNEDY NUNES não
 DEPUTADO LEONEL PAVAN não
 DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim
 DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO não

DEPUTADO MANOEL MOTA não
 DEPUTADO MARCOS VIEIRA não
 DEPUTADO MÁRIO MARCONDES não
 DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK não
 DEPUTADO MAURO DE NADAL não
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO não
 DEPUTADO NATALINO LÁZARE não
 DEPUTADO NEODI SARETTA sim
 DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim
 DEPUTADO RICARDO GUIDI não
 DEPUTADO RODRIGO MINOTTO não
 DEPUTADO ROMILDO TITON não
 DEPUTADO SERAFIM VENZON não
 DEPUTADO SILVIO DREVECK não
 DEPUTADO VALDIR COBALCHINI não
 DEPUTADO VALMIR COMIN não

Esta encerrada a votação.

Votaram 38 deputados.

Temos 32 votos "não" e seis votos "sim". Também com o meu voto contrário à emenda, totalizam 33 votos "não".

Está rejeitada a matéria.

Votação em destaque, em turno único, de autoria da bancada do PT, da emenda modificativa ao § 2º do art. 29 do PLC/0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER não
 DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim
 DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR não
 DEPUTADO CESAR VALDUGA sim
 DEPUTADO CLEITON SALVARO não
 DEPUTADO DALMO CLARO não
 DEPUTADO DARCI DE MATOS não
 DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT não
 DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim
 DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO não
 DEPUTADO FERNANDO CORUJA não
 DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO não
 DEPUTADO GEAN LOUREIRO não
 DEPUTADO GELSON MERISIO não
 DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS não
 DEPUTADO JEAN KUHLMANN não
 DEPUTADO JOÃO AMIN não
 DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER não
 DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI não
 DEPUTADO JULIO RONCONI não
 DEPUTADO KENNEDY NUNES não
 DEPUTADO LEONEL PAVAN não
 DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim
 DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO não
 DEPUTADO MANOEL MOTA não
 DEPUTADO MARCOS VIEIRA não
 DEPUTADO MÁRIO MARCONDES não
 DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK não
 DEPUTADO MAURO DE NADAL não
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO não
 DEPUTADO NATALINO LÁZARE não
 DEPUTADO NEODI SARETTA sim
 DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim
 DEPUTADO RICARDO GUIDI não
 DEPUTADO RODRIGO MINOTTO não
 DEPUTADO ROMILDO TITON não
 DEPUTADO SERAFIM VENZON não
 DEPUTADO SILVIO DREVECK não
 DEPUTADO VALDIR COBALCHINI não
 DEPUTADO VALMIR COMIN não

Esta encerrada a votação.

Votaram 39 srs. deputados.

Temos 33 votos "não" e seis votos "sim".

Está rejeitada a matéria.
 Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0035/2015, que institui o regime de Previdência Complementar de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos servidores do estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Esta encerrada a votação.

Votaram 39 srs. deputados.

Temos 33 votos "não" e seis votos "sim".

Está rejeitada a matéria.

Votação em destaque, em turno único, de autoria da bancada do PT, da emenda modificativa ao art. 34 do PLC/0035/2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER não
 DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim
 DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR não
 DEPUTADO CESAR VALDUGA sim
 DEPUTADO CLEITON SALVARO não
 DEPUTADO DALMO CLARO não
 DEPUTADO DARCI DE MATOS não
 DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT não
 DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim
 DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO não
 DEPUTADO FERNANDO CORUJA não
 DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO não
 DEPUTADO GEAN LOUREIRO não
 DEPUTADO GELSON MERISIO não
 DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS não
 DEPUTADO JEAN KUHLMANN não
 DEPUTADO JOÃO AMIN não
 DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER não
 DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI não
 DEPUTADO JULIO RONCONI não
 DEPUTADO KENNEDY NUNES não
 DEPUTADO LEONEL PAVAN não
 DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim
 DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO não
 DEPUTADO MANOEL MOTA não
 DEPUTADO MARCOS VIEIRA não
 DEPUTADO MÁRIO MARCONDES não
 DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK não
 DEPUTADO MAURO DE NADAL não
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO não
 DEPUTADO NATALINO LÁZARE não
 DEPUTADO NEODI SARETTA sim
 DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim
 DEPUTADO RICARDO GUIDI não
 DEPUTADO RODRIGO MINOTTO não
 DEPUTADO ROMILDO TITON não
 DEPUTADO SERAFIM VENZON não
 DEPUTADO SILVIO DREVECK não
 DEPUTADO VALDIR COBALCHINI não
 DEPUTADO VALMIR COMIN não

Esta encerrada a votação.

Votaram 37 srs. deputados.

Temos 31 votos "não" e seis votos "sim".

Está rejeitada a matéria.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0035/2015, que institui o regime de Previdência Complementar de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos servidores do estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com o parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero reivindicar um tempo de dez minutos.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - V.Exa. terá o tempo de até dez minutos.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Primeiramente vou fazer um resgate aqui de algumas coisas que foram ditas e que não são bem assim, para não dizer outro termo inadequado.

Esse projeto de lei foi enviado para esta Casa e lido no expediente dia 20 de outubro. No dia 27 de outubro, portanto, uma semana depois, apresentamos um requerimento solicitando audiência pública na comissão de Constituição de Justiça.

O que nos foi dito na comissão de Constituição e Justiça é que iríamos discutir a matéria em audiência pública nas comissões de mérito.

Portanto, os srs. deputados rejeitaram o pedido democrático de fazer o debate, abrir a discussão para sabermos melhor quantos servidores hoje recebem até o teto de R\$ 4.663,00, quantos recebem mais, e quem de fato quebrou essa Previdência, que tem nome e sobrenome e nós queremos saber.

Hoje, pela manhã, na reunião da comissão de Finanças e Serviço Público foi dito que não seria possível o debate porque não foi apresentado na CCJ o requerimento de audiência pública.

Quero dizer que todas as tratativas foram no sentido de impedir o debate que esta Casa deveria fazer.

Nós não temos que ter medo de fazer o debate. Se temos argumentos, precisamos nos abrir para o debate. Agora aqui parece que, quando não se tem argumentos, provoca-se um "tratoração" para impedir a discussão. Inclusive os policiais, que faltam nos municípios deste estado, aqui estão sobrando para impedir as pessoas de entrar. Fomos impedidos de fazer o debate, e eu teria várias perguntas a fazer nessa audiência. A primeira coisa que quero deixar claro é que a bancada do PT não é inconsequente. Nós entendemos, das informações que temos acesso, que a grande maioria dos servidores chegam até o teto de R\$ 4.663,00. Portanto, continuariam pagando 11%. E na audiência perguntaríamos por que o estado tem um alto índice de contratos de ACTs, sobretudo no Magistério, que não contribuem para o Fundo de Previdência. Ninguém quer falar disso, dos contratos. Ninguém quer dizer por que no Plano Plurianual vamos gastar R\$ 16 milhões com aposentadorias de ex-governadores. Ninguém quer discutir esses altos salários, o que é uma imoralidade, uma vergonha. E aí escutamos o estado dizer que está preocupado com a saúde financeira do estado. Quem está preocupado somos nós, que queremos fazer o debate, que queremos discutir a transparência, o controle social, que não queremos que os servidores contribuam com mais 8%. E quem está me ouvindo em casa tem que entender que os 8% de previdência complementar para alguém que ganha um teto de R\$ 30 mil é menos remédio

para o cidadão catarinense, é menos vaga em escola, é menos salário para o professor, e para garantir o salário no teto. Então, nós queremos discutir os altos salários...

Também gostaria de dizer que todas as emendas que fizemos vão na linha de garantir que o servidor que pagou além dos R\$ 4.600,00 possa ter a restituição do que ele pagou. Isso não vai para o SCPREV, fica lá. Em segundo lugar, por que somos contra a transparência? Por que esta Casa não pode ter relatórios a cada quatro meses com cálculos atuariais para evitar que mais um fundo seja criado e quebrado no futuro e a sociedade chamada a pagar essa conta.

Por últimos, vamos parar de falar que a Lei federal é que determina como deve ser esta, porque a prova de que o SCPREV e qualquer um dos outros fundos do estado não precisam ser cópia dos da União é a questão dos militares. Neste projeto, aqui, ficam fora e no da União entram. Então, isso significa que poderíamos, sim, gerenciar com outras características. Então que lei é essa, que tem que ser apenas copiada e não pode ter diferença.

Quero lamentar muito o jeito como se conduziu esse processo. Respeito os policiais que estão aqui a trabalho e não têm culpa, mas tenho certeza de que estão doídos no seu coração porque estão impedidos de permitir que esta Casa seja uma casa democrática.

V.Exas., deputados, sabem que a bancada do governo tem voto para aprovar o que quiser. E, se tem voto para aprovar com ampla maioria o que for, por que um projeto como esse que poderia ser muito bem discutido, construído - e poderíamos ajudar inclusive nesse debate - é analisado em 45 dias, ao toque de caixa? E não vai salvar nada porque a Previdência não está quebrada hoje, mas há um bom tempo.

Então, quero deixar o registro aqui da minha indignação, porque esta Casa não precisa ser antidemocrática. Fomos impedidos de fazermos o debate nas comissões, de abrir o debate de audiência, que é para ouvir. Então, o governo faz um carimbo, manda para cá, nós batemos carimbo e aprovamos tudo o que o governo quer. Virou um cartório, paga a taxa, manda para cá, e aprovamos tudo o que o governo quer, sem direito a nenhuma emenda.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Com a palavra, o eminente deputado Fernando Coruja, por até dez minutos.

(Manifestações das galerias)

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. parlamentares. Evidente que estamos diante de um projeto polêmico, porque projetos de reforma de previdência assim o são. E aqui nós temos que discutir dois aspectos. Um é a formalidade para discussão e aprovação desse projeto ou rejeição; o outro, é o mérito do projeto em si.

Na questão das formalidades eu quero me associar completamente à preocupação que tem a deputada Luciane Carminatti. Projetos dessa ordem, dessa magnitude que discutem a previdência e tem impacto na vida das pessoas muito grande, porque depois que você passa da sua vida produtiva e se aposenta e tua renda é daquela aposentadoria, aquilo tem um significado, tem a preocupação com os filhos e eu vejo aqui que os parlamentares têm preocupação com a aposentadoria, todo mundo tem.

Então, você não pode pegar um projeto que discute aposentadoria, como é que vai ser a vida de milhares de pessoas no

futuro, e entender que tem que fazer rapidamente. Aliás, essa proposta da ideia de previdência complementar entrou na Constituição Federal no dia 15 de dezembro de 1998, portanto, faz 17 anos que a referida Constituição exigiu que se fizesse.

O governo federal demorou 15 anos, fez em 2012 acho um projeto, e ninguém prestou muito atenção, porque no mérito, cá entre nós, tem que ter uma preocupação. Não adianta deixar como está e procurarmos os culpados, que não são os servidores, deve ter outros culpados evidentemente, temos que ver isso. Mas, nós precisamos procurar soluções para os problemas.

Então, nas formalidades, não ter audiência pública, como disse o deputado Dirceu Dresch, não ter debate ou dizer que não podemos debater, porque não será aprovado, ou não podemos debater por qualquer motivo. Um projeto dessa ordem na comissão de Finanças e na de Trabalho, onde falei por cinco minutos - até tive um desentendimento com o deputado Darci de Matos - e fiz algumas perguntas, sobre as quais ele me respondeu, depois eu quis perguntar novamente, mas imagine! Eu fiquei observando e analisando o projeto nacional, fiquei lendo, sei lá, perdi horas, e aí chego aqui e quero, em cinco minutos, fazer três perguntas e não dá! Gostaria de saber mais porque há coisas que eu não consigo entender por que o governo fez, mas o debate é um pouco cerceado.

Portanto, em termos de formalidades nós estamos muito mal. Falo do Congresso Nacional, e posso parecer saudosista, mas lá, deputado Silvío Dreveck, o senhor que é o líder do governo, eu fui da Oposição muito tempo, era o PSDB o governo no começo, nós éramos cento e poucos deputados, o governo não votava um projeto sem o líder do governo se reunir com as oposições. E tramitava assim, para debater e saber qual era a sugestão possível.

Aqui nós precisamos ter um debate maior nessas coisas. Com todo respeito, pode-se achar que vamos votar porque final de ano está aí, mas não é assim o processo, essa votação terá um impacto. São coisas que depois, muitas vezes, ficamos arrependidos de ter votado. Então, é preciso refletir.

Em relação ao mérito, o governo federal fez um projeto, transformou em lei e está sendo aplicado. Entendo que é preciso ter uma previdência complementar, mas é preciso ver de que forma é essa previdência.

O plano catarinense praticamente copiou o modelo federal. Aí vem a discussão do banco público ou privado, e sobre isso digo, com sinceridade, eu militei em vários partidos políticos ligados à causa da esquerda e do estado, mas tenho visto nos últimos anos a quebradeira de fundos geridos pelos estados do Brasil e privado também. É um negócio! Agora mesmo, estamos anunciando várias quebradeiras de fundos, e até falei hoje aos meus amigos companheiros do PT, que o aparelhamento desses fundos quebrou os fundos no Brasil. E aqui perguntei ao deputado Darci de Matos, qual é a garantia desses fundos? Evidentemente, de certa forma, o governo garante esses fundos.

Então, já não tenho tanta preocupação se vai ser contratado banco privado ou não, perdi um pouco dessa crença histórica de que o estado resolvia os problemas e confesso, com sinceridade, fui perdendo, nos últimos anos, essa crença, e o meu amigo do PCdoB, deputado Cesar Valduga, acho que também perdeu um pouco dessa crença, brinco que ele defende o setor empresarial e algumas teses. Claro, vivemos em outro país!

Então, no mérito, entendo que é preciso fazer as modificações, mas pode discutir algumas questões. A deputada Luciane Carminatti apresentou uma emenda para impedir o governo de abrir créditos, e acho que se criou no governo federal também e se abriu crédito para coisas específicas, mas estamos numa situação muito difícil, o país vai crescer metade da Grécia! Estamos numa situação séria! Os dois semestres do ano que vem serão os piores! A situação vai se agravar, pelo menos é o que dizem, embora os economistas errem quase 100% das vezes, mas escutando as pessoas tudo indica que a situação vai se agravar. E temos que pensar nos servidores, pois esse projeto visa proteger um pouco a remuneração dos servidores atuais. Lá no futuro todo mundo vai perceber que se não for esse projeto irá acontecer o que está acontecendo em Portugal e em vários países, onde estão diminuindo pela metade o salário das pessoas aposentadas. É pior!

Então, independentemente do posicionamento político, às vezes queremos votar contra ou a favor, mas sobre isso temos que refletir um pouco. As pessoas dizem que sou da base do governo, mas vou colocar com clareza que tenho compromisso com outras coisas, com as quais acredito que devem ser feitas, e não com o governo.

Então, acredito que esse projeto tem que ser aprovado. Por isso, vou votar a favor.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Com a palavra o deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Srs. deputados, público que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio Digital.

Eu só preciso restabelecer algumas coisas que já falei, na minha primeira fala, no horário dos Partidos Políticos, até para quem está nos assistindo ficar dentro do que está acontecendo aqui.

Primeiramente, é preciso esclarecer sobre o fato de a deputada Luciane Carminatti ter dito que tem policiais de sobra e que esta Casa não deixa entrar as pessoas. É preciso passar para a sociedade catarinense que nenhuma pessoa, hoje, foi proibida de entrar aqui. Nenhuma pessoa!

(Manifestações das galerias)

Até vocês que estão gritando, estão aqui dentro.

Em segundo lugar, o policiamento está ali porque na semana passada esta Casa recebeu pessoas que atiraram objetos mesa da Presidência. E, ontem, aquele vidro, que está lá em cima, foi quebrado por pessoas que vieram aqui. Aquele vidro que está lá em cima!

Então, a Casa tem por obrigação resguardar o patrimônio que é das pessoas. O policiamento está aqui porque ontem quebraram vidros e na semana passada jogaram objetos aqui. Só por isso. Só que, por outro lado, deputado Silvío Dreveck, nenhuma pessoa ficou sem entrar, hoje, aqui. Todas entraram.

E, prova disso, que qualquer catarinense que chegar aqui, hoje, pode chegar na frente da Assembleia ou ali nos corredores, não tem nenhuma pessoa que não pode entrar aqui.

Então, isso tem que ser restabelecido. Esta Casa sempre está aberta para receber todos os educados, que venham aqui, sim, fazer as suas manifestações, mas não quebrar vidro, destruir patrimônio ou desrespeitar qualquer outro parlamentar que está aqui no trabalho. Isso precisa ser falado.

Também quero mostrar e explicar aos catarinenses o que nós estamos votando aqui. Como é que é hoje? Hoje, em média, e não dá para se falar de todos os aposentados, ou os trabalhadores que trabalham no serviço público, mas em média eles pagam até 11%. Por que eu digo até 11%? Porque existem algumas faixas salariais e outras coisas que não chegam a pagar 11%.

A deputada Luciane Carminatti critica quando o patronal, na aposentadoria complementar, vai contribuir até 8%, e a deputada Luciane Carminatti vem aqui e diz: catarinenses, esse 8% que o governo vai pagar na complementar é para comprar remédio!

Sim, é para comprar remédio, só que em toda aposentadoria existe o patronal, e obrigatoriamente o patronal tem que ser pago. Agora, pior do que os 8% da complementar, é R\$ 3,1 bilhões. Isso, agora, este ano, porque em 2020, amigos, vai chegar a R\$ 7,8 bilhões que o povo vai ter que pagar para que sejam pagas as aposentadorias.

Então, só para esclarecer as pessoas educadas que estão nos escutando aqui. Hoje, essa Casa está votando o futuro. Hoje, nós, aqui, deputado Jean Kuhlmann, estamos votando o futuro. São para as pessoas que estão e que vão entrar no serviço público lá na frente.

Se quiserem entrar, se quiserem fazer a troca, podem fazer, mas isso é facultativo, é o servidor querendo sair do modelo antigo e entrar no modelo novo. Mas o que nós estamos aqui vendo é como vamos fazer o passado.

Só para vocês imaginarem, essa Casa aprovou, anos atrás, também, um sistema de previdência que hoje, deputado Gelson Merisio, tem em caixa, esse novo sistema que essa Casa aprovou, R\$ 1 bilhão. Está lá em caixa! Por quê? Porque foi feito um novo sistema, deputado Natalino Lázare.

E este, agora, só para a sociedade saber como é que é. O funcionário novo, que entrar no serviço público, concursado, vai pagar 11%, nesse novo sistema. O patronal, o governo, com o dinheiro do povo, vai pagar 11%. Quando ele se aposentar, ele vai alcançar o teto de R\$ 4.600,00, que é o teto nacional. Se o trabalhador quiser ganhar mais do que R\$ 4.600,00, deputado Antônio Aguiar, ele vai poder contribuir o quanto ele quiser, na complementar, e o governo, a parte patronal, que por obrigação tem que fazer, vai chegar até 8%.

Então, se o trabalhador quiser pagar mais 20% da aposentadoria complementar, o governo não vai chegar igual, como é na primeira, 11%-11%. Ele vai pagar mais 20%, mas o governo vai chegar só até 8%. Por quê? Para que quem paga, o trabalhador, tenha a garantia de quando chegar lá na aposentadoria, como disse o deputado Fernando Coruja, quando for gozar do benefício, tenha a certeza de que vai receber o benefício. E isso está em jogo com os aposentados atuais! Porque hoje, e é bom os catarinenses...

Eu não estou dizendo que é culpa do servidor! Não é, deputado Gean Loureiro. Não é culpa do servidor!

O servidor por anos e anos foi em busca dos seus objetivos e os legisladores e gestores daquela época aprovaram. Só que estourou! Quando dizem que o rombo da previdência, em Santa Catarina, é o mesmo valor que o governo gasta para atender seis

milhões de catarinenses na saúde, deputado Dalmo de Oliveira - v.exa. que foi secretário da Saúde sabe o que significa isso - o governo, ou melhor, os cidadãos catarinenses que pagam impostos, todos, gastam do valor de impostos que pagam, o mesmo valor para atender seis milhões de pessoas na saúde e 60 mil servidores públicos.

Volto a dizer por que parece mentira, o mesmo valor que o governo gasta para atender seis milhões de pessoas, também gasta para pagar 60 mil aposentados.

Está certo ou está errado isso? Porque 60 mil pessoas tem o privilégio de receberem do dinheiro público o mesmo que seis milhões de pessoas, porque se gasta o mesmo valor para 1%, qual é a diferença deste 1% para os 99%?

Deputado Leonel Pavan, essa que é a verdade, essa que é a verdade. A sociedade catarinense tem que saber disso, sabe por quê? Porque é a sociedade que paga tudo isso, não é o governo, isso vem, é claro, dos recursos que os catarinenses pagam, e o que nós estamos fazendo agora é pensar no futuro, porque a partir da aprovação da lei, publicação e regulamentação todos os servidores público que entrarem no serviço público do estado de Santa Catarina, o sistema será o seguinte: Ele vai descontar 11% do seu salário, o governo como patrão, patronal, vai dar 11%. Quando ele se aposentar vai receber R\$ 4.600, que é o teto. Se ele quiser ganhar mais, ele vai pagar o quanto ele quiser, mas disso daí, o governo, as pessoas vão pagar até 8%. Não é assim na Previdência de vocês? Não é assim? Não tem o teto? Vocês não pagaram o teto e agora recebem R\$ 4.600 e, se quiserem trabalhar, o trabalhador comum, se quiserem ganhar mais o que tem que fazer? Tem que complementar! Isso é o que estamos aprovando aqui.

Eu me sinto na obrigação de falar para as pessoas que estão nos assistindo, porque se tem um voto que estou dando com gosto, srs. deputados, é esse voto, porque essa é a nova visão. Bem-vindo ao novo mundo, bem vindo ao novo sistema político de gestão, bem-vindos à nova realidade.

Essa Casa errou quando quebrou o teto, mas há dois anos o mundo era diferente. Hoje, parabéns aos parlamentares que está pensando no futuro para garantir não só os recursos do estado, mas daqueles que vão trabalhar.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Gean Loureiro - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gean Loureiro.

DEPUTADO GEAN LOUREIRO - Só para informar aos que estão nos visitando e que vão participar de uma audiência pública, que está agendado para as 17h, na comissão do Meio Ambiente, que presido, e na comissão de Agricultura, em acordo já com o proponente, deputado João Amin e com o autor do projeto Darci de Matos, que trata sobre a gestão da fauna, que prorrogamos o início da audiência para a conclusão da ordem do dia.

Então, peço para as pessoas que nos aguardem. Assim que concluirmos a Ordem do Dia, vamos iniciar a audiência pública.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Perfeito!

Com a palavra, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero, como líder da bancada do PT, indicar o voto contrário a este projeto. Respeitamos a necessidade da alíquota diferenciada, e já fizemos o registro, mas entendemos assim em função de todos os erros formais de impedimento do debate, da condução desse processo. Poderia contestar toda a fala do deputado Kennedy Nunes e não tenho a liberdade de fazê-lo porque o debate foi impedido, a audiência foi impedida. E, também, pelo controle social, pela fiscalização, pela necessidade de tornarmos mais transparente esse fundo, nós recomendamos o voto contrário.

Por último, quero solicitar comprovação de que esse vidro foi quebrado pelos manifestantes, ontem, com foto, nome e sobrenome.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra o deputado Silvio Dreveck, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Encaminho o voto um.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra o deputado Dirceu Dresch, para declaração de voto.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Quero justificar a nossa posição sobre esse tema. Desde o início sempre nos propomos a contribuir com o processo, a ajudar a construir uma segurança para o servidor público estadual. Agora, não posso admitir essa fala, essa estória que sempre vem à tona de que o servidor público recebe o mesmo recurso que se aplica na Saúde.

Gostaria de esclarecer que os servidores que recebem a aposentadoria também ajudam a movimentar a economia catarinense, então o número não é tão seco como o secretário Gavazzoni apresenta. Por isso, queria discutir mais esse conjunto para não transparecer para a sociedade que os servidores públicos são os vilões da história. Por isso e por tudo que aconteceu nos últimos dias e nesta manhã, não posso votar neste projeto porque não quero ser responsável pela situação que vai se criar com a aprovação do mesmo.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra a deputada Ana Paula Lima, para declaração de voto.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, a sociedade precisa saber de muita coisa. Já falei que é um tema polêmico, que deveríamos debruçar e estudar mais para não errar no encaminhamento. É lamentável que em menos de 45 dias o projeto chegou aqui e já está sendo votado no dia de hoje. Quero lamentar que não houve audiência pública e principalmente dizer que os servidores públicos não são responsáveis pelo rombo da Previdência, eles são responsáveis por atender a população catarinense e atendem muito bem.

Outra questão, justificando o meu voto, é que os servidores aposentados pagam a Previdência. Eles contribuem com o fundo da Previdência. Quanto à aposentadoria

complementar, fizemos emendas para melhorar o projeto do governo. Lamentavelmente nenhuma delas foi acatada para se ter transparência, gestão e para o servidor saber como estava sendo gerenciado o dinheiro do fundo.

Assim, por entender que foi muito pouco tempo, pelo relator não aceitar a audiência pública e por esta Casa não acatar as emendas proposta por nós, o meu voto é contra este projeto.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra o deputado Kennedy Nunes, para declaração de voto.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Gostaria apenas de dizer duas coisas. Primeiramente, deputado Dirceu Dresch, não se tenta enganar a comunidade, não! São R\$ 3,1 bilhões gastos com o rombo. Em segundo lugar, ninguém está aqui culpando o funcionalismo. Falei da tribuna que os culpados aqui são os legisladores que, à época, criaram coisas que hoje fizeram estourar o caixa. E, hoje, quem está votando favorável vai ter a grata satisfação de dizer: "Eu mudei e não deixei quebrar, porque lá atrás fizemos diferente". Por isso parabeno os deputados que votaram "sim" porque estão com essa mentalidade nova.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se a votação por processo eletrônico.)
 DEPUTADO ALDO SCHNEIDER sim
 DEPUTADA ANA PAULA LIMA não
 DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim
 DEPUTADO CESAR VALDUGA sim
 DEPUTADO CLEITON SALVARO sim
 DEPUTADO DALMO CLARO sim
 DEPUTADO DARCI DE MATOS sim
 DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT sim
 DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim
 DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO sim
 DEPUTADO FERNANDO CORUJA sim
 DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO sim
 DEPUTADO GEAN LOUREIRO sim
 DEPUTADO GELSON MERISIO sim
 DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim
 DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim
 DEPUTADO JOÃO AMIN sim
 DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim
 DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim
 DEPUTADO JULIO RONCONI sim
 DEPUTADO KENNEDY NUNES sim
 DEPUTADO LEONEL PAVAN sim
 DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI não

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO sim
 DEPUTADO MANOEL MOTA sim
 DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim
 DEPUTADO MÁRIO MARCONDES sim
 DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim
 DEPUTADO MAURO DE NADAL sim
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim
 DEPUTADO NATALINO LÁZARE sim
 DEPUTADO NEODI SARETTA não
 DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA não
 DEPUTADO RICARDO GUIDI sim
 DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim
 DEPUTADO ROMILDO TITON sim
 DEPUTADO SERAFIM VENZON sim
 DEPUTADO SILVIO DREVECK sim
 DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim
 DEPUTADO VALMIR COMIN sim
 Está encerrada a votação.
 Votaram 39 srs. deputados.
 Temos 35 votos "sim" e quatro votos "não".
 Aprovada a matéria.
 Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, para hoje, às 17h00, para a votação em segundo turno das matérias em pauta.
 Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 021ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 17h00, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Julio Ronconi - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e passa à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0035/2015, de origem governamental, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito

do Estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER sim
 DEPUTADA ANA PAULA LIMA não
 DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim
 DEPUTADO CESAR VALDUGA sim
 DEPUTADO CLEITON SALVARO sim
 DEPUTADO DALMO CLARO sim
 DEPUTADO DARCI DE MATOS sim
 DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT sim
 DEPUTADO DIRCEU DRESCH não
 DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO sim
 DEPUTADO FERNANDO CORUJA sim
 DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO sim
 DEPUTADO GEAN LOUREIRO sim
 DEPUTADO GELSON MERISIO sim
 DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim

DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim
 DEPUTADO JOÃO AMIN sim
 DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim
 DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim
 DEPUTADO JULIO RONCONI sim
 DEPUTADO KENNEDY NUNES sim
 DEPUTADO LEONEL PAVAN sim
 DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI não
 DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO sim
 DEPUTADO MANOEL MOTA sim
 DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim
 DEPUTADO MÁRIO MARCONDES sim
 DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim
 DEPUTADO MAURO DE NADAL sim
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim
 DEPUTADO NATALINO LÁZARE sim
 DEPUTADO NEODI SARETTA não
 DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA não
 DEPUTADO RICARDO GUIDI sim
 DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim
 DEPUTADO ROMILDO TITON sim
 DEPUTADO SERAFIM VENZON sim
 DEPUTADO SILVIO DREVECK sim
 DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim
 DEPUTADO VALMIR COMIN sim
 Está encerrada a votação.
 Votaram 37 srs. deputados.
 Temos 32 votos "sim" e cinco votos "não".
 Está aprovada a matéria.
 Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando, outra, extraordinária, às 17h07, para darmos prosseguimento à pauta da Ordem do Dia.
 Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 022ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 17h07, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Julio Ronconi - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:
Gelson Merisio
DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e passa à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar n. 0035/2015.

Não há emenda à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0022/2015, de procedência do Tribunal de Justiça, que dá nova denominação a cargos dos grupos ocupacionais serviços diversos e serviços auxiliares do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, define atribuições, extingue cargos e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Os projetos de lei complementar, evidentemente, devem ser votados no painel, mas há uma série de outros projetos e sugiro que v.exa. consulte os srs. líderes se podemos votar, nesta mesma sessão, porque é turno único, em bloco. Por exemplo, cessão de uso de terrenos, enfim, e depois se faz o segundo turno dos PLCs e também redação final de todos no dia de hoje então.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Vamos votar os quatro PLCs e depois votaremos os PLs, havendo concordância, pois as matérias são iguais e pacíficas, em bloco.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO JULIO RONCONI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. deputados.

Temos 35 votos "sim" e um voto

"não".

Está aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0027/2014, de procedência do Tribunal de Justiça, que extingue e transfere cargos no Quadro Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitem-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO JULIO RONCONI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 35 srs. deputados.

Temos 35 votos "sim" e nenhum voto

"não".

Está aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0029/2015, de autoria dos deputados José Nei Ascari e Maurício Eskudlark, que acrescenta o inciso IV ao art. 137 da Lei n. 6.843, de 1986, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, para fim de garantir licença especial ao presidente de associação de classe.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua votação.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitem-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
DEPUTADA ANA PAULA LIMA
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
DEPUTADO CESAR VALDUGA
DEPUTADO CLEITON SALVARO
DEPUTADO DALMO CLARO
DEPUTADO DARCI DE MATOS
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT
DEPUTADO DIRCEU DRESCH
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO
DEPUTADO FERNANDO CORUJA
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO
DEPUTADO GEAN LOUREIRO
DEPUTADO GELSON MERISIO
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS
DEPUTADO JEAN KUHLMANN
DEPUTADO JOÃO AMIN
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI
DEPUTADO JULIO RONCONI
DEPUTADO KENNEDY NUNES
DEPUTADO LEONEL PAVAN
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO
DEPUTADO MANOEL MOTA
DEPUTADO MARCOS VIEIRA
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK
DEPUTADO MAURO DE NADAL
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO
DEPUTADO NATALINO LÁZARE
DEPUTADO NEODI SARETTA
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
DEPUTADO RICARDO GUIDI
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO
DEPUTADO ROMILDO TITON
DEPUTADO SERAFIM VENZON
DEPUTADO SILVIO DREVECK
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI
DEPUTADO VALMIR COMIN

Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 33 votos "sim" e nenhum voto "não".

Acatadas as manifestações dos srs. deputados Valmir Comin e Leonel Pavan, a favor do projeto, ambos fora do sistema eletrônico de votação. Sendo assim, totalizam 35 votos "sim".

Está aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0030/2015, de autoria do Tribunal de Justiça, que transforma cargos do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário Estadual.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua votação.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitem-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
DEPUTADA ANA PAULA LIMA
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
DEPUTADO CESAR VALDUGA
DEPUTADO CLEITON SALVARO

DEPUTADO DALMO CLARO
DEPUTADO DARCI DE MATOS
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT
DEPUTADO DIRCEU DRESCH
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO
DEPUTADO FERNANDO CORUJA
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO
DEPUTADO GEAN LOUREIRO
DEPUTADO GELSON MERISIO
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS
DEPUTADO JEAN KUHLMANN
DEPUTADO JOÃO AMIN
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI
DEPUTADO JULIO RONCONI
DEPUTADO KENNEDY NUNES
DEPUTADO LEONEL PAVAN
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO
DEPUTADO MANOEL MOTA
DEPUTADO MARCOS VIEIRA
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK
DEPUTADO MAURO DE NADAL
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO
DEPUTADO NATALINO LÁZARE
DEPUTADO NEODI SARETTA
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
DEPUTADO RICARDO GUIDI
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO
DEPUTADO ROMILDO TITON
DEPUTADO SERAFIM VENZON
DEPUTADO SILVIO DREVECK
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI
DEPUTADO VALMIR COMIN

Está encerrada a votação.

Votaram 34 srs. deputados.

Temos 34 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovada a matéria em segundo turno.

A Presidência consulta as lideranças se podemos fazer a votação em bloco de dez projetos de lei que autorizam a cessão de uso de imóveis em vários municípios e que já passaram pelo crivo das comissões de mérito.

(As lideranças aquiescem.)

Discussão e votação em primeiro turno, em bloco, de origem governamental, dos Projetos de Lei n.s.: 0329/2015, que autoriza a cessão de uso de imóvel no município de Palhoça; 0418/2015, que autoriza a doação de imóveis no município de São José; 0426/2015, que autoriza a permuta de imóvel no município de Chapecó; 0495/2015, que autoriza a doação de imóvel no município de Florianópolis; 0496/2015, que autoriza a doação de imóvel no município de São Marinho; 0497/2015, que autoriza a doação de imóvel no município de Papanduva; 0512/2015, que autoriza a doação de imóvel no município de Turvo; 0532/2015, que autoriza a concessão de uso de imóvel no município de São Francisco do Sul; 0533/2015, que autoriza a aquisição de imóvel no município de Canoinhas, e 0253/2015, de procedência do Judiciário, que dispõe sobre doação de um imóvel, de propriedade do estado, no município de Papanduva.

Contam com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados por unanimidade.
Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, é importante dizer, pois as pessoas estão acompanhando a votação, que discutimos esses projetos longamente em todas as comissões e, hoje, pela manhã, tivemos dúvida de algumas projetos que ficaram para discussão em outra reunião.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Só foram votados em blocos, porque tratam de matérias absolutamente idênticas, com aprovação unânime nas comissões. Não há nenhuma intenção de não ter clareza nas matérias aprovadas.

Agora nós temos treze projetos oriundos do Tribunal de Justiça, todos que criam as cercanias, cada comarca que foi criada, também aprovada em todas as comissões, por unanimidade, é um projeto de lei.

Consulto os srs. líderes se podemos votar todos em bloco ou votar individualmente.

Podemos votar?

(As lideranças aquiescem.)

Discussão e votação, em bloco, em turno único, de procedência do Judiciário, dos Projetos de Lei n.s.: 0387/2015, que dispõe sobre a criação de serventia extrajudicial na comarca de São Bento do Sul; 0388/2015, que dispõe sobre a criação de serventias extrajudiciais na comarca de Chapecó; 0379/2015, que dispõe sobre a criação de serventias extrajudiciais nas comarcas de Correia Pinto, Coronel Freitas, Jaguaruna, Lauro Muller, Lebon Regis, Otacílio Costa, Caibi, Caxambu do Sul, Nova Erechim, Penha e Morro da Fumaça; 0380/2015, que dispõe sobre a criação de serventias extrajudiciais na comarca de Palhoça e adota outras providências; 0381/2015, que dispõe sobre a criação de serventia extrajudicial na comarca de Concórdia; 0382/2015, que dispõe sobre a criação de serventias extrajudiciais na comarca da Capital; 0383/2015, que dispõe sobre a criação de serventia extrajudicial na comarca de Tubarão; 0384/2015, que dispõe sobre a criação de serventias extrajudiciais na comarca de Criciúma; 0385/2015, que dispõe sobre a criação de serventias extrajudiciais na comarca de São José; 0386/2015, que dispõe sobre a criação de serventias extrajudiciais na comarca de Joinville; 0403/2015, que dispõe sobre a criação de serventia extrajudicial na comarca de Gaspar; 0404/2015, que dispõe sobre a criação de serventias extrajudiciais na comarca de Jaraguá do Sul; 0405/2015, que dispõe sobre a criação de serventias extrajudiciais na comarca de Blumenau; e 0406/2015, que dispõe sobre a criação de serventias extrajudiciais na comarca de Içara.

Contam com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação os projetos que acabam de ser lidos.

Os srs. deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados por unanimidade.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 17h30, para votarmos o segundo turno dos PLCs aprovados nesta sessão.

Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 023ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 17h30, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Julio Ronconi - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampero - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e passa à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0022/2013, de procedência do Tribunal de Justiça do Estado, que dá nova denominação a cargos dos grupos ocupacionais serviços diversos e serviços auxiliares do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, define atribuições, extingue cargos e adota outras providências.

Conta com parecer favoráveis das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

encerramos sua discussão.

Em votação.

Os sr. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI

DEPUTADO JULIO RONCONI

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADO LEONEL PAVAN

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPERO

DEPUTADO MANOEL MOTA

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

DEPUTADO MAURO DE NADAL

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NATALINO LÁZARE

DEPUTADO NEODI SARETTA

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO RICARDO GUIDI

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO SILVIO DREVECK

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

DEPUTADO VALMIR COMIN

Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 33 votos "sim" e nenhum voto

"não"

Esta aprovada a matéria.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0027/2014, de procedência do Tribunal de Justiça, que extingue e transfere cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

encerramos sua discussão.

Em votação.

Os sr. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO JULIO RONCONI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPERO

DEPUTADO MANOEL MOTA

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

DEPUTADO MAURO DE NADAL

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NATALINO LÁZARE

DEPUTADO NEODI SARETTA

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO RICARDO GUIDI

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO SILVIO DREVECK

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

DEPUTADO VALMIR COMIN

Está encerrada a votação.

Votaram 32 srs. deputados.

Temos 32 votos "sim" e nenhum voto

"não".

Esta aprovada a matéria em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0029/2015, de autoria do deputado José Nei Ascari e do deputado Mauricio Eskudlark, que acrescenta o inciso IV ao art. 137 da Lei n. 6.843, de 1986, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do estado de Santa Catarina, para o fim de garantir licença especial ao presidente de associação de classe.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

encerramos sua discussão.

Em votação.

Os sr. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO JULIO RONCONI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPERO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim	Não havendo quem o queira discutir,	DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES		encerramos sua discussão.	DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK		Em votação.	DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim	Os sr. deputados que votarem "sim"	DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim	aprovam a matéria e os que votarem "não"	DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim	rejeitam-na.	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	(Procede-se à votação nominal por processo	DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	eletrônico.)	DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim	DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO		DEPUTADA ANA PAULA LIMA	DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim	DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	DEPUTADO CESAR VALDUGA	DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	DEPUTADO CLEITON SALVARO	DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	DEPUTADO DALMO CLARO	DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	DEPUTADO DARCI DE MATOS	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
Está encerrada a votação.		DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIED	DEPUTADO VALMIR COMIN	
Votaram 33 srs. deputados.		DEPUTADO DIRCEU DRESCH	Está encerrada a votação.	
Temos 33 votos "sim" e nenhum voto		DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	Votaram 29 srs. deputados.	
"não".		DEPUTADO FERNANDO CORUJA	Temos 29 Votos "sim" e nenhum	
Está aprovada a matéria.		DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	voto "não". Acatadas as manifestações dos	
Discussão e votação em segundo		DEPUTADO GEAN LOUREIRO	srs. deputados João Amin e Valmir Comin, e da	
turno do Projeto de Lei Complementar n.		DEPUTADO GELSON MERISIO	sra. Deputada Ana Paula Lima, votando	
0030/2015, de procedência do Tribunal de		DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	favoráveis ao projeto, todos fora do sistema	
Justiça do Estado, que transforma cargos do		DEPUTADO JEAN KUHLMANN	eletrônico de votação. Sendo assim, totalizam	
Quadro da Magistratura do Poder Judiciário		DEPUTADO JOÃO AMIN	32 votos "sim".	
Estadual.		DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	Esta aprovada a matéria.	
Conta com parecer favorável das		DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	A Presidência encerra a presente	
comissões de Constituição e Justiça, Finanças		DEPUTADO JULIO RONCONI	sessão e convoca outra, extraordinária, às	
e Tributação e de Trabalho, Administração e		DEPUTADO KENNEDY NUNES	17h45, para darmos prosseguimento à pauta	
Serviço Público.		DEPUTADO LEONEL PAVAN	da Ordem do Dia.	
Em discussão.		DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	Está encerrada a presente sessão.	
(Pausa)		DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO		

ATA DA 024ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 17h45, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darcy de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Julio Ronconi - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e passa à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação em bloco das redações finais dos Projetos de Lei Complementar n.s.: 0022/2015, 0027/2015, 0029/2015, 0030/2015; e dos Projetos de Lei n.s.: 0253/2015, 0533/2015, 0512/2015, 0497/2015, 0496/2015, 0495/2015, 0426/2015, 0418/2015, 0329/2015, 0532/2015, 0381/2015, 0380/2015, 0379/2015, 0388/2015, 0387/2015, 0386/2015, 0385/2015, 0384/2015, 0383/2015, 0382/2015, 0406/2015, 0405/2015, 0404/2015 e 0403/2015.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Apenas quero computar o meu voto "sim" no último projeto de lei que v.exa. registrou.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Registrado o voto favorável da deputada Ana Paula Lima ao projeto do Tribunal de Justiça.

Deputado João Amin - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado João Amin.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Quero agradecer a presença do dr. Xuxo, de Joinville, também do vereador Ricardo Damásio, de Campos Novos, do diretor da Apae daquele município, e do procurador do município de Palhoça, Felipe Linhares.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0284/2014, de origem governamental, que institui o Conselho Estadual da Juventude (Conjuve-SC) e estabelece outras providências.

Ao projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Padre Pedro Baldissera -

Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Padre Pedro Baldissera.

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Quero fazer o registro de todo um trabalho que a juventude tem feito desde 2003 para cá, mais acentuadamente a partir de 2013, quando foram feitas várias audiências públicas, onde foi debatido amplamente este projeto que vem do governo do estado num acordo que fizemos com o governador. O projeto estabelece as linhas, as metas, as diretrizes do Conselho Estadual da Juventude. Os jovens tiveram uma participação muito forte em todos os debates.

Além disso, quero destacar que neste final de semana houve a 3ª Conferência Estadual da Juventude, em Lages, onde foi destacado como prioridade o apoio à votação deste projeto. E encaminhamos também mais três moções de encontro ao projeto. Fruto desse debate todo, surgiu a emenda à Constituição do Estado de Santa Catarina que prevê que todos os conselhos de caráter social tenham a maioria de representantes da sociedade civil.

É importante a votação deste projeto de lei, tendo em vista a participação efetiva da nossa juventude no processo.

Muito obrigado!

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0266/2015, de origem governamental, que altera o art. 4º da Lei n. 16.068, de 2013, que autoriza doação de imóvel no município de Rio do Sul.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir,
encerramos sua discussão.
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam

permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Os demais itens da pauta da Ordem
do Dia, por ter sido extensa hoje, ficam automa-
ticamente transferidos para a próxima sessão
de terça-feira.

Finda a pauta da Ordem do Dia.
A Presidência encerra a presente
sessão, convocando outra, especial, para a
presente data, às 19h em comemoração aos
dez anos de implantação da Lei nº 13.633/05,
"Lei Júlio Garcia".

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 062-DL, de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 65, inciso VI, alínea "I" do Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, no uso de suas atribuições CONSTITUI a Frente Parlamentar da FUNCEF (Fundação dos Economistas Federais), integrada pelos Senhores Deputados Dr. Vicente Caropreso, Ismael dos Santos, Dalmo Claro e Gabriel Ribeiro, com o objetivo de dar apoio legislativo, acompanhar e ouvir os diferentes atores envolvidos na situação de *deficit* atuarial por que passa o fundo de pensão dessa instituição.
PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 16 de dezembro de 2015.

Deputado GELSON MERISIO

Presidente

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 731, de 16 de dezembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANA MARIA ALANO**, matrícula nº 4961, da função de Assessoria técnica-administrativa - Revisor Taquigráfico, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de janeiro de 2016 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 732, de 16 de dezembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR a servidora **RUBIA CARINE ESBROLIO**, matrícula nº 4343, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Assessoria técnica-administrativa - Revisor Taquigráfico, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de janeiro de 2016 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 733, de 16 de dezembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora **ANDREIA REGINA FILGUEIRAS**, matrícula nº 7179, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-26, habilitação Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 6 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de dezembro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputada Valmir Comin - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 734, de 16 de dezembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora **NATALIA MILACK COLOMBO**, matrícula nº 7174, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-26, habilitação Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 6 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de dezembro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 735, de 16 de dezembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 18 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e nas condições previstas no Termo de Convênio nº 1546/2015 firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e o Governo do Estado de Santa Catarina*

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, até 31 de dezembro de 2018, a servidora **IONE TEREZINHA REIS DE MELO**, matrícula nº 1849, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/AL-62, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 736, de 16 de dezembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4334/2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,*

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **ADELIA FERRARI CARDOSO**, matrícula nº 2044, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-46, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de janeiro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 737, de 16 de dezembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4489/2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição,

à servidora **ROSILENE MARIA SODRE**, matrícula nº 2043, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-48, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de janeiro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura e Política Rural

Às onze horas do dia nove de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Deputado Natalino Lázare, com base no parágrafo 1º do art. 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura e Política Rural. Estavam presentes na reunião, além do Presidente, os Deputados Manoel Mota, Cesar Valduga, Dirceu Dresch, e Gabriel Ribeiro. Também esteve presente na reunião, o secretário adjunto de Estado da Agricultura e da Pesca Airton Spies. O Deputado Mauro de Nadal justificou sua ausência na reunião, pois estava participando de uma reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Deputado José Milton Scheffer também justificou sua ausência, pois estava na Capital Federal, junto ao Conselho Nacional de Saúde, por ocasião da posse do novo presidente. O Presidente declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Deputado Dirceu Dresch para relatar o **PL./196.6/2013**, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que Institui a Política Estadual de Incentivo e Apoio a Capacitação e Armazenamento de Água nas Propriedades Rurais do Estado de Santa; o parecer do Deputado foi pela aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Deputado Gabriel Ribeiro, que relatou o **OF./728.8/2015**, que encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação das Comunidades Rurais Organizadas (ACRO), de Lages, referente ao exercício de 2014, o parecer foi pela aprovação e foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente passou a palavra ao Deputado Manoel Mota para relatar o **OF./0678.4/2015**, que encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Produtores Rurais de Bocaina do Sul, referente ao exercício de 2014; parecer foi pela aprovação e foi aprovado por unanimidade. A seguir o Deputado Manoel Mota relatou o **OF./0633.2/2015**, que encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Educacional de Campo Alegre (FECAMPO), referente ao exercício de 2014; parecer foi pela aprovação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu aos parlamentares pela atuação na comissão de agricultura e política rural no ano de dois mil e quinze. Fez, também, um agradecimento à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, à CIDASC e à FAESC. A seguir, o Presidente passou a palavra ao Secretário Adjunto da Agricultura e da Pesca Airton Spies, o qual agradeceu a oportunidade para relatar como foi o ano de dois mil e quinze para a agricultura catarinense. Airton Spies disse que dois mil e quinze foi um ano de grandes desafios, e que dois mil e dezesseis será um ano preocupante, pois ao mesmo tempo que o câmbio auxilia as exportações, também aumenta os custos dos insumos. O secretário falou que Santa Catarina é um estado de agricultura familiar, mas que faz das pequenas propriedades um grande negócio. Disse que é necessário fazer tudo que é possível para levar infraestrutura para o campo, com o objetivo de atrair os jovens para atividade agrícola. Relatou as prioridades da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, com quatro grandes áreas de atuação: pesquisa, extensão, defesa agropecuária e fomento agropecuário. Airton Spies também relatou a experiência que teve no Canadá e no México, com o centro de valor agregado, que constitui unidades incubadoras de agroindústrias. O presidente Natalino Lázare agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião, e eu Michelli Burigo Coan, chefe de secretaria, lavro a presente ata que será assinada por mim e os demais membros presentes.

Deputado Natalino Lázare - Presidente

*** X X X ***

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 09 HORAS DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Às nove horas do dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: João Amin; José Nei A. Ascari, que foi substituído pelo deputado Jean Kuhlmann; Luciane Carminatti; Valdir Cobalchini; Silvío Dreveck; Ricardo Guidi; Marcos Vieira, Narcizo Parisotto foi substituído pelo deputado Rodrigo Minotto; O Presidente colocou em votação a ata da 35ª Reunião Ordinária, que posto em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Deputado João Amin relatou o Projeto de Resolução nº 0017.0/2015 de autoria da deputada Luciane Carminatti, que dispõe sobre a criação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina do programa Carona Solidária, exarou parecer pela realização de diligência à mesa diretora, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0154.7/2015 de autoria do deputado Leonel Pavan, que Declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Esportes de Força, de Camboriú, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0274.3/2015 de autoria do deputado Patrício Destro, que declara de utilidade pública a Cooperativa de Costureiras Fios e Flores, do Município de Joinville, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0127.4/2015 de autoria do deputado José Milton Scheffer, que declara de utilidade pública a Associação dos Funcionários da Epagri do Extremo Oeste Catarinense (AFEEOSC) com sede no Município de São Miguel do Oeste, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi cedido vista ao gabinete do deputado Mauro de Nadal; O Projeto de Lei nº 0236.8/2015 de autoria do deputado Darci de Matos, que declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Navegantes (CDL Navegantes), de Navegantes, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0097.4/2015 de autoria do deputado Natalino Lázare, que institui o Programa de Agroenergia, no Estado de Santa Catarina, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; exarou parecer pela realização de diligência à Secretária de Estado da Casa Civil e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; O deputado Rodrigo Minotto relatou Projeto de Lei nº 0298.0/2015 de autoria do deputado José Milton Scheffer, que altera a Lei nº 10.594 de 1997, que declara de utilidade pública a Sociedade Irmã Carmem, de Araranguá, exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0050.0/2015 de autoria do deputado Valdir Cobalchini, que obriga as empresas prestadoras de telefonia móvel a disponibilizar o sinal de radiofrequência do serviço em toda extensão do eixo rodoviário estadual, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi cedido vista ao gabinete do deputado Marcos Vieira; O Projeto de Lei nº 0505.0/2015 de autoria do deputado Rodrigo Minotto, que institui o Dia Estadual do Representante Comercial, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0038.4/2015 de autoria do deputado Valdir Cobalchini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistemas de captação de energia solar e aproveitamento de águas da chuva na construção de novos prédios, centros comerciais e condomínios residenciais para a utilização em atividades que não necessitem de água potável, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi cedido vista ao gabinete do deputado José Nei Ascari; Devolução do voto vista ao Projeto de Lei nº 0340.7/2015 de autoria do Governo do Estado, que institui o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM-SC) e estabelece outras providências, exarou parecer favorável ao voto do relator, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Deputado Marcos Vieira relatou o

Projeto de Lei nº 0515.1/2015 de autoria do deputado Gabriel Ribeiro, que dispõe sobre a doação e reutilização de gêneros alimentícios e de sobras de alimentos e adota outras providências, exarou parecer pela realização de diligência à secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0450.1/2015 de autoria do deputado Natalino Lázare, que institui o Programa Aluguel Solidário no Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Devolução do voto vista ao Projeto de Lei Complementar nº 0022.2/2013 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Estado, que dá nova denominação a cargos dos Grupos Ocupacionais Serviços Diversos e Serviços Auxiliares do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, define atribuições, extingue cargos e adota outras providências, exarou parecer favorável ao voto do relator, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; A deputada Luciane Carminatti relatou o Projeto de Lei nº 0393.9/2015 de autoria do deputado Darci de Matos, que institui no Estado de Santa Catarina, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0246.0/2015 de autoria do deputado Gelson Merisio, que denomina Professora Zitta Flach a Escola de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino no Município de Chapecó, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria de Estado da Educação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0186.4/2015 de autoria do deputado Patrício Destro, que estabelece critérios de cooperação e atuação conjunta para notificação e atuação de proprietários de estabelecimentos e residências que incorrerem em emissão de ruídos sonoros excessivos - denominado Projeto Silêncio, por favor!, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria de Estado de Segurança Pública, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Devolução Voto Vista ao Projeto de Lei nº 0185.3/2015 de autoria do deputado Rodrigo Minotto, que dispõe sobre o emprego de cães pelas Polícias Civil e Militar de Santa Catarina, para realizar policiamento em manifestações populares no Estado de Santa Catarina, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi cedido vista ao gabinete do deputado Marcos Vieira; Devolução do Voto Vista ao Projeto de Lei nº 0161.6/2015 de autoria dos deputados Patrício Destro e Antonio Aguiar, que altera a Lei nº 16.420, de 2014, que institui o Dia Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável ao voto do relator, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0433.0/2015 de autoria do deputado Cesar Valduga, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário do Bairro Bom Pastor, no Município de Chapecó, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O deputado Valdir Cobalchini relatou o Projeto de Lei nº 0281.2/2015 de autoria do deputado Gean Loureiro, que acrescenta dispositivo ao art. 40 da Lei nº 14.675, de 2009 - Código Estadual do Meio Ambiente e adota outras providências, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi cedido vista ao gabinete do deputado Silvío Dreveck; O Projeto de Lei nº 0255.0/2015 de autoria do deputado Gean Loureiro, que fica criado o Programa Creche para Idoso, objetivando proporcionar ao idoso acolhimento, abrigo diurno, cuidados, proteção e convivência adequados às suas necessidades, e adota outras providências, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi cedido vista ao gabinete da deputada Luciane Carminatti; O Projeto de Lei nº 0238.0/2015 de autoria do deputado Dirceu Dresch, que concede anistia aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, que participaram de greve na busca por valorização e aprovação do plano de cargos e salários (NPCS), ocorrida no período de 9 de abril a 25 de maio de 2015, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi cedido vista ao gabinete da deputada Luciane Carminatti; O Projeto de Lei nº 0091.9/2015 de autoria do deputado Aldo Schneider, que dispõe sobre a obrigatoriedade de todo agente de segurança privada portar equipamento não letal e de menor poder ofensivo, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, aprovado por unanimidade; O Ofício nº 0719.7/2015 de autoria de Entidade Social, que solicita a revogação da Lei que declara de utilidade pública o Instituto das Irmãs Franciscanas da Ação Católica de Caçador, exarou parecer favorável e posterior conversão em projeto de lei, que posto em discussão e votação, aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei Complementar nº 0022.2/2015 de autoria do Governo do Estado, que altera o art. 5º da Lei Complementar nº 529 de 2011, que aprova o Regimento Interno dos Estabelecimentos Penais do Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi cedido mais uma semana de vista aos gabinetes dos deputados João Amim e José Nei Ascari; O Deputado Silvío Dreveck relatou a Medida Provisória nº 00205/2015 de autoria do Governo no Estado, que altera a legislação que trata dos fundos

especiais que menciona e estabelece outras providências, exarou parecer pela admissibilidade, que posto em discussão e votação, foi cedido vista ao gabinete da deputada Luciane Carminatti; O Projeto de Lei nº 0532.2/2015 de autoria do Governo do Estado, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de São Francisco do Sul, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0533.3/2015 de autoria do Governo do Estado, que revoga a Lei nº 13.771, de 2006, que autoriza a aquisição de imóvel no Município de Canoinhas, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0478.2/2015 de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro, que dispõe sobre a proteção do adquirente de imóvel na planta, no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina e ao Sindicato Indústria Construção Civil Florianópolis, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0461.4/2015 de autoria do deputado Darci de Matos, que institui a Semana Farroupilha no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0356.4/2015 de autoria do deputado Rodrigo Minotto, que dispõe sobre a apresentação de documentos comprobatórios fiscais e trabalhistas por meio eletrônico, para fins de recebimento de contratos de prestação de serviço firmados com os órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil à Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina - FACISC e a Federação do Comércio de Santa Catarina, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0351.0/2015, de autoria do deputado Jean Leutprecht, que institui a Política Estadual de Incentivo às Mídias Regionais Livres e Comunitárias no Estado de Santa Catarina, exarou parecer pelo redimensionamento à Secretaria de Estado da Casa Civil e a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0230.2/2015 de autoria do deputado Patrício Destro, que estabelece o atendimento veterinário gratuito a animais para tutores e cuidadores enquadrados nos critérios de baixa renda, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; O Projeto de Lei nº 0147.8/2015 de autoria do deputado Patrício Destro, que estabelecem diretrizes e padrões especiais de uso e ocupação para regularização por parte dos municípios para parcelamentos do solo em desconformidade com a legislação vigente no Estado de Santa Catarina, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado cedido vista ao gabinete do deputado Valdir Cobalchini; O Projeto de Lei nº 0041.0/2013 de autoria do deputado Kennedy Nunes, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios disporem em local único, específico e com destaque os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos, com intolerância à lactose e vegetarianos, exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0204.0/2012 de autoria da deputada Luciane Carminatti, que dispõe sobre a gestão democrática da educação pública estadual e adota outras providências, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei Complementar nº 0029.9/2015 de autoria dos deputados José Nei A. Ascari e Maurício Eskudlark, que acrescenta o inciso IV ao art. 137 da Lei nº 6.843, de 1986, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, para o fim de garantir licença especial ao presidente de associação de classe, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0167.1/2015 de autoria da deputada Luciane Carminatti, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi cedido vista ao gabinete do deputado Valdir Cobalchini; Devolução de voto vista ao Projeto de Lei nº 0188.6/2015 de autoria do deputado Gean Loureiro, que dispõe sobre a proibição do uso de papel térmico na impressão de recibos e comprovantes bancários, no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria. O Deputado Jean Kuhlmann relatou devolução do Voto Vista ao Projeto de Lei nº 0340.7/2015 de autoria Governador do Estado, que institui o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM-SC) e estabelece outras providências, exarou parecer favorável ao voto do relator, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0516.2/2015 de autoria da deputada Luciane Carminatti, que altera dispositivos da Lei nº 16.448 de 8 de agosto de 2014 (meia-entrada para professores da educação básica), exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e a Secretaria de Estado de Turismo Cultura e Esporte -SOL, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O

Projeto de Lei nº 0097.4/2015 de autoria do deputado João Amin, que obriga as instituições bancárias a instalarem dispositivos que inutilizam cédulas de caixas eletrônicos arrombados no Estado de Santa Catarina, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi cedido vista ao gabinete da deputada Luciane Carminatti e ao deputado Sílvio Dreveck; O Deputado Ricardo Guidi relatou o Projeto de Lei nº 0497.5/2015 de autoria do Governo do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Papanduva.(Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Ofício nº 0191.8/2015 de autoria de Entidade Social, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Bombeiros Comunitários de Rio Negrinho, referente ao exercício de 2014), exarou parecer favorável e posterior transformação em projeto de lei, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0474.9/2015 de autoria do deputado Kennedy Nunes, que declara de utilidade pública a Associação Educacional, Cultural e Assistencial de Virar a Cabeça de Criciúma, exarou parecer pela realização de diligência interna, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0094.1/2015 de autoria do deputado Darci de Matos, que dispõe sobre a proibição da circulação de veículos transportadores de produtos perigosos entre os Municípios de Joinville e Campo Alegre do trecho rodoviário estadual da SC-418, Serra Dona Francisca, no Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela realização de nova diligência à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas - FCDL/SC, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0258.3/2015 de autoria do deputado João Amin, que Declara de utilidade pública a Federação de Ginástica de Santa Catarina, com sede no Município de Blumenau, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0472.7/2015 de autoria do deputado José Nei Ascari, que declara de utilidade pública a Associação Assistencial e Educacional "Samaritano" (SAESAMAR), de Garopaba, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0272.1/2015 de autoria do deputado José Nei Ascari, que declara de utilidade pública o Centro de Tradição Gaúcha Serra do Rio do Rastro de Lauro Müller, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0272.1/2015 de autoria do deputado João Amin, que obriga os postos de serviço e lava rápidos a instalarem sistema para reúso da água utilizada em suas atividades, bem como sistema de captação de água da chuva, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Deputado Mauro de Nadal relatou a Mensagem de Veto nº 00305/2015 de autoria do Governo do Estado, que Veta total ao PL./0134/15, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que obriga as concessionárias de serviços públicos de água e luz a disponibilizarem nas faturas de consumo informações sobre débitos vencidos e mecanismos para sua quitação, exarou parecer pela administrabilidade e discussão da matéria em Plenário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Ofício nº 0720.0/2015 de autoria de Entidade Social, que solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente do Vale do Pirapocu - Terra Nova de Mondai, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenário, 01 de dezembro de 2015.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E 2ª REUNIÃO SIMULTÂNEA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REALIZADA ÀS 11 HORAS DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Às onze horas do dia três de dezembro do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis as Comissões de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação e a Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público. Com a Presidência do **Deputado Mauro de Nadal**, os membros da Comissão de Constituição e Justiça, os senhores Deputados: João Amin, Jean Kuhlmann, substituindo José Nei Ascari; Luciane Carminatti; Ricardo Guidi; Sílvio Dreveck; Valdir Cobalchini; Marcos Vieira e Rodrigo Minotto, substituindo Narcizo Parizotto. Sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira**, os membros

da Comissão de Finanças e Tributação, os senhores Deputados: Darci de Matos; Mauro de Nadal, substituindo Antonio Aguiar; Luciane Carminatti, substituindo Dirceu Dresch; Valdir Cobalchini, substituindo Gean Loureiro; José Milton Scheffer; Kennedy Nunes; Julio Cesar Ronconi, substituindo Patrício Destro e Rodrigo Minotto. Sob a Presidência do **Deputado Serafim Venzon**, os membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, os senhores Deputados: Rodrigo Minotto; Luciane Carminatti, substituindo Dirceu Dresch; Mauro de Nadal, substituindo Fernando Coruja; Jean Kuhlmann; Valdir Cobalchini, substituindo Manoel Mota e Cesar Valduga substituindo Natalino Lazare. Aberto os trabalhos, o deputado Mauro de Nadal presidente da Comissão de Constituição e Justiça, passou a palavra ao deputado Sílvio Dreveck relator do Projeto de Lei Complementar nº 0041.5/2015 de autoria do Governo do Estado, que altera a Lei Complementar nº 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências, exarou parecer favorável com emenda substitutiva global encaminhada pelo governo estadual e emenda aditiva sugerida pelo deputado Marcos Vieira, que posto em discussão foi cedido vista coletiva a todos os deputados. A deputada Luciane Carminatti lamentou a falta de tempo para debater a proposta, manifestou sua preocupação com as implicações futuras das decisões tomadas no presente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelos Senhores Presidentes e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa. Plenário Deputado Osni Régis, em 03 de dezembro de 2015.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Deputado Serafim Venzon

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

*** X X X ***

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às onze horas do dia vinte e sete de outubro de dois mil e quinze, sob a presidência do Deputado Doutor Vicente, reuniram-se os deputados membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: Ricardo Guidi, Ismael dos Santos, Luis Fernando Vampiro, Neodi Saretta e Romildo Titon. O Deputado César Valduga apresentou justificativa de ausência. Após verificação do quorum regimental, o Presidente deu início aos trabalhos, agradecendo a presença dos senhores e convidando o Senhor Roberto Lajus, Diretor do Departamento de Administração Socioeducativo, a fazer parte da mesa. O Senhor Roberto Lajus apresentou a situação atual do sistema socioeducativo catarinense, detalhando a quantidade de unidades socioeducativas que estão em funcionamento, capacidade de atendimento, plano de construção de novas unidades, organograma do DEASE, previsão de concurso público para agentes socioeducativos, entre outros questionamentos constantes no Pedido de Informações enviado pelo Deputado Doutor Vicente à Secretaria de Justiça e Cidadania. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos demais deputados. O Deputado Ismael dos Santos deu as boas vindas ao Senhor Roberto Lajus e questionou ao mesmo qual o número de vagas atual e a demanda reprimida do sistema. O Senhor Lajus informou o sistema possui 280 vagas e a demanda reprimida é de 353. Com a construção das novas unidades e adequação das atuais para o uso da sua capacidade total, seriam criadas 300 novas vagas, ficando ainda 53 jovens em fila de espera. O Deputado Luis Fernando Vampiro agradeceu a oportunidade de participar da comissão e comentou a respeito da soltura de adolescentes que cometem atos de grande repercussão, em especial no Sul do Estado, em virtude da falta de vagas no sistema, questionando qual a previsão para a conclusão do CASE Sul. O Senhor Roberto Lajus informou que o recurso financeiro para a construção já existe, a doação do terreno já foi efetivada, sendo necessários apenas estudos de impacto de vizinhança, e o processo licitatório deverá ser iniciado entre os meses de novembro/dezembro deste ano. O Deputado Ricardo Guidi questionou ao Senhor Roberto Lajus qual o prazo de entrega do CASE Sul. O Senhor Lajus informou que a previsão é de que o mesmo seja entregue no prazo de um (01) ano após o início da construção. O Presidente relatou as visitas que realizou em algumas unidades do sistema socioeducativo do Estado, destacando a sua preocupação com o acompanhamento psiquiátrico dos adolescentes e a precariedade da estrutura e de higiene de algumas unidades. O Senhor Roberto Lajus informou que o quadro do sistema não conta com psiquiatra e que, recentemente, foi ofertada a

vaga de clínico geral, porém não houve interessados. Ainda informou que na região de Joinville o quadro está completo, contanto com agentes e profissionais da área da assistência social, psicologia e pedagogia. O Presidente agradeceu a presença do Senhor Roberto Lajus e, dando continuidade à reunião, colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação do apoio solicitado pela Prefeitura Municipal para o 1º encontro formativo para entidades que atendem crianças e adolescentes em Florianópolis, referente ao espaço do Plenarinho, logística de som e fornecimento de 150 Estatutos da Criança e do Adolescente. Apoio aprovado. O Deputado Ismael dos Santos relatou o Ofício 0659.1/2015 que mantém o título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista, de Joinville, referente ao exercício de 2014, cujo relator, Deputado César Valduga, exarou parecer favorável. Posto em discussão e aprovação foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente relatou o Projeto de Lei 0114.0/2014, de autoria do Deputado Carlos Chiodini, que institui a Ouvida sem Dano para crianças vítimas de abuso sexual ou violência, nos órgãos de proteção e defesa das crianças e adolescentes, exarou parecer contrário. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Ricardo Guidi relatou o Projeto de Lei 0007.8/2015, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre a comercialização, exposição e distribuição de material escolar que contenha imagem que estimule violência e exploração sexual no Estado de Santa Catarina, exarando parecer favorável. Colocado em discussão, foi cedido vista ao Deputado Doutor Vicente. O Deputado Ricardo Guidi relatou o Ofício 615.0/2015 que mantém o título de reconhecimento de utilidade pública da Instituição Futuro Aprendiz, de Araranguá, referente ao exercício de 2014, voto pela aprovação. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada à reunião que eu, Luciana Garcia Winck, Chefe de Secretária, lavrei a Ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de reuniões das comissões, em 27 de outubro de 2015.

Deputado Doutor Vicente

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às treze horas do dia onze de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se, sob a Presidência do Deputado Dirceu Dresch, os Deputados: Ismael dos Santos, Luiz Fernando Vampiro, Dalmo Claro. Na sequência o presidente agradeceu a presença dos Deputados e fez leitura da justificativa do Senhor Deputado Natalino Lazare que se encontra de atestado médico para tratamento de saúde; leitura ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada. Logo após, o Presidente fez leitura do seu parecer ao Projeto: votação do parecer favorável ao PL./0286.7/2013 Institui o Estatuto da Juventude e adota outras providências. Aprovado por unanimidade; fez leitura do seu Requerimento solicitando a realização de Conferência Estadual de Direitos Humanos em 2016 e de seis audiências públicas macros regionais em 2015 que irão debater o seguinte tema: Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade, essas audiências são preparatórias para a realização da conferência estadual. As audiências serão realizadas nas cidades de: Florianópolis, Lages, Chapecó, Araranguá, Brusque e Joinville. Foi aprovado por unanimidade. Fez leitura do seu Requerimento solicitando uma homenagem a ser promovida pela Comissão de Direitos Humanos para lembrarmos a aprovação da Declaração dos Direitos Humanos, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1948, e homenagearmos pessoas que sofreram nas mãos da ditadura militar no Brasil, a ser realizada no dia nove de dezembro de dos mil e quinze no Plenário Paulo Stuart Wright (Plenarinho) às dezenove horas. Foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a reunião, a qual eu, Sônia Maria da Silveira técnico Legislativo lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. 11 de Novembro de 2015.

Deputado Dirceu Dresch

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

*** X X X ***

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às treze horas do dia dois de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se, sob a Presidência do Deputado Dirceu Dresch, os Deputados: Luiz Fernando Vampiro, Dalmo Claro e Natalino Lazare. Na sequência o presidente agradeceu a presença dos Deputados e fez

leitura da leitura ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada. Logo após, o Presidente fez leitura do seu parecer favorável ao PL./0339.3/2015; foi aprovado por unanimidade; Parecer favorável ao PL./0208.4/2013; foi aprovado por unanimidade; A palavra foi passada ao senhor Deputado Luiz Fernando Vampiro que fez leitura do parecer favorável ao PL.0284.5/2015; foi aprovado por unanimidade; parecer favorável ao OF./0356.0/2015; foi aprovado por unanimidade. A palavra foi passada ao Senhor Deputado Natalino Lazare que fez leitura do seu parecer favorável ao PL./0294.7/2013; foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o Senhor Deputado Dalmo Claro que fez leitura do seu parecer favorável aos ofícios OF./0701.8/2015 e OF./0691.1/2015; foram aprovados por unanimidade. O senhor Presidente fez leitura dos pareceres favoráveis do Relator Narcizo Parisotto ao OF./0170.3/2015, OF./0259/2015 e OF./0476.7/2015; foram aprovados por unanimidade. Seguindo fez leitura dos pareceres favoráveis do Relator Deputado Marcos Vieira aos ofícios OF./0307.2/2015 e OF./0711.0/2015; foram aprovados por unanimidade. Ainda fez leitura do parecer favorável do Relator Deputado Ismael dos Santos ao OF./0687.5/2015; foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a reunião, a qual eu, Sônia Maria da Silveira técnico Legislativo lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. 02 de Dezembro de 2015.

Deputado Dirceu Dresch

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

*** X X X ***

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE, QUARTA-FEIRA ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA UM DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.

Às treze horas e trinta minutos do dia sete de outubro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se (em ordem de chegada) os Senhores Deputados: Ismael dos Santos, Natalino Lazare, Fernando Coruja, Ana Paula Lima e Dalmo Claro. O Deputado Narciso Parisotto, justificou ausência por encontrar-se em licença segundo comunicação por telefone do seu gabinete. Iniciando a reunião, o Senhor Deputado Ismael dos Santos, na qualidade de Presidente da Comissão, seguindo a pauta, fez a leitura da ATA da reunião anterior que foi aprovada pelos deputados presentes. Em seguida, colocou para apreciação o ofício OF./0399.0/2015, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro de Tratamento de Adições (CTRAD), de Içara, referente ao exercício de 2014, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, atendendo solicitação da Deputada Ana Paula Lima, o Deputado Ismael dos Santos, fez a leitura do Pedido de Informação para aprovar em Comissão e seguir sua tramitação, "solicitar junto à secretaria de assistência social, parceria do Governo Federal com o Governo Estadual nas campanhas de prevenção e combate às drogas nos últimos dois anos". A Deputada Ana Paula Lima usou da palavra para sugerir o acréscimo dos termos "quais os equipamentos utilizados" que foi aprovado pelos membros presentes. Em seguida, o Deputado Ismael dos Santos pediu a deliberação desta comissão em relação à avaliação do livro "Macaquinhos Maluquinhos" solicitada pela Presidência desta Casa. A Deputada Ana Paula Lima usou a palavra novamente para discordar da aprovação do livro e falar que não *referendaria tal matéria por se tratar de um livro para crianças que requer um olhar muito mais atento*. Então, a Deputada fez a leitura de um parecer da professora Eliana Santana Dias Debus, mestre em Literatura Brasileira pela UFSC e Doutora em Letras pela PUC/RS. A Deputada esclareceu que é contrária à aprovação desse material da autora Luciana Garcia para distribuição nas escolas no Estado. Falou ainda que o parecer vem da técnica de umas das Universidades mais requisitadas e premiadas no nosso país e conhecida internacionalmente. O Senhor Presidente argumentou se tratar de uma transposição da fábula clássica, e expôs aos deputados presentes, um parecer da Diretoria de Educação Básica e Profissional da Secretaria da Educação, que aprova a distribuição do livro nas escolas e citou debates de outros títulos como "A história que ninguém quer contar do crack", "Deixa eu falar sobre crack" e etc. Esse parecer foi assinado pela Diretora, Doutora Maria Helena da Silva Pacheco que diz: "o livro macaquinhos maluquinhos consiste em um alvará adequado à educação infantil, contém ilustrações de fácil visualização com textos curtos e linguagem simples para entendimento dos alunos da referida faixa etária, embora simples, fica claro que o texto está em formato propício para a contação de história. "Nessa modalidade a criança poderá recriar a história, utilizando os próprios recursos imaginativos". Prosseguindo o Deputado Natalino Lazare pede a palavra para cumprimentar a Deputada Ana Paula Lima pela pesquisa feita em relação ao livro, falando "é isso mesmo, quando nós *parlamentares não temos convicção absoluta do que estamos fazendo aqui,*

precisamos ir à busca de apoio técnico para que a gente possa cumprir a nossa missão, pois poderemos interferir diretamente na vida das pessoas ao aprovarmos matérias; entretanto, com todo o respeito pelo parecer colocado, parece um relato um pouco dramático sobre esse assunto e gostaria de ir mais fundo pedindo vistas, pois sou professor e quero fazer um estudo mais profundo em relação a esse material” pedido esse que foi acatado pelo Senhor Presidente. Na sequência, o Deputado Fernando Coruja pediu a palavra e expôs: “acho muito estranho nós termos que dar parecer sobre a pertinência deste livro, por que foi feito uma campanha pela Mesa com outros órgãos do Estado, sobre drogas; eu já questionei na reunião anterior o papel da Assembleia Legislativa, embora seja papel de toda sociedade, não sei se é o papel institucional desta Casa, participar de campanhas, ainda mais que envolve uma quantia vultosa de recursos, pois falei em outra ocasião da dificuldade que temos para avaliar material dessa natureza, mesmo sabendo que o Presidente desta Comissão é Doutor em literatura e o Senhor Deputado Natalino Lázare tem uma larga experiência como professor, cito como exemplo, se pegarmos a linguagem psicanalítica, desde Nietzsche depois Freud, para a psicanálise não tem muito esse negócio de sim ou não, ao dizer: “não faça isso” na verdade, a pessoa está entendendo “faça isso”. O inconsciente não compreende o não e o sim; portanto, vejam o grau de dificuldade que nós temos para fazer uma avaliação desta natureza. Somos Deputados, mesmo que tenhamos alguma experiência, estamos aqui para votar algumas questões. Enfim, não me parece ser o papel desta comissão, dar um parecer sobre esse material. Com todo respeito, eu não vou referendar esse material, pois em minha opinião, não é o papel dessa comissão referendar se o material é bom ou não. Diante disso, acho que a Secretaria de Educação tem que se reunir para discutir tecnicamente essa questão. O Senhor Presidente fez uso da palavra para deixar claro que a Diretoria de Educação Básica Profissional e a Mesa desta Casa entenderam que, por ser esta uma comissão de mérito, poderia dar parecer sobre essa matéria, porém se os membros desta comissão entenderem que não se devemos referendar este material estaremos abertos a discussão sem nenhum problema, iremos apenas aguardar a devolução do pedido de vistas do Deputado Natalino Lázare. Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente anunciou e agradeceu a presença dos representantes da FETRANDESC (Federação das Empresas de Transportes de Cargas e Logística no Estado de SC), comunicou a todos sobre a apresentação veiculada pela rede globo de televisão sobre o uso de entorpecentes por caminhoneiros. Em seguida, abriu a palavra para a senhora Patrícia Ferreira, representante do presidente da Federação, senhor Pedro Lopes, após a apresentação da reportagem sobre o alto consumo de drogas por caminhoneiros nas estradas. (Edição do dia 24/09/2015 - Jornal Nacional - Caminhoneiros substituem remédios por drogas para não dormir ao volante veiculado através do site <http://g1.globo.com/jornalnacional/noticia/2015/09/caminhoneiros-substituem-remedios-por-drogas-para-nao-dormir-ao-volante.html>. Após a apresentação da reportagem, o Senhor Deputado Ismael dos Santos, classificou como lamentável a situação apresentada e abriu espaço para a senhora Patrícia Ferreira, gerente do SEST, SENAT, para falar sobre medidas e encaminhamentos necessários na área da prevenção. A senhora Patrícia Ferreira cumprimentou a todos os presentes, expôs que estava em nome da SEST SENAT e FETRANDESC e que esse tema esta na mídia atualmente mas é um assunto trabalhado constantemente pelos órgãos de serviço social do transporte; que se faz necessário e é de suma importância distinguir o trabalhador autônomo do trabalhador vinculado a alguma empresa. No caso dos autônomos, não temos fiscalização para fazer o trabalho de prevenção do uso de drogas, pois não é possível controlar esses profissionais. Aos profissionais vinculados às empresas são realizados ciclos de palestras, campanhas de mobilização, exames de saúde, atendimento psicológico nos comandos nas BR’s e nos pontos de apoio, onde os motoristas também podem descansar em local adequado para seguir viagem. Hoje, a prioridade da CNT é estruturar esses pontos e construir novos pontos. Dentre todos os projetos e programas que temos dentro do SEST SENAT de prevenção, agora as federações estão trabalhando junto ao sindicato para identificar as empresas de transportes e falou novamente sobre a difícil tarefa de fiscalizar o transportador autônomo. Reafirmou que para prevenção, combate e redução do uso de drogas, o primeiro passo é identificar os pontos de distribuição, listados e mapeados pela Polícia Federal e pela PRF: postos de gasolina, bares, restaurantes, casas noturnas, etc. e, no segundo momento, combater essa distribuição para impedir o acesso ao longo da BR. Paralelo a isso, manter campanhas com palestras e distribuição de materiais informativos nas empresas como exemplo: “Seu veículo precisa de estimulante, você não!”, que servem para sensibilizar os transportadores, sobre o risco à própria vida e à comunidade em geral ao longo das estradas. Importante orientar os caminhoneiros a denunciarem as empresas que os submetem ao uso de estimulantes.

Nós sabemos que é um trabalho árduo e que todos os esforços precisam ser unificados para fiscalização, prevenção e combate de todo tipo de drogas, especialmente para os motoristas. O Senhor Deputado Ismael dos Santos agradeceu os esclarecimentos e questionou sobre os quatro pontos de apoio onde se pretende também possuir atendimento médico, psicológico e odontológico, capacitação e atividades físicas regulares e atendimento com nutricionista, para segurança e saúde nas estradas. O Senhor Deputado Fernando Coruja, fazendo uso da palavra, comentou sobre a relevância do tema e falou que foi abordado também na comissão de trabalho e que é muito complexo. Em seguida, o Senhor Deputado Ismael dos Santos retomou a palavra expondo que Santa Catarina é o segundo maior produtor de drogas sintéticas no ranking nacional. A senhora Patrícia Ferreira expôs que o SEST SENAT, fica à disposição para parcerias em atividades, acompanhamentos e possíveis projetos relacionados ao assunto. Ressaltou que sabemos o motivo do uso de drogas pelos motoristas autônomos, acontece principalmente pela necessidade de levar as cargas a tempo, pagando os altos encargos como, diesel e manutenção do caminhão. Por isso, todas as esferas precisam se unir para solucionar esse problema, visando a prevenção, fiscalização e o combate ao uso de drogas. A senhora Patrícia Ferreira registrou ainda, que a profissão de caminhoneiro é muito digna e tem participação importante no progresso do País. O Senhor Deputado Dalmo Claro fez uso da palavra e citou uma possível solução através do controle da movimentação dos caminhões, quilometragem versus tempo. A senhora Patrícia respondeu que pela Lei do Motorista esse mecanismo já existe, e é tirado relatório de caminhões com essas informações, mas isso, só é possível nas empresas regulares e não se aplica aos autônomos, pois trata-se de caminhão sem vínculo com empresa e essa é a questão crucial da dificuldade. A Deputada Ana Paula Lima, fazendo uso da palavra, comentou que esses caminhoneiros autônomos prestam serviços para algumas empresas e que talvez a partir daí podesse fazer a fiscalização. A Senhora Patrícia Ferreira respondeu que podemos sim identificar essas empresas, mas não a carga que está sendo levada ao seu destino. A situação ficou sem definição. Em seguida a senhora Patrícia Ferreira, distribuiu folders e encartes de algumas campanhas realizadas e agradeceu o convite. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, principalmente os representantes da FETRANDESC, e encerrou a reunião, a qual, eu Alexandre Luís Soares, Chefe de Secretaria da Comissão, digitei a presente ATA, que após lida e aprovada na próxima reunião, será assinada pelo Senhor Presidente desta Comissão e posteriormente publicada no Diário da Assembleia desta CASA.

Deputado Ismael dos Santos

Presidente

*** X X X ***

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, QUARTA-FEIRA ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA UM DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.

Às treze horas e trinta minutos do dia nove de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se (em ordem de chegada) os Senhores Deputados: Ismael dos Santos, Fernando Coruja, Dalmo Claro, Narciso Parizotto, Deputado Vicente Caropreso e Deputada Ana Paula Lima. Justificando ausência Deputado Natalino Lázare por encontrar-se em reunião externa. Iniciando a reunião, o Senhor Deputado Ismael dos Santos, na qualidade de Presidente da Comissão, seguindo a pauta, colocou a Ata da reunião anterior à disposição para apreciação dos presentes e posterior aprovação, que foi unânime. O Senhor Presidente falou que foram distribuídos para os presentes material do programa REVIVER, um livro que se propõe a ser uma manual para as comunidades terapêuticas, explica que o material não teve a participação direta da Comissão, contudo, foi editado pela FAPESC e que foi convidado, assim como o Governador e representantes de outros órgãos públicos, a escrever um capítulo sobre a história das Comunidades Terapêuticas em Santa Catarina. Foram publicados mil exemplares, sendo duas unidades para cada Comunidade Terapêutica e exemplares para todos os deputados, Ministério Público, Tribunal de Contas. Trata-se de uma biografia sobre as Comunidades Terapêuticas e, em especial, sobre o programa REVIVER em sua primeira fase. Dando sequência o Deputado fala do requerimento para Assistência Social, solicitado pela Deputada Ana Paula Lima, na reunião anterior, que indagava sobre o programa: “CRACK é Possível Vencer”, quanto às parcerias do Governo Federal com o Governo de Santa Catarina.. O Deputado Ismael distribuiu uma folha de síntese da resposta ao requerimento e deixou a disposição da Deputada Ana Paula o relatório completo com 341 páginas para leitura e posterior arquivamento da Comissão. O

Presidente segue falando do pedido de vistas do Deputado Natalino Lazare quanto ao livro: "Macaquinhos Maluquinhos", posto em discussão na reunião anterior, comunicando que o deputado requerente devolveu o material sem anotar qualquer observação. Em relação a este tema, o Presidente informou que em conversa com a direção da Casa e os deputados interessados, ficou acordado a não aprovação do material didático supra-citado. A Deputada Ana Paula, por sua vez, apresentou outro texto que, em sua opinião se mostraria mais adequado, intitulado "Crack não dá mais para aceitar", pois atingiria um público com maior maturidade. Para encaminhar o debate, o Presidente sugeriu acatar a sugestão anterior do Deputado Coruja, propondo que a Mesa Diretora tenha liberdade na escolha do material didático para distribuição na rede pública estadual, visando consolidar a parceria com a campanha estatal "Drogas, não dá mais pra aceitar". O Presidente concluiu que de fato há uma demanda reprimida sobre material didático de prevenção às drogas "recebo pedidos quase que diariamente das escolas que buscam uma parceria com a Assembleia Legislativa. Uma iniciativa nesse sentido da Presidência da Casa será bem-vinda". Prosseguindo o Presidente passa para apreciação e posterior aprovação, OF./0697.7/2015, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos (APRAT), Opção de Vida de Joinville, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade e para posterior arquivamento. Deputado Ismael encerra a reunião agradecendo a participação, acolhida e caminhada em 2015 e que em 2016 será feito um planejamento de trabalho sempre pelos cinco eixos: prevenção, repressão, reabilitação, re-socialização e legislação. Desejando a todos um Feliz Natal e um ano novo de muitas conquistas, abre a palavra para intervenções finais. Deputado Vicente Caropreso saúda a todos parabenizando em especial o Presidente desta Comissão; diz que foi um ano de trabalho muito intenso, mas que tem muita coisa ainda para cuidar. Cita que os maiores gastos (o sangramento da economia) são para segurança pública justamente pela causa das drogas, e que se "necessitaria de uma Assembleia Legislativa inteira para esse assunto". O Deputado Ismael agradece e fala que tem outras temáticas a avançar que ficaram abertas em 2015, como a expansão do PROERD, com sua respectiva revitalização; e a questão dos caminhoneiros usuários de drogas: "pretendemos, em parceria com SEST SENAT avançar neste desafio de prevenção nas estradas". Deputado Vicente Caropreso, questionou se existem pesquisas qualitativas quanto ao perfil dos usuários de drogas, para se poder mapear e poder atuar. O Presidente explicou que em 2014, em parceria com a SENAD, foram feitas pesquisas quantitativas, mas não qualitativas. Deputado Coruja, Narciso Parizotto e Deputada Ana Paula Lima, parabenizaram o trabalho da Comissão e reforçaram a necessidade de políticas públicas sobre o tema. Encerrada a reunião, eu, Alexandre Luís Soares, Chefe de Secretaria da Comissão, digitei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente desta Comissão e posteriormente publicada no Diário da Assembleia desta CASA.

Deputado Ismael dos Santos

Presidente

*** X X X ***

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

Às treze horas do dia nove de dezembro de dois mil e quinze reuniram-se os deputados Dalmo Claro, Dr. Vicente Caropreso, Cleiton Salvaro, José Milton Scheffer, Fernando Coruja e a presidente da Comissão, deputada Ana Paula Lima. Justificou a ausência do deputado Cesar Valduga. A presidente submeteu a ata da reunião anterior à análise dos membros da comissão, sendo esta APROVADA. ASSUNTOS DO DIA: OF./0531.8/2015, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Rede Feminina de Combate ao Câncer Regional de São Bento do Sul, em São Bento do Sul, referente ao exercício de 2014; APROVADO. OF./0446.1/2015, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Renal Vida, de Blumenau, referente ao exercício de 2014; APROVADO. OF./0360.7/2015, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto de Audição e Terapia da Linguagem, de Florianópolis, referente ao exercício de 2014; APROVADO. PL./113.9/2015, de autoria do Deputado Patrício Destro, que altera a Lei nº 15.243, de 2010, que dispõe sobre a

obrigatoriedade de ferros-velhos, empresas de transporte de cargas, lojas de materiais de construção, borracharias, recauchutadoras e afins a adotarem medidas para evitar a existência de criadores para "Aedes aegypti" e "Aedes albopictus", e adota outras providências, para incluir os imóveis residenciais; APROVADO. Por fim, a presidente agradeceu a presença dos deputados e convidou os presentes para o Seminário Catarinense sobre a Fosfoetanolamina, que acontecerá dia 10 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Luiz Carlos Alves Júnior, Chefe de Secretaria da Comissão, digitei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela presidente.

Sala das Comissões, em 9 de dezembro de 2015.

Deputada Ana Paula Lima

Presidente da Comissão de Saúde

*** X X X ***

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às onze horas do dia oito de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Valdir Cobalchini, com amparo no parágrafo 1º do artigo 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Décima Oitava Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, referente à 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos deputados: Valdir Cobalchini, Luciane Carminatti, Rodrigo Minotto, Gabriel Ribeiro, Gean Loureiro, Serafim Venzon, ausência justificada do Deputado Natalino Lázare. Dando início à reunião, o Presidente submeteu à apreciação da Comissão a Ata da Reunião anterior, que foi aprovada. O presidente comunicou o recebimento do requerimento de audiência pública, encaminhado pelo Deputado João Amin, para discussão do Projeto de Lei nº 0488.4/2015, que "Institui o Plano Estadual de Esporte e Lazer para o decênio 2016-2025 e adota outras providências". O presidente ressaltou que o projeto está tramitando na Comissão de Constituição e Justiça, e, posteriormente seguirá para a comissão de mérito. O requerimento de audiência pública foi aprovado, porém, em razão da proximidade do recesso parlamentar, esta será realizada no próximo ano, nas dependências da ALESC. Na sequência, informou o recebimento do Ofício CE-ALERJ/162/2015, encaminhado pela Comissão de Educação da ALERJ, em conjunto com a Comissão da Pessoa com Deficiência, também da ALERJ, apresentando manifestação contrária ao teor da "Carta Aberta à Comunidade Escolar, sobre a Lei Federal nº 13.146/2015", assinada pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) e Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina (Sinepe/SC), onde os direitos constitucionais e os direitos de inclusão não são observados. O presidente pontuou que a comissão buscará maiores informações acerca da referida Lei Federal, para posteriormente se manifestar. Comunicou ainda o recebimento de correspondência, encaminhada pelo professor Wilson da Costa Cabral, contendo o "Projeto de triagem e cadastro visual e auditivo de alunos das pré-escolas e escolas de ensino básico do Estado de Santa Catarina". Informou também o recebimento do Ofício Circular nº 573/2015, procedente da Prefeitura Municipal de Caçador, encaminhando "proposta de adiamento e unificação do início do próximo ano letivo nas escolas das redes municipais e da rede estadual de ensino de Santa Catarina, para o dia primeiro de março de 2016", em que foi deliberado o encaminhamento de ofício ao Secretário de Estado da Educação e ao Presidente da FECAM, a fim de solicitar informações acerca do assunto. A seguir, o presidente passou a palavra para o deputado Gabriel Ribeiro que apresentou parecer aos Ofícios: OF./0450.8/2015, OF./0518.0/2015, OF./0686.4/2015, OF./0219.3/2015 e OF./0727.7/2015, que foram aprovados, O Projeto de Lei nº 0038.4/2013, que dispõe sobre a avaliação periódica das estruturas físicas das escolas da rede pública estadual de ensino e adota outras providências", que posto em discussão, foi concedido pedido de vista ao Deputado Rodrigo Minotto. A seguir, o presidente passou a palavra para o deputado Rodrigo Minotto, que apresentou seu parecer ao OF./0545.3/2015, que foi aprovado. A seguir, o presidente apresentou o parecer exarado pelo Deputado Natalino Lázare ao OF./0390.2/2015, que foi aprovado e ao OF./0672.9/2015, que foi encaminhado para diligência. Na sequência o Presidente relatou o Projeto de Lei nº 0285.6/2015, que "Institui o Dia Estadual da Família na Escola, no Estado de Santa Catarina, com parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0271.0/2013, que "Institui a Política do fomento para criação de polos de esportes de ação e

natureza, com parecer favorável, que posto em discussão, foi concedido pedido vista ao Deputado Gean Loureiro. Em seguida, o Deputado Serafim Venzom relatou o Projeto de Lei nº 0323.6/2015 que, " Dispõe sobre a realização de atividades destinadas à orientação profissional aos alunos do ensino médio das escolas públicas, no Estado de Santa Catarina", que posto em discussão, foi concedido pedido de vista aos Deputado Valdir Cobalchini, Luciane Carminatti e Rodrigo Minotto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Mabel Santos da Silva, Chefe da Secretaria, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão e, posteriormente, encaminhada para publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reuniões das Comissões, 08 de dezembro de 2015.

Deputado Valdir Cobalchini

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze, sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Antônio Aguiar, Dirceu Dresch, José Milton Scheffer, Kennedy Nunes, Julio Cesar Ronconi, Rodrigo Minotto. O Deputado Darci de Matos foi substituído pelo Deputado Jean Kuhlmann e Deputado Gean Loureiro foi substituído pelo Deputado Luiz Fernando Vampiro. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 26ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: o **Deputado José Milton Scheffer** relatou o PL./0339.3/2015, que altera a Lei nº 16.534, de 2014, que institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC) e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Júlio Cesar Ronconi** relatou o PL./0182.0/2015, que altera o § 2º do art. 4º da Lei nº 13.075, de 2004, que institui o Programa Antonieta de Barros, no âmbito da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para o fim de conceder Auxílio-Alimentação aos estagiários do Programa, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Luiz Fernando Vampiro** relatou o PLC/0030.2/2015, que transforma cargos do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário estadual, seu parecer foi por novo Diligenciamento ao Tribunal de Justiça, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Os **Deputados Kennedy Nunes, Jean Kuhlmann, Rodrigo Minotto, Antônio Aguiar, Luiz Fernando Vampiro e Júlio Cesar Ronconi**, não se manifestaram quanto aos seus votos vista ao PL./0465.8/2015, concordando portanto com o parecer do relator, o **Deputado Dirceu Dresch** apresentou seu voto vista, com emendas, ao parecer do relator, posto em votação o parecer do relator, Deputado José Milton Scheffer, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Dirceu Dresch** apresentou seu voto vista ao PL./0077.0/2015, manifestando-se favoravelmente ao parecer do relator, os Deputados Antônio Aguiar, Julio Cesar Ronconi e Luiz Fernando Vampiro, devolveram seus votos vista sem manifestação, concordando portanto com o parecer do relator, posto em votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Dirceu Dresch**, apresentou seu voto vista ao PL./0209.5/2015, manifestando-se favoravelmente a aprovação do projeto. O referido projeto foi retirado de pauta, pela ausência de seu relator, Deputado Darci de Matos. O **Deputado Dirceu Dresch**, relatou o PL./0525.3/2015, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 16.749, de 5 de novembro de 2015, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Dirceu Dresch**, relatou o PL./0241.5/2015, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros químicos adaptados à pessoa com deficiência nos eventos públicos realizados em Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao Deputado Jean Kuhlmann. O **Deputado Dirceu Dresch**, relatou o PL./0269.6/2015, que dispõe sobre a Política Estadual de Atendimento às Crianças com Gastrostomia, seu parecer foi favorável a Diligenciamento projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Dirceu Dresch**, relatou o PL./0222.2/2015, que autoriza a doação de imóvel no Município de Palmitos (EEF Francisco Fausto da Luz), seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado

por unanimidade. O **Deputado Kennedy Nunes** relatou o PL/0145.6/2015, que dispõe sobre a capacitação em primeiros-socorros dos professores de Educação Física das escolas da Rede Estadual de Ensino, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **PL./0383.7/2013**, que dispõe sobre a permanência de acompanhantes na rede hospitalar do Estado e adota outras providências, **foi retirado de Diligência em curso**, sendo relatado pelo **Deputado Júlio Cesar Ronconi**, sendo seu parecer favorável ao projeto, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao Deputado Jose Milton Scheffer. O **Deputado Antônio Aguiar** apresentou seu voto vista ao PL./0346.2/2015, manifestando-se favoravelmente ao Diligenciamento ao Ministério Público do Estado, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente apresentou o Parecer Conclusivo ao PL./0354.2/2015, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Às onze horas do dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se os membros dessa Comissão, na Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do **Deputado Serafim Venzon**, com amparo no parágrafo 1º do artigo 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da décima nona Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos Deputados: **Rodrigo Minotto, Dirceu Dresch, Fernando Coruja, Jean Kuhlmann e Natalino Lázare**. No início da reunião, o Presidente submeteu à apreciação e votação da Comissão, a Ata 5ª Reunião Extraordinária que foi aprovada por unanimidade. O **Deputado Natalino Lázare** relatou o Ofício nº 0024.5/2015 que encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Mutirão do Amor - Associação Beneficente, de Joinville, referente ao exercício de 2014, apresentando requerimento de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0626.3/2015 que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Moradores de Paula Pereira, de Canoinhas, referente ao exercício de 2014, apresentando requerimento de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0244.4/2015 que encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da associação Criciúma e Região Convention & Visitors Bureau (EMTURSUL Convention & Visitors Bureau), de Criciúma, referente ao exercício de 2014, apresentando requerimento de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0423.5/2015 que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Clube das Mães, de Rio do Sul, referente ao exercício de 2014, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0430.8/2015 que declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Responsabilidade Social Recomeçar, de Itajaí, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0284.5/2013 que institui o Conselho Estadual da Juventude (CONJUVE-SC) e estabelece outras providências, exarando parecer favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0443.2/2015 que autoriza a doação de imóvel no Município de Cunha Porã, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Fernando Coruja** devolveu o Projeto de Lei Complementar 0036.8/2015, do qual tinha voto vista, sem manifestação e o **Deputado Dirceu Dresch** pediu vista em gabinete com a condição de devolvê-lo no dia seguinte. O **Deputado Jean Kuhlmann** relatou o Ofício nº 0706.2/2015 que encaminha documentação para manutenção do

título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Moradores do Residencial Vila Isabel e Ruas Adjacências, de Gaspar, referente ao exercício de 2014, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0490.9/2015 que declara de utilidade pública a Associação do Clube dos Desbravadores Albatroz, de Blumenau, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0444.3/2015 que autoriza a concessão de uso de imóveis no Município de Blumenau, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0567.9/2015 que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Voluntários de São Roque de Blumenau, referente ao exercício de 2014, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Rodrigo Minotto** relatou o Ofício nº 0433.7/2015 que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Beneficente São Francisco de Assis, de Sombrio, referente ao exercício de 2014, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0428.0/2015 que encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Conselho Comunitário Ponte do Maruim, de Palhoça, referente ao exercício de 2014, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0481.8/2015 que declara de utilidade pública a Associação de Amparo e Apoio ao Esporte Catarinense, de Florianópolis, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Dirceu Dresch** relatou o Projeto de Lei nº 0222.2/2015 que autoriza a doação de imóvel no Município de Palmitos, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Serafim Venzon** relatou o Projeto de Lei nº 0423.9/2015 que revoga a Lei nº 15.052, de 2009, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0445.4/2015 que declara de utilidade pública a Associação Beneficente A Voz da Verdade, de Brusque, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0182.0/2015 que altera o § 2º do art. 4º da Lei nº 13.075, de 2004, que institui o Programa Antonieta de Barros, no âmbito da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para o fim de conceder Auxílio-Alimentação aos estagiários do Programa, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0392.8/2015 que declara de utilidade pública o Moto Clube Asas do Destino, de Palhoça, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0464.7/2015 que declara de utilidade pública a Instituição Filantrópica Espírita Casa Medianeiros de Jesus, de Florianópolis, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0425.0/2015 que declara de utilidade pública a Fundação Catarinense de Assistência Social (FUCAS), de Florianópolis, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0494.9/2015 que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Carl Hoepcke, de Florianópolis, referente ao exercício de 2014, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0596.3/2015 que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Moradores do Bairro Trindade (AMBATRI), de Florianópolis, referente ao exercício de 2014, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0568.0/2015 que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Ação Social Neotrentina (ASN), de Nova Trento, referente ao exercício de 2014, apresentando requerimento de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Sem mais matérias para relatar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião da qual eu, Meibel Parmeggiani, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa. Sala de Reunião das Comissões, 1º de dezembro de 2015.

Deputado Serafim Venzon

Presidente

*** X X X ***

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Às dez horas do dia oito de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se os membros dessa Comissão, na Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do **Deputado Serafim Venzon**, com amparo no parágrafo 1º do artigo 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da vigésima segunda Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos Deputados: **Dirceu Dresch**, **Fernando Coruja**, **Jean Kuhlmann e Manoel Mota**. No início da reunião, o Presidente submeteu à apreciação e votação da Comissão, a Ata 21ª Reunião Ordinária que foi aprovada por unanimidade. O **Deputado Natalino Lázare** encaminhou ofício justificando sua ausência na reunião devido a compromisso fora desta casa legislativa. O **Deputado Dirceu Dresch** presidindo a reunião, dando sequência aos trabalhos, agradeceu a presença dos convidados, convidando-os à compor a mesa, para discutir o Programa de Regularização Fundiária "Lar Legal", Senhores **Geraldo Cezar Altoff**, Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho e Habitação, Dr. **Lédio Rosa de Andrade**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Dr. **Paulo Antonio Locatelli**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina que justifica o convite para debater o tema, enfatizando a grande importância para as famílias de baixa renda, que sofrem com a falta de documentação e regularização de suas propriedades imóveis, ressaltando que o programa deve continuar, entretanto, deve sofrer adequações para melhor atender a população, passando a palavra ao **Dr. Lédio Rosa de Andrade** que saudou a todos, agradeceu o convite e manifestou a satisfação de estar presente na reunião debatendo um tema tão importante para o Estado de Santa Catarina e para a sociedade catarinense, informou que o Programa Lar Legal é um projeto de iniciativa do poder Judiciário, que sua primeira versão foi no ano de 1999, quando o Desembargador Francisco de Oliveira Filho criou este projeto através de uma portaria e que inicialmente estava restrito ao poder Judiciário, tendo sido aplicado nos municípios de Tubarão, Brusque, Chapecó e Lages, ficando sem continuidade até o ano de 2008 quando o mesmo foi promovido a desembargador e foi nomeado coordenador deste projeto passando a discorrer sobre a evolução e função do referido programa, bem como o acordo firmado entre as maiores autoridades do Estado em regime de cooperação, quais sejam, o Governador do estado, o presidente do Tribunal de Justiça, o Presidente da Assembleia e o Procurador Geral de Justiça do MP, ressaltou a dificuldade de implementar o projeto, que apesar de ter o mecanismo jurídico para a implementação não há definição de como fazer, que deve ser feito e coordenado pelas prefeituras, que podem fazer em primeiro lugar com sua estrutura própria, em segundo lugar através de convênios com instituições de ensino e em terceiro por contratação de empresas privadas, e coube ao poder executivo através de mecanismo jurídico hábil cadastrar empresas para implementar o projeto e discorreu acerca dos problemas gerados por este terceiro método, ressaltou que os poucos municípios que optaram pelos dois primeiros métodos realizaram minimamente seus trabalhos e dos que optaram pelo terceiro, apenas uma empresa vem fazendo o trabalho de forma séria, as demais nada concluíram e geraram prejuízos a muitas pessoas carentes, que há uma proposta do presidente do legislativo, Deputado Gelson Merisio, de se elaborar legislação estadual, regulamentando o "Lar Legal", depois um decreto para instrumentalizar a sua implementação, resalta que há uma decisão política a ser tomada, se o programa vai focar na propriedade ou se será feita a regularização fundiária. Passada a palavra ao representante do Ministério Público Dr. **Paulo Antonio Locatelli** que saudou a todos, ressaltou a importância do programa "Lar Legal", e que o Ministério público esta junto nesta tarefa desde 2011, quando da assinatura do termo de cooperação institucional buscando dar efetividade ao programa, aponta, que na época houve um equívoco na criação do programa, que se limita apenas a regularização da propriedade enquanto a regularização fundiária é algo muito mais abrangente e deve ser buscada sendo analisadas áreas de risco e de interesse ambiental, que deve ser esclarecido ao proprietário acerca do risco ou da questão ambiental que poderá impedi-lo de construir, pois escritura e direito a construir são coisas diferentes e discorre sobre as questões legais e suas restrições para a implantação da regularização fundiária, que o Ministério Público continua parceiro para qualquer uma das iniciativas. Passada a palavra ao **Deputado**

Serafim Venzon, que saudou a todos, discorreu acerca da importância do programa "Lar Legal", ressaltou que os problemas ocorridos pelas empresas contratadas não podem obstar a continuidade do Programa, deve-se fazer as adequações necessárias para que o programa cumpra com sua função social, lembrando que não se deve esquecer da legislação ambiental e demais vigentes, bem como observar as áreas públicas invadidas e áreas de risco e que a continuidade deste programa atenderá grande número de pessoas que necessitam regularizar suas propriedades. O secretário **Geraldo Cezar Altoff** que cumprimentou a todos e discorreu sobre o termo de cooperação assinado entre as entidades presentes na reunião, que estão identificadas as incorreções do programa, que este vive um novo momento e deve ser debatido amplamente para que oportunize um projeto de lei adequado buscando melhorar o programa retirando as limitações do termo de cooperação, que o poder executivo através de sua secretaria esta disposto a contribuir com a implementação do programa visando dar melhor resposta a sociedade. O **Deputado Dirceu Dresch**, considera o programa extraordinário, que a princípio deveria se juntar dados para separar as áreas de APP e de risco visando agilizar as situações mais simples, discorre sobre os problemas ocorridos no programa, resalta que se recai sobre os municípios a obrigação de executar o programa muitos não terão condições de cumprir, sugere que poderá ser feito pelas associações de municípios visando reduzir custos. O **Deputado Fernando Coruja** saúda a todos, discorre sobre a importância do programa, que se deve buscar soluções para a regularização da propriedade possível de ser regularizada, não se apegando apenas ao título de propriedade pois poderão gerar outros problemas. O **Deputado Manoel Mota** se manifestou acerca da importância do tema, que merece uma discussão profunda pois muitas pessoas estão aguardando solução para regularizar sua propriedade, ressaltou a necessidade de separar os casos onde se encontram em APP para não prejudicar as pessoas com propriedades possíveis de ser regularizadas. Debateu-se as ideias mostrando-se alguns dados sobre o andamento de ações já ajuizadas, sobre a problemática das empresas contratadas para implementar o programa, e de que forma será reparado as famílias lesadas, debateu-se sobre a ineficiência atual do programa e sobre as diversas formas de implementá-lo e suas particularidades legais. o Dr. Lédio Rosa de Andrade sugeriu a criação de uma vara única para dirimir as questões do Programa. Finalizando o debate acerca do Programa de Regularização Fundiária "Lar Legal", o Secretário Geraldo Cezar Altoff informou que já esta sendo trabalhado o anteprojeto da lei, visto a vontade comum dos envolvidos no processo em viabilizar o projeto de lei que regulamentará o Programa, encaminhou-se uma nova reunião a ser marcada no início de fevereiro de 2016 para, de posse do anteprojeto discutir e sugerir adequações. O **Deputado Jean Kuhlmann** relatou o Projeto Lei nº 0483. 2015 que declara de utilidade pública a Associação de Mulheres Perseverança e Amor de Chapecó, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0586.1/2015 que encaminha documentação para manutenção de título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Cultural União Comunitária de Joinville, referente ao exercício de 2014, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Manoel Mota** relatou o Projeto de Lei nº 0463.6/2015 que declara de utilidade pública o Centro de Apoio a Vida Casa do Oleiro de Florianópolis, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Dirceu Dresch** relatou, em nome do Deputado Fernando Coruja, o Projeto de Lei nº 0447.6/2015 que declara de utilidade pública o Instituto Inter de Lages com sede no município de Lages, exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; e em nome do Deputado Natalino Lázare, relatou o Projeto de Lei nº 0386.0/2012 que declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Supermercados, em Florianópolis, exarando parecer favorável que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch. Sem mais matérias para relatar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião da qual eu, Meibel Parmeggiani, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa. Sala de Reunião das Comissões, 8 de dezembro de 2015.

Deputado Serafim Venzon

Presidente

*** X X X ***

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO, REFERENTE À 1ª SESSÃO DA 18ª LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Às dezessete horas do dia quinze de dezembro de dois mil e quinze, amparado no § 1º do art.123 do Regimento Interno, sob a Presidência do Deputado João Amin, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano: João Amin, Darci de Matos, Valdir Cobalchini, Cesar Valduga, Manoel Mota e Cleiton Salvaro. Após a verificação de quorum regimental, o Presidente abriu os trabalhos, cumprimentando a todos, agradecendo pela presença. Ato contínuo submeteu para aprovação a ata da décima quinta reunião ordinária, do dia dez de novembro de dois mil e quinze, a qual foi aprovada por unanimidade, pelos senhores Deputados Membros da Comissão presentes. Seguindo para o expediente da pauta de convocação, apresentou e submeteu para apreciação e votação, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 0264.1/2015, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que institui a Semana Estadual de Incentivo ao Ciclismo no Estado de Santa Catarina, com parecer pela aprovação, subscrito pelo Deputado Darci de Matos; Projeto de Lei nº 0440.0/2015, de autoria do Deputado Darci de Matos, que denomina Rodovia Hipólito Arzua, o trecho de acesso à Praia do Ervino, localizada, com extensão de 13,79 Km, com parecer pela aprovação, subscrito pelo Deputado João Amin; Projeto de Lei nº 0171.8/2015, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que denomina Luiz Henrique da Silveira o anel Rodoviário de Criciúma, trecho entroncamento SC-108 (para Cocal do Sul)-entroncamento SC-445 (para Siderópolis), no município de Criciúma, com parecer pela aprovação, subscrito pelo Deputado Cleiton Salvaro; Projeto de Lei nº 0494.2/2015, de autoria do Deputado José Nei A. Ascari, que denomina Erminio Surdi o trecho da Rodovia SC-390, entre a Rodovia BR-470 e o Rio Canoas, no município de Campos Novos, com parecer pela aprovação, subscrito pelo Deputado Valdir Cobalchini; Projeto de Lei nº 0319.0/2015, de autoria do Deputado Gean Loureiro, que denomina, Guilherme José da Costa o elevado da Rodovia Estadual SC-403, no município de Florianópolis com parecer favorável, subscrito pelo Deputado Darci de Matos; Ofício nº 0726.6/2015, origem externa, autor Entidade Social, regime Ordinário, encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Movimento Nacional de Educação no Trânsito (MONATRAN), de Florianópolis, referente ao exercício de 2014. Submetidos à apreciação e votação, os pareceres dos Projetos de Lei e Ofício apresentados, foram aprovados por unanimidade pelos Deputados Membros da Comissão. Agradeceu a presença, participação e colaboração dos demais Deputados, durante o ano de 2015, dando por encerrada a presente reunião, da qual para constar, eu, Claudio Luiz Sebben, Chefe de Secretaria lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário Oficial desta Assembleia. Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 2015

Deputado João Amin

Presidente

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

RERRATIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 1905/2015, comunica que, em face de erro material cometido quando da publicação do Aviso de Resultado do Pregão nº 007/2015, e que, atendidas as especificações constantes do próprio Edital e, após a decisão da Autoridade Administrativa publicada no Diário da Assembleia Nº 6.930, de 04/12/2015, fica rerratificado o resultado da licitação modalidade Pregão nº 007/2015, concluída em 25 de novembro de 2015, com o seguinte resultado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO À MICROINFORMÁTICA.

Item 01:

Vencedora: VH INFORMÁTICA LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 576.000,00

Item 02:

Vencedora: VH INFORMÁTICA LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 718.080,00

Florianópolis, 25 de novembro de 2015

ANTONIO HENRIQUE C. BULCÃO VIANNA

PREGOEIRO

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 289/2015

REFERENTE: 04º Termo Aditivo de 09/11/2015, referente ao Contrato CL nº 078/2013-00 celebrado em 20/09/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Evolution Geradores Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade:

1) Reajustar o valor contratual com base na variação do IGPM/FGV ocorrida no período compreendido entre 1º de outubro/2014 e 30 de setembro/2015, que foi de 8,35%, representando um acréscimo mensal de R\$ 129,10.

2) Diante do ajuste ora mencionado o valor mensal do contrato passa de R\$ 1.544,48 para R\$ 1.673,58.

3) O valor anual para os próximos 12 (doze) é R\$ 20.082.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III, da Lei 8.666/93; arts. 1º, 2º e 3º da Lei 10.192/2001; Item 3.4 da Cláusula Terceira do Contrato original; e, Autorização administrativa.

Florianópolis/SC, 16 de dezembro de 2015

Carlos de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Regina Russi da Silva Pinheiro- Procuradora

*** X X X ***

EXTRATO Nº 290/2015

REFERENTE: Contrato nº 095/2015 celebrado em 14/12/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Floripetro Comércio de Combustíveis Ltda.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis comuns (gasolina, etanol e óleo diesel), sob demanda, para o ano de 2016.

VALOR GLOBAL: 975.810,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/1993, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015; Autorização para Processo Licitatório nº 1007 de 12/11/2015; e Edital do Pregão Presencial CL nº 38 de 08/12/2015

Florianópolis/SC, 16 de dezembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor- Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Maurício Aléxis Bentancor Mendoza- Sócio Administrador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 291/2015

6º Termo Aditivo de 08/12/2015, referente ao Contrato CL nº 023/2012 celebrado em 05/07/2012.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: SoftwareNews Comércio e Serviços de Informática Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo que tem como objeto:

1) Renovar o contrato pelo período de 01/01/2016 a 04/07/2016 .

2) Reajustar o contrato original em 5,58% pelo IGPM/FGV apurado no período de julho/2014 a junho/2015, com competência a partir de julho de 2015, redundando num aumento mensal de R\$ 103,10.

3) O valor mensal do contrato passa de R\$ 1.846,80 para R\$ 1.949,90.

4) O valor anual (12 meses) passa para R\$ 23.398,80. Efetuar o pagamento retroativo aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015, cujo montante soma o total de R\$ 618,60.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93; Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93; Itens 3.4 e 4.1 do Contrato original; Atos da Mesa 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente e; Autorização Administrativa

Florianópolis/SC, 16 de dezembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Thamy Soligo- Diretora de Comunicação Social

Dimer M.M. Maia- Representando Legal

*** X X X ***

EXTRATO Nº 292/2015

REFERENTE: 01º Termo Aditivo de 01/12/2015, referente ao Contrato CL nº 028/2015-00 celebrado em 31/07/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Consesc & Nacional e Elevadores Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade:

1) Prorrogar a vigência do Contrato CL Nº 028/2015-00 pelo período compreendido entre 01/01/2016 e 31/12/2016

2) Acrescentar os serviços manutenção preventiva e corretiva no elevador da marca ELETEN existente no prédio onde funciona a Escola do Legislativo, localizada na Av. Hercílio Luz nº 870, nesta Capital, seguindo as mesmas regras, responsabilidades e serviços

efetuados nos demais elevadores que fazem parte do contrato original.

VALOR: O valor do acréscimo anual é de R\$ 3.600,00; e do acréscimo mensal é de R\$ 300,00, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93; Item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato original; Atos da Mesa 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente e; Autorização Administrativa.

Florianópolis/SC, 16 de dezembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Valério Jorge Gilli- Sócio Administrador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 293/2015

REFERENTE: 02º Termo Aditivo de 01/12/2015, referente ao Contrato CL nº 040/2014-00 celebrado em 18/12/2014.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos (FEPESE).

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade:

2.1 - desmembrar o valor do pagamento mensal em duas diferentes faturas, a saber:

a) fatura correspondente aos estagiários especiais, que doravante será fiscalizada a atestada pela Coordenadoria de Estágios Especiais;

b) fatura correspondente aos estagiários de educação superior; ensino médio; educação profissional e ensino fundamental, que continuará sendo fiscalizada e atestada pela Diretoria Administrativa da CONTRATANTE ou por servidor por ela designada.

2.2 - prorrogar a vigência do Contrato CL nº 040/2014-00 pelo período compreendido entre 1º/01/2016 e 31/12/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e § 1º, I, da Lei nº 8.666/93; Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 40/2014 (original); Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015; e Autorização Administrativa.

Florianópolis/SC, 16 de dezembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Prof. Mauro dos Santos Fiuza- Presidente

*** X X X ***

EXTRATO Nº 294/2015

REFERENTE: Contrato nº 091/2015 celebrado em 30/12/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: VH Informática Ltda.

OBJETO: 2.1 - Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços para operação de central de serviços, suporte técnico e manutenção à microinformática.

2.1.1. Os serviços serão efetuados por demanda e serão pagos por unidade de serviço técnico (UST), conforme descritos no catálogo de Serviços correspondentes.

2.1.2 - serviços de operação de central de serviços de TIC com atendimento remoto de primeiro nível até o limite anual de 36.000 UST's, (correspondente ao consumo mensal máximo de 3.000 UST's), conforme item 1 da proposta.

2.1.3 - serviços de suporte técnico presencial de segundo nível para instalação, configuração e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de microinformática e cabeamento estruturado até o limite anual de 42.240 UST's (correspondente ao consumo mensal máximo de 3.520 UST's), conforme item 2 da proposta.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.294.080,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 94 de 9/2/2015 e nº 128 de 27/02/2015; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 03 de 02/03/2015; e Edital do Pregão Presencial nº 07 de 16/07/2015.

Florianópolis/SC, 16 de dezembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor- Geral

Reinhard Richter- Diretor de Tecnologia e Informações

Valdir Antônio Haubert- Sócio Proprietário

*** X X X ***

EXTRATO Nº 295/2015

REFERENTE: Contrato nº 099/2015 celebrado em 15/12/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Harley de Aguiar Júnior.

OBJETO: Aquisição de 15 *access points*, com três anos de garantia, para ampliação da rede sem fio da ALESC.

VALOR GLOBAL: R\$ 94.950,00

VALOR UNITÁRIO: 6.330,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da CF de 1988; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 66 de 18/08/2015; e Edital de Pregão Presencial nº 039 de 09/12/2015.

Florianópolis/SC, 16 de dezembro de 2015
 Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor- Geral
 Reinhard Richter- Diretor de Tecnologia e Informações
 Henrique Mattos- Procurador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 296/2015

REFERENTE: 04º Termo Aditivo de 01/12/2015, referente ao Contrato CL nº 018/2013-00 celebrado em 15/05/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
 CONTRATADA: Konica Minolta Business Solutions do Sul Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato CL nº 018/2013-00 para o período compreendido entre 01/01/2016 e 31/12/20156 (locação de impressoras multifuncionais).

VALOR: R\$ 7.076,70/mês

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato original; Atos da Mesa 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente e; Autorização administrativa Florianópolis/SC, 16 de dezembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
 Reinhard Richter- Diretor de Tecnologia e Informações
 Paulo Viapiana Arias- Diretor
 Aradimir Gracioli-Diretor

*** X X X ***

EXTRATO Nº 297/2015

REFERENTE: 5º Termo Aditivo de 1º/12/2015, referente ao Contrato CL nº 051/2011-00 celebrado em 22/08/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A- EMBRATEL.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato 051/2011-00 para o período compreendido entre 01/01/2016 e 22/08/2015 (serviço de operacionalização e transmissão permanente de sinal digital, vídeo e áudio associado com o fornecimento do segmento espacial via satélite para TVAL (up link completo), capaz de atender tecnicamente todos os municípios de

Santa Catarina onde houver operadora de TV a cabo, com disponibilização de equipamentos e assistência técnica).

VALOR: 33.250,00/mês

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato original; Atos da Mesa 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente e; Autorização administrativa.

Florianópolis/SC, 16 de dezembro de 2015
 Carlos de Lima Souza- Diretor-Geral
 Thamy Soligo- Diretora de Comunicação Social
 Adilson Sanches- Procurador
 Christina Haliski Morel- Procuradora

*** X X X ***

PARECER

Referência: Projeto de Lei nº 0434.1/2015.

Origem: Poder Executivo.

Ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016".

Relator: Deputado Marcos Vieira.

PARECER CONCLUSIVO

Excelentíssimos Senhores Deputados,

1- RELATÓRIO

Usando das prerrogativas regimentais que nos concede o art. 128, inciso VI, do Regimento desta Assembleia Legislativa, AVOCAMOS o Projeto de Lei em referência, que **"Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016"**, encaminhado a este Poder pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, cuja Mensagem Nº 247 se faz acompanhada da Exposição de Motivos - EM Nº 308/2015 da Secretaria de Estado da Fazenda, a qual destaca o desdobramento do Projeto de Lei em sua disposição preliminar, seus capítulos, seções e disposições finais.

A matéria foi lida na Sessão do dia 01/10/2015 e remetida à Comissão de Finanças e Tributação, à qual compete à análise das proposições sob os aspectos financeiros e orçamentários, na forma do art. 73 do Regimento Interno desta Casa.

No Parecer Preliminar, aprovado por unanimidade por esta Comissão, em reunião do dia 11/11/2015, estabeleceu-se que se daria continuidade à análise referente às receitas e despesas do Estado para o exercício de 2016, com relação a Lei nº 16.530, de 23 de dezembro de 2014, - LOA - 2015, em vigor.

2 - DA ESTIMATIVA DA RECEITA**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS RECURSO DE TODAS AS FONTES**

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	LEI Nº 16.530/2014 ORÇAMENTO 2015	%	PL Nº 434.1/2015 ORÇAMENTO 2016	%	% 2015/2016
1. RECEITA DO TESOIRO					
1.1 RECEITAS CORRENTES	25.964.315.309	104,63	28.531.350.665	110,79	9,87
1.1.1 Receita Tributária	20.773639.626	83,71	22.755.778.629	88,37	9,54
1.1.2 Receita Patrimonial	430.082.807	1,73	481.610.931	1,87	11,98
1.1.3 Receita de Serviços	114.851	0,00	3.988.585	0,02	3372,83
1.1.4 Transferências Correntes	4.537.765.009	18,29	4.917.717.622	19,10	8,37
1.1.5 Outras Receitas Correntes	222.713.016	0,90	372.254.898	1,45	67,14
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	2.624.855.462	10,57	1.429.108.132	5,55	-45,55
1.2.1 Operações de Crédito	2.624.855.462	10,54	1.399.108.132	5,43	-46,70
1.2.2 outras Receitas de Capital	0,00	0,00	30.000.000	0,12	0,12
1.3 DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-8.442.681.025	-34,02	-9.229.863.378	-35,84	16,72
1.3.1 Deduções da Receita Tributária	-4.411.941.455	-32,81	-5.229.873.784	-34,81	18,54
1.3.2 Deduções das Transferências Correntes	-295.485.366	-2,20	-277.115.933	-1,84	-6,22
1.3.3 Outras Deduções	-59.643.960	-0,44	-56.988.137	-0,38	-4,45
TOTAL DA RECEITA DO TESOIRO	10.365.086.499	77,08	11.765.792.465	78,32	13,51
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
2.1 RECEITAS CORRENTES	2.489.260.727	18,51	2.463.215.055	16,40	-1,05
2.1.1 Receita de Contribuições	552.278.190	4,11	379.102.835	2,52	-31,36
2.1.2 Receita Patrimonial	90.986.682	0,68	75.183.448	0,50	-17,37
2.1.3 Receita Agropecuária	2.116.704	0,02	2.579.514	0,02	21,86
2.1.4 Receita Industrial	8.837.607	0,07	9.350.980	0,06	5,81
2.1.5 Receita de Serviços	188.743.638	1,40	184.146.015	1,23	-2,44
2.1.6 Transferências Correntes	1.411.530.865	10,50	1.539.664.587	10,25	9,08
2.1.7 Outras Receitas Correntes	234.767.041	1,75	273.187.676	1,82	16,37
2.2 RECEITAS DE CAPITAL	162.204.693	1,21	176.926.338	1,18	9,08

2.2.1 Alienação de Bens	66.767.043	0,50	64.119.874	0,43	-3,96
2.2.2 Amortização de Empréstimos	45.037.650	0,33	62.806.464	0,42	39,45
2.2.3 Transferências de Capital	50.400.000	0,37	50.000.000	0,33	-0,79
2.3 DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-164.845.131	-1,23	-180.064.972	-1,20	9,23
2.3.1 Dedução da Receita de Contribuições	-14.923.773	-0,11	-13.318.492	-0,09	-10,76
2.3.2 Transferências Correntes	-149.921.358	-1,11	-166.746.480	-1,11	11,22
TOTAL DAS RECEITAS DE OUTRAS FONTES	2.486.620.289	18,49	2.460.076.421	16,38	-1,07
3. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
3.1 RECEITAS CORRENTES	594.590.492	4,42	796.953.939	5,30	34,03
3.1.1 Receita de Contribuições	572.584.347	4,26	771.961.729	5,14	34,82
3.1.2 Receita Industrial	3.515.525	0,03	4.368.400	0,03	24,26
3.1.3 Receita de Serviços	5.678.925	0,04	3.276.300	0,02	-42,31
3.1.4 Outras Receitas Correntes	12.792.721	0,10	17.347.510	0,12	35,60
3.1.5 Receita Patrimonial	18.974	0,00		0,00	-100,00
3.2 RECEITAS DE CAPITAL	754.065	0,01	97.221	0,00	-87,11
3.2.1 Outras Receitas de Capital	754.065	0,01	97.221	0,00	-87,11
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	595.344.557	4,43	797.051.160	5,31	33,88
TOTAL	24.816.449.488	100,00	25.751.795.913	100,00	3,77

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - Lei nº 16.530 e PL 434.1/2015.

A partir de um comparativo das estimativas das receitas do Projeto nº 0434.1/2015, - LOA 2016, ora em análise e a Lei nº 16.530, de 23 de dezembro de 2014, LOA - 2015 em vigor, podemos verificar que as maiores variações positivas na Administração Direta, concentram-se na Receita de Serviços, 3.372,83%; na Receita agropecuária 21,86%; Outras Receitas Correntes 67,14%; no total da Receita do Tesouro, que teve um incremento de 13,51%.

Dentro da Administração Indireta, nas Receitas Correntes, as maiores

variações positivas ocorreram na Receita Agropecuária, 21,66%; nas Transferências Correntes, 9,8% e Outras Receitas Correntes, 16,37%. Nas Receitas de Capital, podemos verificar um acréscimo na Amortização de Empréstimos, 39,45%.

Já as maiores variações negativas na Administração Direta aconteceram, na Receita de Capital, 45,55%; e Operações de Crédito, 46,70%. Na Administração Indireta, tivemos como destaque negativo, a Receita de Contribuição, 31,36% e as Receitas Patrimonial, 17,37%.

2.1 DA FIXAÇÃO DA DESPESA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	LEI Nº 16.530/2014 ORÇAMENTO 2015	%	PL Nº 434.1/2015 ORÇAMENTO 2016	%	% 2015/2016
1. Despesas correntes	19.648.277.796	79,18	21.240.512.488	82,48	8,10
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	11.758.403.899	50,46	11.950.535.023	46,41	1,63
1.2 Juros e Encargos da Dívida	848.726.350	3,42	1.207.876.510	4,69	42,32
1.3 Outras Despesas Correntes	7.041.147.547	28,37	8.082.100.955	31,38	14,78
2. Despesas de capital	5.062.387.406	20,39	4.227.865.561	16,42	-16,48
2.1 Investimentos	4.261.790.560	17,17	3.316.683.356	12,88	-22,18
2.2 Inversões Financeiras	47.813.016	0,19	36.127.113	0,14	-24,44
2.3 Amortização da Dívida	752.783.830	3,03	875.055.092	3,40	16,24
3. Reserva de contingência	105.784.286	0,43	283.417.864	1,10	167,92
3.1 Reserva de Contingência	105.784.286	0,43	283.417.864	1,10	167,92
TOTAL	24.816.449.488	100,00	25.751.795.913	100,00	3,77

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - Lei nº 16.530 e PL 434.1/2015

Na análise das despesas correntes, conforme tabela acima, verificamos uma variação positiva de apenas 1,63% na despesa com Pessoal e Encargos Sociais; 42,32% Juros e Encargos da Dívida; Outras Despesas Correntes, 14,78%. Já nas despesas de capital podemos verificar uma variação positiva na Amortização da Dívida, 16,24%.

Destacamos ainda, no demonstrativo das despesas por categoria econômica, a variação negativa que ocorreu na Despesa de Capital, 16,48% e Investimentos 22,18%, com relação a Lei Orçamentária - LOA 2015 vigente.

3. Da Execução Orçamentária de Janeiro a Junho de 2015

Segundo o Senhor Secretário de Estado da Fazenda, a execução orçamentária de janeiro a junho de 2015 permite comparar as receitas que foram fixadas com as receitas efetivamente arrecadadas, bem como comparar as despesas fixadas com as realizadas, retratando o resultado obtido no período.

3.1 Da Execução Orçamentária da Receita

A receita arrecadada nesse período totalizou R\$ 10.491.098.088 (dez bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, noventa e oito mil, e oitenta e oito reais), correspondendo a 42,27% do total orçado para 2015.

Entre janeiro e junho de 2015, a arrecadação do principal tributo estadual, o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, totalizou R\$ 8.102.330.401 (oito

bilhões, cento e dois milhões, trezentos e trinta mil e quatrocentos e um reais), representando um incremento de 5,50% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Considerando que o valor arrecadado representa 45,85% do valor orçado e que, de acordo com o comportamento da arrecadação nos últimos anos, no segundo semestre a arrecadação tem uma tendência de elevação, projeta-se que arrecadação para este exercício atingirá a meta estabelecida, na Lei Orçamentária de 2015, segundo a Secretaria de Estado da Fazenda.

3.2 Da Execução Orçamentária da Despesa

A despesa autorizada para 2015 após a incorporação dos créditos adicionais, a despesa realizada de janeiro a junho do corrente, alcançou R\$ 10.390.294.638 (dez bilhões, trezentos e noventa milhões, duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais), correspondendo a 38,05 da despesa autorizada para 2015, autorizada em 27.306.913.858 (vinte e sete bilhões, trezentos e seis milhões, novecentos e treze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais). Neste sentido, a despesa a realizar em 2015, representa R\$ 16.916.619.219 (dezesseis bilhões, novecentos e dezesseis milhões, quatrocentos, seiscentos e dezenove mil e duzentos e dezenove reais). Assim, o Governo do Estado, neste 1º semestre realizou 38,05% da despesa autorizada e arrecadou 42,27% da receita orçada para 2015.

4. DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Da despesa fixada à conta de recursos previstos e observada a programação constante do Anexo Único do referido projeto de lei, apresenta o seguinte desdobramento:

**DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

		Em R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO		LEI Nº 16.530/2014 ORÇAMENTO 2015	PL Nº 434.1/2015 ORÇAMENTO 2016	%
1.	Administração Direta			
1.1	Assembléia Legislativa do Estado	563.203.136	571.331.040	1,44
1.2	Tribunal de Contas do Estado	210.131.021	224.293.024	6,74
1.3	Tribunal de Justiça do Estado	1.649.695.474	1.829.335.584	10,89
1.4	Fundo de Reaparelhamento da Justiça	197.000.000	205.500.000	4,31
1.5	Ministério Público	553.240.003	592.369.924	7,07
1.6	Fundo para Reconstituição dos Bens Lesados	5.464.623	5.429.414	-0,64
1.7	Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Santa Catarina	2.700.000	2.000.000	-25,93
1.8	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público	33.689.665	39.183.598	16,31
1.9	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	36.450.000	40.000.000	9,74
1.10	Fundo de Melhoria da Polícia Civil	497.029.277	525.983.947	5,83
1.11	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	260.261.406	332.169.213	27,63
1.12	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	340.332.046	367.220.511	7,90
1.13	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	1.050.853.436	1.308.130.564	24,48
1.14	Secretaria de Estado do Planejamento	12.227.377	13.952.007	14,10
1.15	Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte	82.857.539	129.732.086	56,57
1.16	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura	29.603.011	7.961.000	-73,11
1.17	Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo	49.588.352	12.391.000	-75,01
1.18	Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte	39.470.682	8.187.500	-79,26
1.19	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	73.299.842	40.662.910	-44,52
1.20	Fundo Estadual de Assistência Social	70.776.759	55.716.913	-21,27
1.21	Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina	51.600	54.495	5,61
1.22	Fundo Estadual de Artesanato e da Economia Solidária	430.000	250.000	-41,86
1.23	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECEP	20.300.301	18.782.433	-7,47
1.24	Fundo para a Infância e Adolescência	2.158.704	896.220	-58,48
1.25	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	16.019.447	18.711.118	16,80
1.26	Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente	2.094.525	1.020.000	-51,30
1.27	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	19.844.588	22.373.647	12,74
1.28	Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas	2.427.392	1.038.990	-57,19
1.29	Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais	9.370.468	4.499.773	-51,98
1.30	Secretaria de Estado da Casa Civil	47.625.670	47.615.228	-0,02
1.31	Procuradoria Geral do Estado	117.356.070	141.774.484	20,81
1.32	Secretaria Executiva de Articulação Nacional	4.432.192	5.054.522	14,04
1.33	Secretaria Executiva de Assuntos Internacionais	3.505.769	2.153.259	-38,58
1.34	Secretaria de Estado de Comunicação	68.190.351	71.394.054	4,69
1.35	Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento	9.793.015	14.003.086	43,00
1.36	Fundo de Desenvolvimento Social	111.876.819	182.761.611	63,36
1.37	Gabinete do Vice-Governador do Estado	5.078.462	7.269.310	43,14
1.38	Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas	19.461.801	20.521.918	5,45
1.39	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca	33.210.293	29.491.623	-11,19
1.40	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina	1.162.394	1.007.212	-13,35
1.41	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	99.696.307	55.679.013	-44,15
1.42	Fundo Estadual de Sanidade Animal	1.997.037	2.286.457	14,49
1.43	Secretaria de Estado da Educação	3.267.925.791	3.043.526.779	-6,87
1.44	Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC	59.343.294	75.942.879	27,97
1.45	Fundo Estadual de Educação - FEDUC	132.600.000	140.850.739	6,22
1.46	Secretaria de Estado da Administração	163.977.545	178.107.456	8,62
1.47	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	120.926.473	149.453.292	23,59
1.48	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	469.427.470	614.677.193	30,94
1.49	Fundo Patrimonial	45.497.794	50.564.030	11,13
1.50	Fundo Estadual de Saúde	3.126.089.057	3.119.263.537	-0,22
1.51	Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde		31.084.866	0,00
1.52	Secretaria de Estado da Fazenda	430.798.763	483.135.360	12,15
1.53	Encargos Gerais do Estado	1.817.952.997	2.297.890.602	26,40
1.54	Fundo Estadual de Apoio aos Municípios	100.000.000	53.083.816	-46,92
1.55	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina	1.295.645	2.000.000	54,36
1.56	Fundo de Esforço Fiscal	30.500.000	18.502.897	-39,33
1.57	Fundo Pró-Emprego	66.085.863	66.209.196	0,19
1.58	Secretaria de Estado da Infraestrutura	309.105.701	324.577.215	5,00
1.59	Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville	1.055.069	1.493.844	41,59
1.60	Fundo Rotativo da Penitenciária Sul	321.389	1.006.378	213,13
1.61	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba	1.058.638	1.740.631	64,42
1.62	Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis	3.269.729	1.385.321	-57,63
1.63	Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó	1.948.139	2.308.868	18,51
1.64	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	620.888.156	648.274.854	4,41
1.65	Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis	333.700	553.136	65,76
1.66	Fundo Especial da Defensoria Dativa	29.149.200	30.544.933	4,78
1.67	Secretaria de Estado da Defesa Civil	242.210.000	214.273.716	-11,53
1.68	Fundo Estadual da Defesa Civil	32.438.313	50.836.786	56,72
1.69	Agência de Regulação de Serviços de Santa Catarina		12.552.463	0,00
1.70	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Itapiranga	6.107.516	5.986.864	-1,97
1.71	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Quilombo	5.266.939	4.872.497	-7,49

1.72	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Seara	6.596.873	6.339.476	-3,90
1.73	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Taió	7.241.896	7.027.075	-2,97
1.74	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Timbó	8.457.086	8.349.084	-1,27
1.75	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Braço do Norte	6.959.743	6.881.773	-1,12
1.76	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Miguel D'Oeste	8.673.944	8.652.934	-0,24
1.77	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Maravilha	9.144.039	9.433.364	3,16
1.78	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Lourenço do Oeste	6.650.613	6.368.880	-4,24
1.79	Secretaria de Estado de Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Chapecó	23.003.079	13.765.677	-40,16
1.80	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Xanxerê	12.459.217	12.487.682	0,22
1.81	Secretaria de Estado de Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia	9.242.207	9.050.964	-2,06
1.82	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Joaçaba	12.334.932	12.348.429	0,11
1.83	Secretaria de Estado de Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Campos Novos	8.028.905	7.473.244	-6,92
1.84	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Videira	7.607.905	7.260.564	-4,56
1.85	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Caçador	9.281.786	9.129.859	-1,64
1.86	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Curitibaanos	7.901.728	7.343.282	-7,06
1.87	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Rio do Sul	10.112.539	9.758.366	-3,50
1.88	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Ituporanga	9.448.682	9.536.644	0,93
1.89	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Ibirama	10.548.044	10.621.935	0,70
1.90	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Blumenau	16.322.347	16.006.784	-1,93
1.89	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Brusque	13.134.949	12.034.865	-8,37
1.90	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Itajaí	18.394.353	18.094.048	-1,63
1.91	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis	35.653.436	35.546.247	-0,30
1.92	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Laguna	14.143.062	13.875.391	-1,89
1.93	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Tubarão	14.860.774	14.916.037	0,37
1.94	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Criciúma	20.116.072	20.510.742	1,96
1.95	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Araranguá	14.125.074	14.620.039	3,50
1.96	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Joinville	27.607.732	27.715.217	0,39
1.97	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Jaraguá do Sul	12.783.367	12.824.314	0,32
1.98	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Mafra	14.989.911	14.919.777	0,47
1.99	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Canoinhas	10.102.543	9.850.361	-2,49
1.100	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Lages	14.158.166	13.730.054	-3,23
1.101	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Joaquim	7.015.740	6.811.604	-2,91
1.102	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Palmitos	8.043.451	7.930.567	-1,40
1.103	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Dionísio Cerqueira	6.910.889	6.791.054	-1,73
1.104	Reserva de Contingência	1.000.000	1.000.000	0,00
2.	Autarquia			
2.1	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina	21.383.748	23.675.315	10,72
2.2	Instituto de Metrologia de Santa Catarina	28.252.824	31.857.533	12,76
2.3	Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina	3.575.438	0,00	0,00
2.4	Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina	5.346.223	0,00	0,00
2.5	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	71.347.347	107.015.779	49,99
2.6	Fundo Previdenciário	107.522.836	286.029.864	166,01
2.7	Fundo Financeiro	3.358.875.212	3.918.992.501	16,66
2.8	Departamento de Transportes e Terminais	28.658.012	31.609.219	10,30
2.9	Departamento Estadual de Infra-Estrutura	1.769.379.711	779.034.966	-55,97
2.10	Administração do Porto de São Francisco do Sul	44.516.333	76.696.918	72,83
2.11	Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da GF - SUDERF		5.353.797	0,00
3.	Fundação			
3.1	Fundação Catarinense de Esportes	27.749.258	23.625.763	-14,86
3.2	Fundação Catarinense de Cultura	38.141.317	28.116.915	-26,28
3.3	Fundação do Meio Ambiente	73.120.485	69.452.322	-5,01
3.4	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	162.927.884	164.648.333	1,05
3.5	Fundação Catarinense de Educação Especial	226.836.566	240.708.140	6,11
3.6	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	368.158.133	391.038.577	6,47
3.7	Fundação Escola de Governo - ENA	3.333.775	5.548.343	66,43
4.	Empresa Estatais Deficitárias			
4.1	Santa Catarina Turismo S/A	24.200.000	14.411.503	-40,44
4.2	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina	23.868.644	27.507.946	15,25
4.3	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A	192.869.698	178.271.027	-7,57
4.4	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A	372.656.880	354.305.983	-4,92
	TOTAL	24.816.449.488	25.751.795.913	3,77

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - Lei nº 16.530 e PL 0434.1/2015.

Na análise da despesa fixada por órgão, verificamos algumas variações significativas em relação a 2015, ora com aumento ora com redução. Dentre os Órgãos e Unidades Orçamentárias que tiveram aumento, destacamos: Fundo Rotativo da Penitenciária Sul, 213,13%; Administração do Porto de São Francisco do Sul, 72,83%; Fundação Escola de Governo - ENA, 66,46%; Fundo Rotativo do Complexo

Penitenciário da Grande Florianópolis, 65,76%; Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitibaanos, 64,42%; Fundo Estadual da Defesa Civil, 56,72%; Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Fundo de Desenvolvimento Social, 63,36%; Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte, 56,57%; Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina, 54,36%; Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, 49,99%; Fundo Previdenciário, 166,01%; Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar, 27,63%; Encargos

Gerai do Estado, 26,40%; Procuradoria Geral do Estado, 20,81% e Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC, 27,97%.

Dentre os Órgãos e Unidades Orçamentárias que tiveram redução, destacamos: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte, 79,26%; Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo, 75,01%; Fundo Estadual de Incentivo à Cultura, 73,11%; Fundo para a Infância e Adolescência, 58,24%; Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas, 57,19%; Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis, 57,63%; Departamento Estadual de Infra-Estrutura, 55,97%; Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, 44,52%; Santa Catarina Turismo S/A, 40,44%; Fundação Catarinense de Cultura, 26,28%; Secretaria de Estado de Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Chapecó, 40,16%; Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, 44,15%; Fundo Estadual de Apoio aos Municípios, 46,22%; e Fundação Catarinense de Esportes, 14,86%.

Nas Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional, podemos constatar uma variação positiva nas dotações orçamentárias, de 1,25% em média. Já a variação negativa, tiveram uma redução média de 4,43%.

5. DO ORÇAMENTO REGIONALIZADO

Os orçamentos públicos nas democracias representativas são elaborados pelos poderes Executivo e Legislativo. A principal razão da existência do Legislativo, na sua função precípua de representação popular, está na coparticipação com o executivo na alocação dos recursos públicos por intermédio da elaboração dos orçamentos.

O orçamento regionalizado incorpora a população ao processo decisório na elaboração orçamentária, através das audiências públicas regionais, que por meio de lideranças da sociedade civil, trata de ouvir de forma direta e democrática as comunidades para a definição das ações do governo, para resolução dos problemas por elas considerados prioritários.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, visando cumprir disposições constitucionais e legais do Orçamento Regionalizado, realizou 32 Audiências Públicas nos meses de Junho, Julho e Agosto de 2015, com o objetivo de ouvir a sociedade catarinense, ampliando a discussão dos investimentos públicos necessários para o desenvolvimento do Estado.

Conforme a metodologia utilizada na realização das Audiências Públicas Regionais pela Assembleia Legislativa, a Comissão de Finanças e Tributação deliberou pelo critério da escolha de 12 (doze) prioridades para serem inseridas no Plano Plurianual - PPA - 2016-2019 e 3 (três) prioridades para serem incluídas no orçamento para 2016, por Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Segundo a Coordenadoria do Orçamento Estadual desta Casa, que realizou a análise das prioridades de cada região do referido projeto de lei, as prioridades das Audiências Públicas Regionais, referentes às LOA de 2016, onde destacamos o grande esforço do Poder Executivo, que já incluiu no referido projeto, 272 prioridades das Audiências Públicas Regionais, faltando apenas 03 prioridades que foram priorizadas para LOA 2016, que não foram incluídas, havendo a necessidade desta Relatoria, de elaborar Emendas de Relator para inseri-las no Anexo Único do Projeto de Lei nº 0434.1/2015, que "estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016".

6. DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

O presente Projeto de Lei atende as exigências da Constituição Estadual, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, tendo assim preenchido os requisitos formais e legais, preconizados na Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964.

7. DAS EMENDAS APRESENTADAS

Decorrido o prazo fixado no Parecer Preliminar para apresentação de emendas, tiveram as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados a oportunidade para a apresentarem suas proposições, sempre visando atender as expectativas da sociedade catarinense.

Porém, em cumprimento da ordem jurídica e constitucional, resta-nos apreciar as Emendas apresentadas e sobre as mesmas, dizer da sua propriedade legal, opinando para que esta Comissão aprove ou não o Parecer, que regimentalmente este Poder nos autoriza relatá-lo.

Para melhor compreensão, dividimos as emendas em três modalidades: Anexo I - Emendas ao texto; Anexo II - Emendas Parlamentares de Bancadas; Anexo III - Emendas Parlamentares Individuais e Anexo IV - Emendas de Relator.

Assim, foram apresentadas 122 (cento e vinte e duas) Emendas nesta Comissão de Finanças e Tributação pelas Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, individualmente, ou por intermédio de suas Bancadas, somadas as emendas deste Relator e duas emendas de números 121 e 122, encaminhadas a este Poder pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, cuja Mensagens de nºs 327 e 328, que

se fazem acompanhadas das Exposições de Motivos EM nºs 377 e 378/2015 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme destacamos a seguir:

- Anexo I - 82 (oitenta e duas) Emendas de Bancadas;
- Anexo II - 35 (trinta e cinco) Emendas parlamentares Individuais
- Anexo III - 03 (três) Emendas de Relator, proveniente das Audiências Públicas Regionais.

7.1 DO ACATAMENTO DAS EMENDAS

7.1.1 Das Emendas Parlamentares de Bancadas e Emendas Parlamentares Individuais conforme Anexos I e II.

As Emendas Parlamentares de Bancadas e Emendas Parlamentares Individuais, foram rejeitadas em sua totalidade, por esta Relatoria, conforme Anexos I e II, respeitando as prioridades elencadas nas Audiências Públicas do Orçamento Estadual Regionalizado, bem como o que determina o Art.122, §3º da Constituição Estadual e por serem as mesmas subaço das Audiências Regionais. Destacamos ainda, que esta relatoria rejeitou as emendas de nºs 02, 04, 29, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, que apesar de terem sido realizadas através do sistema de elaboração de emendas desta Casa, não foram protocoladas na Comissão de Finanças e Tributação.

7.1.2 Das Emendas de Relator - Anexo III

Conforme o Anexo III, este Relator apresentou e acatou 04 (quatro) emendas, sendo 03 (três) emendas que não foram incluídas pelo Poder Executivo, procedentes das Audiências Públicas Regionais, realizadas por este Poder, nas 32 microrregiões do Estado, envolvendo as Secretarias de Desenvolvimento Regional e toda a Sociedade Civil Organizada, cumprindo disposições Constitucionais e Legais, por meio de consulta direta a população e 01 (uma) emenda que visa fortalecer o FUNDOSOCIAL no financiamento de programas e ações de desenvolvimento, na geração de emprego e renda, na inclusão e promoção social, no campo e nas cidades, dos municípios do Estado de Santa Catarina, inclusive nas áreas da infraestrutura, saúde, cultura, esporte e turismo, educação especial e educação superior.

7.1.3 Das Emenda Modificativas Encaminhadas pelo Poder Executivo

Esta Relatoria acata e aprova a emenda 122, encaminhada a este Poder pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, cuja Mensagens de nº 328, que se faz acompanhada da Exposição de Motivo - EM nº 378/2015 da Secretaria de Estado da Fazenda, onde foi detectado no Orçamento de Investimento, programação de receita com valor superior à programação de despesa. Segundo o Secretário de Estado da Fazenda, o problema ocorreu em razão da programação de receita equivocada da fonte de financiamento "6.3.10 - Operações de Crédito de longo Prazo - Interna", na Unidade Orçamentária 41022 - CELESC Distribuição S.A., no valor de R\$ 247.044.500,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Este Relator rejeita a emenda 121, encaminhada a este Poder pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, cuja Mensagens de nº 327, que se faz acompanhada da Exposição de Motivo - EM nº 377/2015 da Secretaria de Estado da Fazenda, que acrescenta o Art.13, renumerando-se o subsequente para artigo 14, propondo que o Chefe do Poder Executivo fique autorizado a realizar as adequações necessárias na Lei do Plano Plurianual - 2016-2019 e nesta lei Orçamentária, visando adequá-los a Lei que "Dispõe sobre a transformação das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, em Agências de Desenvolvimento Regional, extingue cargos e estabelece outras providências", Lei esta que não foi ainda sancionada pelo Excelentíssimo Governador do Estado, tornando inoportuno a aprovação da emenda.

É importante mais uma vez frisar que tramitou concomitantemente a este projeto, o "Projeto Lei nº 0354.2/2015, que aprova o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e adota outras providências". Durante o processo de elaboração de emendas, foram consideradas também as alterações propostas no Plano Plurianual.

8. CONCLUSÃO

Concluindo, acrescentamos que as emendas acatadas movimentam recursos das Despesas Correntes e dos Investimentos, preservando as Despesas de Pessoal e Juros e Encargos da Dívida, não comprometendo as metas e prioridades da Administração Pública Estadual.

Pela aprovação sem prejuízo das adequações e retificações necessárias, é o que sugerimos aos Senhores Deputados Membros desta Comissão de Finanças e Tributação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2015.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Relator

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2913, de 16 de dezembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a partir de 4 de janeiro de 2016.

Gab Dep Valdir Cobalchini

Matrícula	Nome	Cidade
3967	JORGE WELTER	ITAPIRANGA

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2914, de 16 de dezembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo

discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
565	ADAURI PAULO SCHMITT	12/7/2010	11/7/2015	4730/2015
1424	JERO DOS PASSOS ESPINDOLA	7/11/2010	6/11/2015	4728/2015
7211	JOAO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN	9/8/2010	8/8/2015	4658/2015
7212	JULIANA STADNIK DE LIMA	9/8/2010	8/8/2015	4652/2015
7214	MARCELA DINIZ DOS SANTOS	28/7/2006	27/7/2011	4655/2015
2020	ROSANA BRASCA CAJUELLA	2/6/2010	16/11/2015	4727/2015

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2915, de 16 de dezembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
JAIME BIANCHI	4286	3%	12%	6/12/2015	4708/2015
JOEL CASAGRANDE DE LIMA	4284	3%	9%	6/12/2015	4709/2015
NILTON CORREA DO ROSARIO	7169	3%	3%	4/12/2015	4707/2015

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0573.0/2015

Denomina Professor Manoel Tomaz Rafael, a Escola de Educação Básica Operária, no Município de Araranguá.

Art. 1º Fica denominada Professor Manoel Tomaz Rafael, a Escola de Educação Básica Operária, localizada no Bairro Operária, no Município de Araranguá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

Lido no Expediente

Sessão de 16/12/15

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências, o projeto de lei que visa denominar Professor Manoel Tomaz Rafael, a Escola de Educação Básica Operária, situada no Município de Araranguá.

Manoel Tomaz Rafael, nasceu, cresceu, formou família e amigos na comunidade do Bairro Operária, em Araranguá, foi professor e auxiliou no processo de alfabetização das crianças e adolescentes que moravam nas comunidades de Operária, Campinho, Morro do Pronto e Bairro Mato Alto dentre outras localidades da Cidade das Avenidas.

Seu extenso histórico de doação às causas da comunidade ficou sempre na memória da região, e quando menos se esperava, o "Seu Mané" como era chamado carinhosamente, atuava como educador, independente de dia, horário ou local, inclusive nas horas de folga dedicava-se para auxiliar os alunos e jovens da localidade.

Manoel Tomaz Rafael foi um dos protagonistas da fundação do Bairro Operária, no município de Araranguá.

"Seu Mané Tomaz" filho de Tomaz Saturnino Rafael e Guilhermina Maria de Jesus, foi casado com Angelina Rodrigues Rafael, tendo como fruto deste casamento, 12 (doze) filhos: Osni, Zenaide, Júlia, Terezinha, Guilhermina, Rosa, Valdeci, Zenir, Rosane, Zelir, Regina e Renato.

Natural de Araranguá, nasceu no dia 11 de julho de 1924, faleceu aos 85 (oitenta e cinco) anos de idade no dia 17/03/2010, foi homem responsável, de caráter, íntegro e trabalhador, dedicado a família, pautou suas atuações como educador, sempre em defesa da educação e das causas sociais, de fé inabalável e compreensivo com as pessoas, deixou um legado de bons exemplos gravado na memória de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Como homem participativo, nunca se esquivou da luta de levar a educação às crianças, jovens e adolescentes da região para garantir oportunidades e melhores condições aos alunos.

Por estas razões de índole social, educativa, comunitária e humanitária, pelo conjunto da obra de um ser humano voltado às questões e necessidades do próximo, é que se torna legítimo o presente, propiciando a este Parlamento, igualmente reconhecer o carinho e a admiração da população de Araranguá, prestando esta honrosa distinção e merecida homenagem à família do educador que tão bem soube ajudar a escrever a história da região.

Assim, nobres pares, ante o exposto, peço a colaboração, no sentido de ver aprovado o projeto de lei em exame.

Deputado José Milton Scheffer

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 574/2015**ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 345**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos conjunta da Secretaria de Estado do Planejamento e da Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis, o projeto de lei que "Institui o Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas de Santa Catarina (FGP/SC) e estabelece outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 16/12/15

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS CONJUNTA SPG/SUDERF Nº 002/2015

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta legislativa que institui o Fundo Garantidor dos programas de parcerias público-privadas no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A proposta de lei, alinhada à legislação federal, incorpora avanços e boas práticas na contratação de parcerias público-privadas, tornando o processo atrativo, a exemplo da definição do regime do Fundo Garantidor, de natureza privada, por meio do qual se opera a segregação dos bens nele aportados e que responderão pelo cumprimento das obrigações contraídas pelo parceiro público mitigando o risco político de os interesses do parceiro privado subjugarem-se ao sistema das impenhorabilidades e, por consequência, ao regime de precatórios, em substituição ao Fundo Fiduciário de Incentivo às parcerias público-privadas criado pela Lei Estadual nº 12.930/04, que não esclarece sua vinculação e detalhamento, e nem poderia, visto que as normas gerais sobre a matéria ainda não haviam sido promulgadas no momento de sua edição;

Sem prejuízo do propósito nessas medidas, elas não têm nenhum amparo em lei federal, lembrando que é da competência da União legislar sobre normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. Tais previsões aparecem, portanto, como contrárias ao âmbito de validade material atribuído ao legislador estadual. Neste sentido, um alinhamento as previsões da Lei Federal de PPP e da Lei Federal de Licitações é fundamental.

A par desses pontos, é importante também questionar a própria validade da Lei Estadual de PPP como um todo, uma vez que fora editada em momento em que não existiam normas gerais sobre as PPP, as quais são de competência exclusiva da União, nos termos do art. 22 da CF/88. Como se observa, com base nesse dispositivo constitucional, cabe à União estabelecer normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, não se excluindo a competência complementar dos Estados, Distrito Federal e Municípios. A competência complementar desses entes, no entanto, deve-se limitar a complementar as regras impostas pela União, não abrindo espaço para dispor sobre aquilo que a norma geral exauriu e esgotou, nem, muito menos, para inovar a lei geral federal.

Em que pese a possibilidade de se argumentar pela convalidação da Lei Estadual quando da edição da Lei Federal - tese não isenta de questionamentos, em razão de os atos jurídicos nulos serem insanáveis - fato é que as discrepâncias com as disposições da Lei Federal e com as boas práticas na licitação e na contratação de parcerias público-privadas recomendam uma revisão profunda do marco regulatório estadual, com a revogação integral da lei vigente e sua substituição por lei nova, que evite os vieses apontados.

Trata-se, pois, senhor governador, de adequar a legislação estadual à legislação federal já existente, introduzindo inovações essenciais às contratações de parcerias público-privadas, sanando eventuais inconsistências e fortalecendo o regime de parcerias público-privadas no Estado.

Diante do exposto, entendendo como oportuna a edição da norma que trate da instituição do Fundo Garantidor dos programas de parcerias público-privadas no âmbito do Estado de Santa Catarina, submetemos a matéria a apreciação e avaliação de Vossa Excelência.

Em Face da urgência desse instrumento para garantir adequadamente o programa de parcerias público-privada, permitindo que os processos tenham adequado trâmite, viabilizando projetos estratégicos de governo, que já estão em trâmite, a exemplo da mobilidade na região metropolitana, solicitamos que o Exmo. Senhor Governador, solicite a Assembleia Legislativa, a tramitação do presente projeto de Lei em regime de urgência.

Respeitosamente,

CASSIO TANIGUCHI

Superintendente de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis

MURILO XAVIER FLORES

Secretário de Estado do Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 0574.1/2015

Institui o Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas de Santa Catarina (FGP/SC) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a instituir o Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas de Santa Catarina (FGP/SC), regido pelo direito privado, com a finalidade de prestar garantias de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude de parcerias integrantes do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Santa Catarina.

§ 1º O FGP/SC responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do FGP/SC, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.

§ 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar fundo garantidor criado por empresa estatal que possua autorização para prestar garantias de pagamento.

Art. 2º O patrimônio do FGP/SC será constituído pelos rendimentos obtidos com sua administração, bem como pelo aporte de bens e direitos realizado pelos cotistas na forma de integralização de cotas, cujo pagamento poderá ocorrer mediante:

I - dinheiro, inclusive proveniente de fundos especiais;

II - títulos da dívida pública federal;

III - ações preferenciais ou ordinárias, estas desde que excedentes ao necessário para a manutenção do controle acionário de sociedade de economia mista estadual de titularidade dos cotistas;

IV - direitos econômicos, incluídos os direitos a dividendos e juros sobre capital próprio, de ações de qualquer classe detidas pelos cotistas em companhias de cujo capital acionário participem, na condição de controlador;

V - direitos creditórios de quaisquer naturezas;

VI - outros bens móveis, inclusive ações de qualquer classe detidas pelos cotistas em companhias de cujo capital acionário participem na condição de minoritário;

VII - bens imóveis dominicais;

VIII - recursos orçamentários destinados ao FGP/SC;

IX - receitas de contratos de parceria público-privada, desde que destinadas ao FGP/SC;

X - doações, auxílios, contribuições ou legados destinados ao FGP/SC;

XI - o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Catarinense (FADESC), nos termos da Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005;

XII - até 35% (trinta e cinco por cento) dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) a cujo repasse fizer jus o Estado perante a União; e

XIII - outras receitas destinadas ao FGP/SC.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar, quando for o caso, e promover a alienação dos bens e direitos enumerados no *caput* deste artigo e, ainda, a mandar os agentes financeiros responsáveis pelo repasse dos proventos dos bens e direitos transferidos ao FGP/SC a efetuar a transferência, para as contas vinculadas do FGP/SC, dos valores necessários para garantir o pagamento da totalidade das obrigações pecuniárias contraídas pelo parceiro público nos contratos integrantes do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Santa Catarina.

§ 2º O FGP/SC abrirá e manterá uma conta bancária denominada conta-garantia, como conta vinculada para depósito geral de valores integralizados pelos cotistas do FGP/SC, assim como para centralização de receitas não previamente vinculadas à conta específica, nos termos do § 3º deste artigo.

§ 3º Como conta vinculada para cada contrato integrante do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Santa Catarina, o FGP/SC abrirá e manterá uma conta bancária segregada denominada conta específica, cuja finalidade será prestar garantias de pagamento das obrigações pecuniárias inadimplidas contraídas pelo parceiro público.

§ 4º A conta específica será gerida e administrada por agente fiduciário com poderes de efetuar pagamento, exclusivamente mediante solicitação do parceiro privado ou do respectivo agente financiador, das obrigações pecuniárias inadimplidas pelo parceiro público.

§ 5º A conta-garantia e a conta específica poderão ter saldo garantidor mínimo, conforme definido no edital de licitação.

§ 6º Havendo solicitação do agente fiduciário, o FGP/SC transferirá da conta-garantia para a conta específica recurso financeiro

suficiente para cumprir as obrigações pecuniárias inadimplidas pelo parceiro público ou, em qualquer caso, integralizar ou recompor o saldo garantidor mínimo da conta específica.

§ 7º A transferência mencionada no § 6º deste artigo observará a ordem de prioridade de cada conta específica, determinada pela anterioridade da data de celebração do contrato de parceria público-privada vigente ao qual a conta específica estiver vinculada.

§ 8º Os recursos disponíveis na conta-garantia que excederem ao saldo garantidor mínimo de todas as contas vinculadas já devidamente compostas ou recompostas poderão ser transferidos para a conta única do Tesouro Estadual, mediante resgate de cotas e observadas as condições definidas em ato do Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo das provisões para os custos necessários à manutenção do FGP/SC.

§ 9º As contas vinculadas do FGP/SC, especialmente no que se refere à forma de executá-las ante um evento de inadimplemento do parceiro público, serão disciplinadas por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 10. Os recursos provenientes do FPE de que trata o inciso XII do *caput* deste artigo serão destinados ao FGP/SC somente em caso de insuficiência dos demais bens e direitos nele integralizados para honrar as garantias prestadas, ficando o agente financeiro responsável pelo repasse autorizado a efetuar a transferência do valor necessário à recomposição dos saldos garantidores mínimos da conta-garantia e da conta específica.

§ 11. Os bens e direitos transferidos ao FGP/SC, quando não tiverem preços públicos cotados em mercados ou não forem provenientes de demonstrações contábeis auditadas, serão avaliados por empresa especializada, que deverá apresentar laudo fundamentado, com indicação dos critérios de avaliação adotados, e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados.

Art. 3º O FGP/SC será gerido pela Agência de Santa Catarina do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), observadas as diretrizes do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Santa Catarina (CGPPP), sendo que o Estado, representado pelo CGPPP, contratará instituições financeiras não controladas pela Administração Direta e Indireta Estadual que se responsabilizem pela administração dos recursos financeiros em contas vinculadas e, segundo condições previamente definidas em regulamento, pela alienação de bens gravados.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o *caput* deste artigo poderão ser destinados ao pagamento de obrigações contratadas ou garantidas, diretamente ao beneficiário da garantia ou em favor de quem financiar o projeto de parceria.

Art. 4º O estatuto e o regulamento do FGP/SC devem ser aprovados em assembleia dos cotistas, na qual o Estado será representado pelo CGPPP.

Art. 5º O gestor do FGP/SC deve remeter ao CGPPP, à Assembleia Legislativa do Estado (ALESC) e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), anualmente, relatórios gerenciais das ações, da evolução patrimonial, das demonstrações contábeis, da rentabilidade e da liquidez do FGP/SC e de demais fatos relevantes, sem prejuízo de parecer de auditores independentes, conforme definido em regulamento.

§ 1º Os demonstrativos financeiros e os critérios para a prestação de contas do FGP/SC devem observar as normas gerais sobre contabilidade pública e fiscalização financeira e orçamentária, conforme o disposto na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em legislação correlata.

§ 2º Fica vedado ao FGP/SC o pagamento de rendimentos a seus cotistas.

Art. 6º As condições para concessão de garantias pelo FGP/SC e as modalidades e a utilização de seus recursos por parte do beneficiário devem ser discriminadas em regulamento.

Parágrafo único. Em caso de inadimplemento, os bens e direitos do FGP/SC poderão ser objeto de constrição judicial e alienação, para satisfazer às obrigações garantidas.

Art. 7º Fica vedada a concessão de garantia cujo valor presente líquido, somado ao das garantias anteriormente prestadas e demais obrigações, supere o ativo total do FGP/SC.

Art. 8º As garantias do FGP/SC serão prestadas nas seguintes modalidades:

I - fiança, sem benefício de ordem para o fiador;

II - penhor de seus bens móveis ou de seus direitos, sem transferência da posse da coisa empenhada antes da execução da garantia;

III - hipoteca de seus bens imóveis;

IV - alienação fiduciária ou, conforme a classificação do bem gravado, cessão fiduciária, permanecendo a posse direta dos bens com o FGP/SC ou com agente fiduciário por ele contratado antes da execução da garantia;

V - garantia real ou pessoal, vinculada a um patrimônio de afetação constituído em decorrência da separação de bens e direitos pertencentes ao FGP/SC; e

VI - outros contratos que produzem efeito de garantia, desde que não transfiram a titularidade ou posse direta dos bens ao parceiro privado antes da execução da garantia.

Parágrafo único. Ato do Chefe do Poder Executivo disciplinará a modalidade de garantia prevista no inciso IV do *caput* deste artigo quando esta gravar a conta específica e os bens e direitos referidos nos incisos III e IV do *caput* do art. 2º desta Lei.

Art. 9º O FGP/SC poderá prestar contragarantia a seguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais que garantirem o cumprimento das obrigações pecuniárias dos cotistas em contratos de parceria público-privada.

Art. 10. A quitação pelo parceiro público de cada parcela de débito garantido pelo FGP/SC importará exoneração proporcional da garantia.

Art. 11. A dissolução do FGP/SC ficará condicionada à prévia quitação da totalidade dos débitos garantidos ou da liberação das garantias pelos credores.

Art. 12. Fica facultada a constituição de patrimônio de afetação, que não se comunicará com o restante do patrimônio do FGP/SC.

§ 1º O patrimônio de afetação ficará vinculado exclusivamente à garantia em virtude da qual tiver sido constituído, não podendo ser objeto de penhora, arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial decorrente de outras obrigações do FGP/SC.

§ 2º A constituição do patrimônio de afetação será registrada em Tabelionato de Títulos e Documentos ou, no caso de bem imóvel, no Registro de Imóveis correspondente.

§ 3º Ao término dos contratos de parceria público-privada, os saldos remanescentes do patrimônio de afetação constituído de acordo com o *caput* deste artigo poderão ser reutilizados em outros projetos ou, se previsto em contrato, revertidos ao patrimônio do ente que integralizou os respectivos recursos.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0575.2/2015

Veda o uso de algemas em presas parturientes, nas condições que especifica.

Art. 1º Fica vedado, sob pena de responsabilidade, o uso de algemas durante o trabalho de parto da presa ou interna, e no subsequente período de sua internação em estabelecimento de saúde.

Parágrafo único. As eventuais situações de perigo à integridade física da própria presa ou interna, ou de terceiros deverão ser abordadas mediante meios de contenção não coercitivos, a critério da respectiva equipe médica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente

Sessão de 16/12/15

JUSTIFICATIVA

A dignidade da pessoa humana é corolário da Constituição da República Federativa do Brasil, prescreve o art. 5º, inciso XLVII que no Brasil não haverá penas cruéis, já no inciso XLIX encontramos a garantia que será assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral. A proteção à maternidade e à infância são direitos sociais protegidos pelo art. 6º e art. 203, I, ambos da mesma Carta.

Esse projeto visa garantir o tratamento digno às apenadas ou internas parturientes no sistema prisional ou no sistema socioeducacional do Estado de Santa Catarina, proibindo que elas sejam algemadas durante o trabalho de parto e no período subsequente.

A Constituição da República Federativa do Brasil dispõe no seu art. 24, I, a competência concorrente dos Estados para legislar sobre direito penitenciário.

A Súmula Vinculante nº 11, do Supremo Tribunal Federal prevê que:

Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado.

Portanto algemar uma mulher durante o parto, não é apenas uma violação a Constituição Federal, mas aos diversos tratados de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, entre eles a Convenção da ONU contra a Tortura, que foi adotada pela Resolução 39/46, da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1984.

O Artigo 1º da Convenção da ONU define o termo tortura da seguinte forma:

Artigo 1 - Para os fins desta Convenção, o termo "tortura" designa qualquer ato pelo qual uma violenta dor ou sofrimento, físico ou mental, é infligido intencionalmente a uma pessoa, com o fim de se obter dela ou de uma terceira pessoa informações ou confissão; de puni-la por um ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir ela ou uma terceira pessoa; ou por qualquer razão baseada em discriminação de qualquer espécie, quando tal dor ou sofrimento é imposto por um funcionário público ou por outra pessoa atuando no exercício de funções públicas, ou ainda por instigação dele ou com o seu consentimento ou aquiescência. Não se considerará como tortura as dores ou sofrimentos que sejam consequência, inerentes ou decorrentes de sanções legítimas.

Não há dúvidas que manter uma mulher com as mãos imobilizadas por algemas durante o trabalho de parto é crime de tortura e esta prática precisa, urgentemente, ser banida.

Sobre esta matéria entendemos oportuno ressaltar que o Estado de São Paulo já apresentou iniciativa nesse sentido, que inspirou a apresentação deste projeto. O Decreto nº 57.783, de 10 de fevereiro de 2012, apresentou, dentre outras, importantes considerações, especificamente sobre o fato de a presa em trabalho de parto não apresentar risco de fuga; além das "Regras Mínimas" adotadas pela Organização das Nações Unidas para o tratamento de presos (Resolução nº 2076, de 13 de maio de 1977, do Conselho Econômico e Social) e presas (Resolução nº 2010/16, de 22 de julho de 2010, do Conselho Econômico e Social, aprovada pela Assembleia Geral em 6 de outubro de 2010).

Recentemente o estado do Rio de Janeiro converteu em Lei o projeto de lei 504/2015 vedando tal prática.

Pelo exposto, esperamos o apoio dos Parlamentares desta Casa, à presente proposta, que tem como objetivo proteger a vida humana, garantir os direitos das mulheres presidiárias pretendendo assim banir, definitivamente, de nossa história essa prática odiosa e inaceitável.

Deputado Cesar Valduga

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0576.3/15

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Chapecó e Região - AMA OESTE, no Município de Chapecó/SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Chapecó e Região - AMA OESTE, com sede no Município de Chapecó/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente
Sessão de 16/12/15

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente Projeto de Lei, que visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Chapecó e Região - AMA OESTE, com sede no Município de Chapecó/SC.

A entidade tem como finalidade promover a assistência social, a defesa, proteção e promoção de pessoas com autismo, em consonância com a Lei nº 8.742 de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e ainda: atender as pessoas com autismo promovendo a sua inclusão social; oferecer serviço de atendimento educacional especializado às pessoas com autismo em idade escolar; oportunizar espaços de convivência, por meio de atividades recreativas, educacionais, culturais, esportivas e de lazer; promover a participação da comunidade local, das instituições públicas e privadas nas atividades; entre outras ações de relevância em prol das pessoas com autismo.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, peço aos nobres Parlamentares a aprovação desse Projeto de Lei.

Deputado Cesar Valduga

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 498/2015

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Camboriú.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratuitamente à Televisão Lages Ltda., localizada no Município de Camboriú, pelo prazo de 10 (dez) anos, o uso de uma área de 310,25 m² (trezentos e dez metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 10.451 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú e cadastrado sob o nº 00406 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. De acordo com o inciso III do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, fica dispensada a concorrência para a concessão de uso de que trata esta Lei por ser a entidade concessionária de serviço público.

Art. 2º A concessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade viabilizar a continuidade da prestação de serviços de radiodifusão de sons e imagens pela concessionária.

Art. 3º A concessionária, sob pena de reversão antecipada e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

- I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;
- II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; ou
- III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse do imóvel nos casos em que:

- I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;
- II - findarem as razões que justificaram a concessão de uso;
- III - findar o prazo concedido para a concessão de uso;
- IV - necessitar do imóvel para uso próprio; ou
- V - houver desistência por parte da concessionária.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pela concessionária, sem que ela tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, concedente e concessionária firmarão contrato para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da SEA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de dezembro de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO Nº RQC/0039.2/2015

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUEREM** a constituição da **Frente Parlamentar da FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais** -, para dar apoio legislativo, acompanhar e ouvir os diferentes atores envolvidos na situação de déficit atuarial por que passa o fundo de pensão dessa instituição, fato que vem preocupando aos milhares de beneficiários catarinenses e que é motivo de CPI no Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Deputado Ismael dos Santos

Deputado Dalmo de Oliveira

Deputado Fernando Coruja

Deputado Gabriel Ribeiro

Lido no Expediente

Sessão de 15/12/15

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE ADESÃO

Os Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do artigo 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, manifestam suas adesões à Frente Parlamentar da FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais -, para dar apoio legislativo, acompanhar e ouvir os diferentes atores envolvidos na situação de déficit atuarial por que passa o fundo de pensão dessa instituição, fato que vem preocupando aos milhares de beneficiários catarinenses e que é motivo de CPI no Congresso Nacional.

Sala das Sessões

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Deputado Ismael dos Santos

Deputado Dalmo de Oliveira

Deputado Gabriel Ribeiro

JUSTIFICATIVA

Viemos acompanhando ao longo dos últimos tempos, mais precisamente nos últimos três anos, com grande preocupação, a situação das Entidades Fechadas de Previdência complementar (EFPC), os chamados Fundos de Pensão, com ênfase nos fundos cujas patrocinadoras são empresas estatais federais, como é caso das fundações PREVI, cujo patrocinador é o Banco do Brasil, a PETROS, que tem como patrocinador a Petrobras, o POSTALIS, sob o patrocínio dos Correios e a FUNCEF, que tem como patrocinadora a Caixa Econômica Federal.

Este fundo de pensão, dos empregados da Caixa Econômica Federal, a FUNCEF, merece especial atenção.

A FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais - é o terceiro maior fundo de pensão do Brasil e um dos maiores da América Latina. Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, foi criada com base na Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, com o objetivo de administrar o plano de previdência complementar dos empregados da CAIXA.

A FUNCEF tem 100.381 participantes ativos, 29.553 aposentados e 7.029 pensionistas, totalizando 136.963 participantes. Tem patrimônio ativo total superior a R\$ 56 bilhões, fruto do aporte paritário de recursos da patrocinadora Caixa Econômica Federal e dos seus mais de 136 mil participantes. No caso dos aposentados, as contribuições foram feitas durante toda a sua vida laboral, de 30 a 35 anos de relevantes serviços prestados a sociedade, tendo em vista que a Caixa é o principal banco 100% público, distribuidor das políticas públicas do Governo Federal.

Destacamos alguns números relativos à sua participação no crédito imobiliário, na ordem de 70% de todos os financiamentos habitacionais contratados no País, que tanto têm contribuído para possibilitar aos brasileiros - principalmente aos menos favorecidos - o acesso a casa própria, com o programa Minha Casa Minha Vida. Desempenho semelhante se verifica no pagamento do programa "Bolsa Família", do PIS, do Seguro Desemprego, do FGTS, etc.

Foram esses mesmos empregados, participantes do Fundo de Pensão - FUNCEF, que possibilitaram a empresa galgar a este patamar e prestar os relevantes serviços a todos os brasileiros.

E qual é o reconhecimento que têm recebido os valorosos empregados da Caixa ao final do seu período de trabalho, quando imaginaram desfrutar da aposentadoria numa condição de vida mais justa, que não é nenhum favor, nem tão pouco um privilégio, mas como consequência de terem poupado e contribuído para a sua Fundação - FUNCEF - por longos anos?

Para surpresa de seus beneficiários, a FUNCEF que até então, desde a época de sua fundação, em 1977, tivera o retorno de seus investimentos condizentes com a meta atuarial estabelecida tecnicamente - condição necessária para garantir o pagamento dos benefícios a todos os seus participantes - se vê hoje em uma situação de déficit atuarial de ordem de R\$ 11,6 bilhões.

Vários são os motivos que a levaram a esse déficit, porém, o mais preocupante são os investimentos pouco ortodoxos, se assim podemos dizer, feitos pela atual Diretoria. Como os investimentos, por exemplo, feitos nas empresas SETE BRASIL e INVEPAR, onde a FUNCEF aportou recursos da ordem R\$ 1,3 bi e R\$ 1,2 bi, respectivamente. Todos sabem, e a imprensa noticia diariamente, que não se pode esperar bom resultado destes investimentos.

Outro motivo de preocupação dos participantes da FUNCEF reside no valor constante no balanço, da fundação do ativo "VALE", investimento feito na Cia Vale do Rio Doce em 1997, cuja precificação do investimento feita pela FUNCEF - quando comparado com o preço mesmo do ATIVO feito pela PETROS e PREVI - nos parece superavaliado ao longo do período 2003/2014, o que maquia positivamente o resultado do balanço da Fundação. Feito este ajuste, de acordo com a real situação da VALE, o déficit na FUNCEF se agravará ainda mais.

Mais surpresas ainda ficaram os participantes da FUNCEF, quando ao findar o mandato dos três membros da Diretoria Executiva indicados pela Caixa - executivos responsáveis por causar, ano após ano, estes prejuízos à Fundação - tenham sido os mesmos reconduzidos aos seus cargos por mais quatro anos, contrariando as expectativas e a vontade dos participantes da FUNCEF que esperavam da Caixa (na condição de patrocinadora e também responsável pela fiscalização do fundo de pensão dos seus empregados, como determina a Lei Complementar 108/2001 Art. 25) que fossem os mesmos substituídos, já que sua gestão levou a fundação, pela primeira vez em toda a sua história, a ter um déficit atuarial de R\$ 11,6 bilhões. Déficit de magnitude nunca antes visto.

Entendem os participantes da FUNCEF que a Presidente da Caixa Econômica Federal, Sra. Miriam Belchior, daria uma demonstração de atenção e reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelos valorosos empregados da Caixa, se designasse para a Diretoria Executiva da FUNCEF três profissionais de reconhecida competência na gestão de fundos de previdência, comprometidos com a missão e a visão da FUNCEF, conforme consta em seu próprio site:

Missão: "Administrar, com excelência, planos de benefícios para promover segurança e qualidade de vida aos participantes e contribuir para o desenvolvimento do país"

Visão: "Ser reconhecida pelo alto grau de satisfação dos integrantes dos planos de benefícios".

Mas a missão e os valores da entidade não vêm sendo cumpridos. Os resultados da FUNCEF nos exercícios de 2012, 2013, 2014 e no primeiro semestre de 2015 estão aí para comprovar. A CPI dos Fundos de Pensão, em atividade na Câmara, já identificou que boa parte do rombo bilionário é fruto de dois fatores: "manipulação irresponsável dos investimentos e má gestão" - nas palavras do seu Presidente, Deputado Efraim Filho.

Todo dia lêem-se nas manchetes de jornais novas denúncias de rombos milionários nos fundos de pensão. Somados, esses prejuízos já passam das dezenas de bilhões. Ou seja, estão "sumindo, desaparecendo" com o dinheiro da aposentadoria de milhares de trabalhadores que lutaram uma vida, contribuindo para a previdência privada, a fim de terem direito a uma velhice digna e minimamente confortável.

Portanto Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a situação exige da Presidente da Caixa uma resposta rápida na designação de Presidente e Diretores da FUNCEF com capacidade técnica para inverter a curva crescente do déficit da fundação e iniciar a recuperação do patrimônio da Fundação e de seus participantes.

Desta forma, na intenção de atender ao pedido dos representantes da FUNCEF e no interesse de proteger o patrimônio das cerca de seis mil pessoas assistidas pela FUNCEF em Santa Catarina, estamos encaminhando ofício solicitando a criação nesta casa de um **Fórum Permanente de Acompanhamento dos Prejuízos da FUNCEF**.

Na certeza de que esta Casa não deixará de cumprir com o dever de defender os direitos e o patrimônio dos catarinenses e brasileiros que trabalharam e trabalham honesta e decentemente para conquistar uma vida digna, subscrevo esta justificativa.

Deputado Vicente Augusto Caropreso

Deputado Dalmo Claro de Oliveira

Deputado João Amin

*** X X X ***